



Município de Sorocaba

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

SOROCABA, 05 DE OUTUBRO DE 2012 / ANO XXI / Nº 1.550

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

COMUNICADO À POPULAÇÃO

De acordo com a lei Municipal nº 8.414/08, fica instituída no município de Sorocaba a campanha permanente de divulgação dos benefícios concedidos aos munícipes, que foram estabelecidos por Leis Municipais.

Nº DA LEI	DATA	TEOR
1005	19.10.62	Concessão de auxílio às mães de gêmeos.
1539	18.12.68	Isenção de IPTU e taxas mínimas para entidades religiosas e pessoas que menciona.
1655	26.10.71	Isenção IPTU imóveis pertencentes às viúvas dos ex-combatentes da II Guerra Mundial ou da Revolução 1932.
1717	12.04.73	Isenção de tributos à construções populares.
LOM	05.04.90	Isenta do IPTU os portadores de doenças graves incapacitantes nas condições que especifica.
4307	11.08.93	Isenção de pagamento para ingresso nos Parques Públicos os idosos e portadores de deficiência
4338	31.08.93	Isenção de tributos nas ampliações das casas populares nos conjuntos populares.
4567	04.07.94	Concede às pessoas com 60 anos ou mais, o desconto de 50% de desconto no preço de ingresso para cinemas, teatros e outros.
4583	11.08.94	Obriga a fixação de quadro demonstrativo dos funcionários de plantão dos Postos de Saúde e Pronto Atendimento com horário de entrada e saída.
4841	16.06.95	Impõe a obrigatoriedade de cobertura de seguro contra roubo, furto ou danos de veículos pelas empresas que operam no ramo de estacionamento.
4873	06.07.95	Concessão de moratória aos contribuintes em estado de notória pobreza
4913	04.09.95	Controle e fiscalização das atividades que gerem poluição sonora. (LEI DO SILENCIO).
4998	27.11.95	Primazia ao embarque de passageiros portadores de deficiência, idosos e gestantes nos terminais urbanos.
5067	07.03.96	Reserva de assentos para gestantes, mulheres portando bebês, idosos e portadores de deficiência nos veículos de transporte coletivo.
5624	03.04.98	Isenção de pagamento de taxa de inscrições em concursos públicos para pessoas desempregadas.
6086	07.02.00	Dispõe sobre meia-entrada para aposentados nos cinemas, teatros.
6677	09.09.02	Altera o Art. 1º da Lei 5.624 de 03.04.98: isenta do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos, os desempregados ou empregados que recebem até três salários mínimos ou sejam arrimo de família.
7108	13.05.04	Reserva de vagas aos idosos para estacionamentos em locais públicos.
7294	29.10.04	Institui no município campanha de orientação e esclarecimento sobre gratuidade dos serviços funerários.
7354	21.03.05	Obrigatoriedades da realização gratuita de triagem auditiva em crianças recém-nascidas.
7391	03.06.05	Obrigatoriedade das agências bancárias prestarem aos seus usuários atendimento em tempo razoável.
7499	16.09.05	Obrigatoriedade das fontes fixas e móveis emissoras de gases que provocam o efeito estufa a compensarem o meio ambiente.
7506	26.09.05	Prioridade de vagas em creches e escolas públicas, aos filhos de deficientes, próximas de suas residências.
7555	07.11.05	Obrigatoriedade de restaurantes "fast food", bares, lanchonetes de divulgar informações e tabelas nutricionais dos alimentos que vendem.
7621	16.12.05	Fixação de placas nos postos revendedores de combustíveis orientando o consumidor sobre o direito ao teste de qualidade do combustível.
7634	26.12.05	Dispõe sobre formas específicas de tratamento aos contribuintes em estado de notória pobreza.
7694	21.03.06	Obrigatoriedade da disponibilização de cadeiras de rodas nos estabelecimentos que menciona.
7791	06.06.06	Altera do Art. 4º da Lei 7.572 de 07/11/05, que autoriza a construção até 02 unidades habitacionais por lote e a regularização de edificações.
7973	16.10.06	Pagamento de meia-entrada a todos os professores de rede pública municipal e particular em espetáculos artísticos, esportivos, culturais.
8004	20.11.06	Isenção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos aos doadores de sangue.
8051	11.12.06	Normas e critérios para a acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.
8113	20.03.07	Atendimento preferencial a deficientes físicos, idosos, e gestantes nos serviços públicos municipais.
8179	04.06.07	Obrigatoriedade de coleta gratuita de material para exames de DNA pelo serviço de saúde do município a pessoas.
8190	18.06.07	Identificação diferenciada em processo onde o interessado for pessoa com idade igual ou superior a sessenta anos, garantindo o Direito de Agilidade em todas as repartições públicas do município.
8191	18.06.07	Obrigatoriedade das Agências bancárias de Sorocaba colocarem bebedouros e sanitários à disposição dos usuários.
8225	20.07.07	Obrigatoriedade dos centros hospitalares de rede pública de Sorocaba e conveniados, de realizarem os exames para triagem auditiva Neo Natal Universal em recém-nascidos.
8263	24.09.07	Altera dispositivos de Lei 7.973 de 16/10/06 sobre o pagamento de meia-entrada a professores da rede pública em espetáculos artísticos
8287	22.10.07	Obrigações dos estabelecimentos de ensino municipais em manterem em sua merenda alimentação diferenciada aos alunos portadores de diabetes.
8289	29.10.07	Exposição de cartaz informativo sobre distribuição gratuita de medicamentos nas unidades de saúde da rede pública municipal.
8307	03.12.07	Torna obrigatório às maternidades e serviços hospitalares da rede pública de saúde conveniados com o SUS, a avaliarem as condições de vitalidade dos recém-nascidos.
8311	06.12.07	Criação de espaços de terminais de transporte coletivo urbano do município, para colocação de painéis com indicadores de emprego.
8354	27.12.07	Controle de populações animais, bem como sobre a prevenção e controle de zoonoses no município.
7981	30.10.06	Dispõe sobre a garantia de fornecimento de material para diabetes e dá outras providências.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SESCO

Secretaria de Segurança Comunitária



Prefeitura de SOROCABA

SECRETARIA DA SEGURANÇA COMUNITÁRIA
ÁREA DE FISCALIZAÇÃO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MOBILIARIAS
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MOBILIARIAS
RUA PERNAMBUCO, 100 – VL. CASA NOVA – TEL.: 3231-3125

EDITAL N.º 18/2012

Sorocaba, 25 de setembro de 2012.

A Secretaria de Segurança Comunitária através da Seção de Fiscalização de Posturas Mobiliárias, comunica aos contribuintes abaixo relacionados, que no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de publicação deste documento, deverá comparecer a esta Seção de Fiscalização na R. Pernambuco, 100 – Vl. Casa Nova, de 2ª a 6ª feira, entre 8h e 16h, para retirada dos documentos abaixo relacionados.

Salientamos que o não comparecimento ensejará a continuidade dos procedimentos administrativos, nos termos da legislação vigente.

Contribuinte	Endereço	Processo	Documento
Tânia de Fátima Silva Figueiredo	Rd. João Leme dos Santos, 305	34.084-1/2011	Carnê de R.D. 27.756/2012
M.A. de Mello Padaria	R. Fausto Rodrigues de Oliveira, 415 – Pq. São Bento	5.876-0/2004	Carnê de R.D. 27.301/2012
Nilcéia Aparecida de Moraes Me	R. Genésio Maria, 18 – Jd. Boa Esperança	26.425-6/2011	Carnê de R.D. 27.338/2012
Rodrigo Antônio Scura	R. Dr. Arthur Gomes, 229 1º andar	*	Auto de infração 1938/2012
Michele Flório Affonso	R. Treze de Maio, 152 – Centro	*	Auto de infração 1939/2012

Gláucio Oychar
 Chefe de Seção

Wagner Alex Bedeschi
 Chefe de Divisão

Rubens Costa Júnior
 Diretor de Área

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

Secretaria da Segurança Comunitária
 Área de Fiscalização

Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias
 Seção de Fiscalização de Feiras e Ambulantes



Edital n.º 06/2012

A Prefeitura de Sorocaba – Secretaria da Segurança Comunitária – Área de Fiscalização – Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias através da Seção de Fiscalização de Feiras e Ambulantes, comunica aos interessados em comercializar flores, velas e outros produtos nas imediações dos Cemitérios Municipais: Saudade, Consolação e Santo Antônio que estará promovendo o sorteio de box no próximo dia 17 de Outubro de 2012, de acordo com a Lei 6.343/00 alterada pela Lei 7.328/04.

Local da Inscrição: Seção de Fiscalização de Feiras e Ambulantes.

Horário: das 13:00 às 14:30

Sorteio: das 14:30 às 15:00

Endereço: Av Dr Eugênio Salerno n.º 140 – Salão Verde da UNISO - Vila Casanova

Valor por metro linear R\$ 10 (DEZ) – Cada box tem 02 metros

O regulamento para essa distribuição de pontos de comercialização de flores estará fixado na Seção de Fiscalização de Feiras e Ambulantes situado a Rua Pernambuco n.º 100 – Vila Casanova.

Sorocaba, 25 de Setembro de 2012.

Marcos Roberto Turato
 Chefe de Seção de Fiscalização

Wagner Alex Bedeschi
 Chefe de Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias

Rubens Costa Júnior
 Diretor de Área de Fiscalização

PREFEITURA DE SOROCABA

Secretaria da Segurança Comunitária
 Área de Fiscalização

Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias
 Seção de Fiscalização de Feiras e Ambulantes



Edital n.º 05/2012

A Prefeitura de Sorocaba – Secretaria da Segurança Comunitária – Área de Fiscalização – Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias através da Seção de Fiscalização de Feiras e Ambulantes, comunica aos proprietários de Floriculturas interessados em comercializar flores nas imediações dos Cemitérios Municipais: Saudade, Consolação e Santo Antônio que estará promovendo o sorteio de box no próximo dia 17 de Outubro de 2012, conforme previsto no Decreto n.º 13.936 de 21 de Outubro de 2003.

Local da Inscrição: Seção de Fiscalização de Feiras e Ambulantes.

Horário: das 10:30 às 11:00

Sorteio: das 11:00 às 11:30

Endereço: Av Dr Eugênio Salerno n.º 140 – Salão Verde da UNISO - Vila Casanova

Valor por metro linear R\$ 10 (DEZ) – Cada box tem 02 metros

MUNICÍPIO DE SOROCABA

EXPEDIENTE

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO (SECOM)
 Imprensa Oficial - Lei n.º 2.043 - 29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
 Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 3.041 - 4º andar
 Sorocaba - SP - Fone / Fax: (015) 3238-2490

DIRETORIA DE IMPRENSA
 Maria Isabel Silveira Molina

OFÍCIO DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO E
 EDITOR RESPONSÁVEL
 Vinícius Castanho - MTb 46.073 DRT/SP

COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO
 Ipanema Sistema Gráfico e Editora Ltda.
 Av. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 199
 Votorantim - SP - Fone (015) 2102-0300



GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITO
 Vitor Lippi

VICE PREFEITO
 José Ailton Ribeiro

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
 Mário José Pustiglione Júnior

SECRETARIA DA CIDADANIA
 Maria José de Almeida Lima

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO
 Valter Cesar Calis

SECRETARIA DA CULTURA E LAZER
 Edmilson Chelles Martins

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
 Mário Kajuhico Tanigawa

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 Maria Teresinha Del Cistia

SECRETARIA DE ESPORTE
 Claudio Eduardo Bacci Martins

SECRETARIA DE FINANÇAS
 Fernando Mitsuo Furukawa

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
 Silvana Maria Siniscalco Duarte Chinelatto

SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES
 INSTITUCIONAIS
 Anésio Aparecido Lima

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO
 José Carlos Comitre

SECRETARIA DA JUVENTUDE
 Benedito Sampaio

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
 Jussara de Lima Carvalho

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
 Luiz Angelo Verrone Quilici

SECRETARIA DE OBRAS E
 INFRA-ESTRUTURA URBANA
 Renato Carlos Mascarenhas Filho

SECRETARIA DE PARCERIAS
 Fernando Oliveira

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
 Valmir de Jesus Rodrigues Almenara

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO
 Luis Alberto Firmino

SECRETARIA DA SAÚDE
 Ademir Hiromi Watanabe

SECRETARIA DA SEGURANÇA COMUNITÁRIA
 Roberto Montgomery Soares

SECRETARIA DE TRANSPORTES
 Renato Gianolla

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
 URBANO E SOCIAL
 Renato Gianolla

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
 Geraldo de Moura Caiuby

FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES
 PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA
 Ana Paula Fávero Sakano

O regulamento para essa distribuição de pontos de comercialização de flores estará fixado na Seção de Fiscalização de Feiras e Ambulantes situado a Rua Pernambuco nº 100 – Vila Casanova.

Sorocaba, 25 de Setembro de 2.012.

Marcos Roberto Turato
Chefe de Seção de Fiscalização

Wagner Alex Bedeschi
Chefe de Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias

Rubens Costa Júnior
Diretor de Área de Fiscalização



Secretaria de Finanças

Secretaria de Finanças

Edital DFT nº 015/2012

A Divisão da Fiscalização Tributária, nos termos do § 1º e 4º do artigo 44 da Lei 4.994/95 e suas alterações, por este edital, notifica o (s) sujeito (s) passivo (s) do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), quanto aos Recursos Administrativos em decisão de 1ª instância:

Table with columns: Processo Adm., Sujeito Passivo, Relator Chefe de Seção, Julgador Chefe de Divisão, Auto de Infração, Decisão

AIRTON MACHADO
Matrícula: 12.272-5
Chefe Seção de Fisc. ISS
SEF/IAAT/DT/SEFISS 02/10/2012

DOINGLES BATISTA DE MORAES
Matrícula: 42.272-4
Chefe Seção de Fisc. Transf. Tributária
SEF/IAAT/DT/SEFTT 02/10/12

HERVAL CASSIANO DOMINGUES
Matrícula: 11.495-5
Chefe Seção de Fisc. Tribut. Atividades
SEF/IAAT/DT/ISFTA 02/10/2012

Cidade Saudável • Cidade Educadora



Prefeitura de SOROCABA

Secretaria de Finanças

Edital DFT nº 017/2012

A Divisão da Fiscalização Tributária, nos termos do § 1º e 4º do artigo 44 da Lei 4.994/95 e suas alterações, por este edital, notifica o (s) sujeito (s) passivo (s) do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), quanto aos Recursos Administrativos em decisão de 1ª instância:

Table with columns: Processo Adm., Sujeito Passivo, Relator Chefe de Seção, Julgador Chefe de Divisão, Auto de Infração, Decisão

AIRTON MACHADO
Matrícula: 12.272-5
Chefe Seção de Fisc. ISS
SEF/IAAT/DT/SEFISS 02/10/2012

DOINGLES BATISTA DE MORAES
Matrícula: 42.272-4
Chefe Seção de Fisc. Transf. Tributária
SEF/IAAT/DT/SEFTT 02/10/12

HERVAL CASSIANO DOMINGUES
Matrícula: 11.495-5
Chefe Seção de Fisc. Tribut. Atividades
SEF/IAAT/DT/ISFTA 02/10/12



Prefeitura de SOROCABA

Secretaria de Finanças

Edital DFT nº 016/2012

A Divisão da Fiscalização Tributária, nos termos do § 1º e 4º do artigo 44 da Lei 4.994/95 e suas alterações, por este edital, notifica o (s) sujeito (s) passivo (s) do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), quanto aos Recursos Administrativos em decisão de 1ª instância:

Table with columns: Processo Adm., Sujeito Passivo, Relator Chefe de Seção, Julgador Chefe de Divisão, Auto de Infração, Decisão

AIRTON MACHADO
Matrícula: 12.272-5
Chefe Seção de Fisc. ISS
SEF/IAAT/DT/SEFISS 02/10/2012

HERVAL CASSIANO DOMINGUES
Matrícula: 11.495-5
Chefe Seção de Fisc. Tribut. Atividades
SEF/IAAT/DT/ISFTA 02/10/12

Cidade Saudável • Cidade Educadora

Cidade Saudável • Cidade Educadora



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DE FINANÇAS
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE EMISSÃO E ENTREGA DE AVISOS

EDITAL Nº. 74 / 2012

Processo nº.: 2002 / 10.461-8

Contribuinte: MIGUES BIKE AVENIDA
I.M.: 128.621

Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR POR INATIVIDADE NO LOCAL

Data: 17/09/2012

Processo nº.: 2012 / 13.624-7

Requerente: DEBORA PREZOTTO DAL BOM LIPPAROTTI

Assunto: NOTIFICAÇÃO

Despacho: INFORMAÇÃO

Data: 02/10/2012

Processo nº.: 2012 / 18.818-0

Contribuinte: EDSON PEREIRA SANTOS JUNIOR – ME

I.M.: 300.319

Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR POR INATIVIDADE NO LOCAL

Data: 01/10/2012

Processo nº.: 2012 / 24.156-7

Requerente: IGOR JOSÉ MARQUES DE SOUZA

Assunto: NOTIFICAÇÃO

Despacho: INFORMAÇÃO

Data: 02/10/2012

P/ Ana Luiza Bacci Silva
Chefe de Seção
SEF / AT / DTMA / SEEA/V

SECRETARIA DE FINANÇAS
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

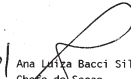
A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos Tributos de auto relacionados de seus respectivos avisos de lançamento (carnês/recibos diversos) e vencimentos. Os carnes / recibos diversos serão entregues de forma simples pelos Correios, nos endereços para correspondência constantes do Cadastro Municipal, a época de suas emissões.

PRÓPR./COMPROMISSARIO	ENDERECO	DOCTO	TRIBUTO	VENCTO
ADALBERTO COSTA DE ANDRADE	R. ANDRE VARGAS RODRIGUES,Q.D L.33	29.034	CONSTR.AMPL.	26/10/2012
ADALBERTO COSTA DE ANDRADE	R. ANDRE VARGAS RODRIGUES,Q.D L.33	29.035	CONSTR.AMPL.	26/10/2012
ADEMIR LOPES SOARES	R. VICENTE DE CARVALHO, 42	29.527	CONSTR.AMPL.	31/10/2012
ADRIANO ROSA ROLIM	R. ERICK FERNANDO ASSUMPCAO CAETANO,Q.F L.	29.657	CONSTR.AMPL.	01/11/2012
ADRIANO ROSA ROLIM	R. ERICK FERNANDO ASSUMPCAO CAETANO,Q.F L.	29.659	CONSTR.AMPL.	01/11/2012
ALADOR AUGUSTO ROSEIRO	AV GEN AOSORIO, 1259	29.471	ITBI	22/10/2012
ALESSANDRO MARTINS DE OLIVEIRA	R. MARIA BO CARMO RIBEIRO PUGLIA,Q.C5 L.	29.374	CONSTR.AMPL.	29/10/2012
ANA MARIA MAYORAL MUNHOZ	R. CERVANTES, 6411	29.143	CONSTR.AMPL.	29/10/2012
ANDRE LUIZ TAFNER	R. FRANCISCO MARTINES,Q.X L.29	29.508	CONSTR.AMPL.	31/10/2012
ANDRE YUKIO SHINTANI	R. MAYLASKY, 56 58	29.144	CONSTR.AMPL.	29/10/2012
ANTONIO ANDRE	R. NELSON CASSOLA,Q.A15 L.51	29.016	CONSTR.AMPL.	26/10/2012
ANTONIO ANDRE	R. NELSON CASSOLA,Q.A15 L.51	29.017	CONSTR.AMPL.	26/10/2012
ANTONIO FERNANDO SOARES DE MEL	R. MORVAN DIAS DE FIGUEIREDO.	29.491	CONSTR.AMPL.	31/10/2012
ANTONIO FERNANDO SOARES DE MEL	R. MORVAN DIAS DE FIGUEIREDO.	29.492	CONSTR.AMPL.	31/10/2012
ANTONIO MANUEL DE OLIVEIRA	R. SILVIO COLLI,Q.A6 L.30	29.000	CONSTR.AMPL.	26/10/2012
ANTONIO OLIVEIRA DINIS	R. JOSE PEDRO LUZ NETTO, 212	29.309	CONSTR.AMPL.	29/10/2012
APARECIDO DONIZETE Z. DA SILVA	R. ELISABETH SAYDEL FOGACA,Q.86 L.14	29.339	CONSTR.AMPL.	29/10/2012
AREZIO SIMAO PARRA	R. LUIZA CORBALAN MONTEIRO,Q.G L.38	29.655	CONSTR.AMPL.	01/11/2012
ARLETE APARECIDA TASSI WINCLER	R. ESTANISLAU CAMARGO SAMPAIO,Q.J L.4/A	29.066	CONSTR.AMPL.	29/10/2012
ARLINDA OLINDINA DA SILVA	R. COLORADO, 45	29.011	CONSTR.AMPL.	26/10/2012
ARMANDO FERREIRA DUQUE	AV GEN ACARNEIRO, 1017	29.218	CONSTR.AMPL.	29/10/2012
ARNALDO FERREIRA DOS SANTOS	AV IPANEMA, 5751	29.041	CONSTR.AMPL.	26/10/2012
ARNALDO FERREIRA DOS SANTOS	AV IPANEMA, 5751	29.042	CONSTR.AMPL.	26/10/2012
ARY CARLOS LEITE PEREIRA	R. OSCAR DE BARROS, 311	29.193	CONSTR.AMPL.	29/10/2012
AULDRIN DA COSTA BARROS	R. CONQUISTA, 88	29.289	CONSTR.AMPL.	29/10/2012
BENEDITO APARECIDO BAZZO	R. PROF IHELIO GAGLIARDI, 75	29.060	CONSTR.AMPL.	26/10/2012
BOSQUE IPANEMA INCORP.CONSTR.L	AV IPANEMA, L.REMANESCENTE	29.667	ITBI	22/10/2012
BOSQUE IPANEMA INCORP.CONSTR.L	AV IPANEMA, L.REMANESCENTE	29.669	ITBI	22/10/2012
BRANDAO HEMALIA EMPREEND.IMOB	R. MAURO FOGACA DE ALMEIDA,Q.A L.12	29.062	CONSTR.AMPL.	26/10/2012
BRIAN PEREIRA DE BRITO	R. PAULA II STA JD R/05,Q.E L.2	29.021	CONSTR.AMPL.	26/10/2012
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R. NESTOR MARCHESI, 155	29.668	ITBI	22/10/2012
CARLA DE FATIMA ANTUNES RIBEIR	R. LAZARA PEREIRA PIERANI,Q.D L.14	29.344	CONSTR.AMPL.	29/10/2012
CARLOS ROBERTO MARTINS	R. SANTO MENON,Q.K L.11/B	29.311	CONSTR.AMPL.	29/10/2012
CELIO DONIZETE VIEIRA DE JESUS	R. LEOPOLDO MACHADO, 451	29.222	CONSTR.AMPL.	29/10/2012
CELIO DONIZETE VIEIRA DE JESUS	R. LEOPOLDO MACHADO, 451	29.223	CONSTR.AMPL.	29/10/2012
CINTIA LOPES SOARES SANCHES	R. ALCIDIO SILVEIRA LARA,Q.F L.2	29.213	CONSTR.AMPL.	29/10/2012
CLAUDEMIR DOS SANTOS	R. CONSTANTINO VERRONE,Q.H L.15	29.337	CONSTR.AMPL.	29/10/2012
CLAUDIO RIVAROLI	R. MARIO FIDENCIO DA ROSA, 432	29.358	CONSTR.AMPL.	29/10/2012
CLAYTON RUIZ PRIMO	AL BARI,Q.X L.4	29.660	CONSTR.AMPL.	01/11/2012
CLAYTON RUIZ PRIMO	AL BARI,Q.X L.4	29.661	CONSTR.AMPL.	01/11/2012
CONSTRUTORA PLANETA LTDA	R. IPIRANGA,Q.R L.21/22/23	29.641	CONSTR.AMPL.	01/11/2012
CRISTIANO RODRIGUES ULIANA	R. MARIA LUIZA BELDI CASTANHO,Q.H L.2	29.178	CONSTR.AMPL.	29/10/2012
CTM-SP DO MINISTERIO DA MARINH	R. GERALDO MAIELLO, 86	29.955	CONSTR.AMPL.	26/10/2012
CTM-SP DO MINISTERIO DA MARINH	R. GERALDO MAIELLO, 106	29.001	CONSTR.AMPL.	26/10/2012
CTM-SP DO MINISTERIO DA MARINH	R. GERALDO MAIELLO, 96	29.002	CONSTR.AMPL.	26/10/2012
DANIELE VIRGINIA DE SOUZA DION	R. JANDYRA RIBEIRO DA SILVA,Q.810 L.46 FASE 2	29.015	CONSTR.AMPL.	26/10/2012
DENISE CRISTINA BERCIAL	R. NEWTON PRADO, 290	29.045	VISA/ZOONZOZ	26/10/2012
DIRCE NOGUEIRA CORREA	R. MIN NSALGADO FILHO, 255	29.139	CONSTR.AMPL.	29/10/2012
E.S. CONSTRUTORA LTDA	R. VISC NRIO BRANCO,Q.31 L.6A10	29.052	CONSTR.AMPL.	26/10/2012
E.S. CONSTRUTORA LTDA	R. VISC NRIO BRANCO,Q.31 L.6A10	29.053	CONSTR.AMPL.	26/10/2012
EDELENE GOROI RAINHA	R. SALOMON HERSCH ZITRON,Q.B11 L.26	29.300	CONSTR.AMPL.	29/10/2012
EDMUNDO JOSE DOS REIS DA SILVA	AL ALAMANDRAS,Q.K L.38	29.531	CONSTR.AMPL.	31/10/2012
EDSON ALCANTARA	R. SYLVIA FELIZIANI,Q.F L.2	29.204	CONSTR.AMPL.	29/10/2012
EDSON ALCANTARA	R. SYLVIA FELIZIANI,Q.F L.2	29.205	CONSTR.AMPL.	29/10/2012
EDSON HASHIMOTO	R. JOAO FERNANDES GUIMARAES,Q.X L.16	29.013	CONSTR.AMPL.	26/10/2012
EDSON SOARES	R. PROF FLAURO ALVES LIMA, 41 TERREO	29.216	CONSTR.AMPL.	29/10/2012

ELISABETH PEDROSO	R. MARILIA DE DIRCE FERREIRA DA SILVA,Q.M L.	29.214	CONSTR.AMPL.	29/10/2012
EMERSON HYPOLITO	R. NEIDE DE BARROS AMARO,Q.A10 L.32 FASE 1	29.381	CONSTR.AMPL.	29/10/2012
ERNANI FERREIRA LEOA	R. STA CLARA, 286	29.638	CONSTR.AMPL.	01/11/2012
ESC CONSTRUT E INCORPORADORA L	R. JOSE BARBOSA DOS SANTOS,Q.F21 L.39	29.176	CONSTR.AMPL.	29/10/2012
ESC CONSTRUT E INCORPORADORA L	R. JOSE BARBOSA DOS SANTOS,Q.F21 L.39	29.177	CONSTR.AMPL.	29/10/2012
ESC CONSTRUT E INCORPORADORA L	R. NELSON ANTONIO HENRIQUE,Q.F17 L.07	29.206	CONSTR.AMPL.	29/10/2012
ESC CONSTRUT E INCORPORADORA L	R. NELSON ANTONIO HENRIQUE,Q.F17 L.07	29.207	CONSTR.AMPL.	29/10/2012
EVANDRO BRITO ALVES	R. FR NERNESTO ARGEIRO BUZZI, 137	29.190	CONSTR.AMPL.	29/10/2012
FABIO LUIZ SAMPAIO	R. JANETE SANCHES MOLINA FORAMIGLIO,Q.G L.	29.332	CONSTR.AMPL.	29/10/2012
FABIO PREZOTO PRESTES	R. MARIA DE CAMARGO CARVALHO,Q.M L.26	29.645	CONSTR.AMPL.	01/11/2012
FABIO PREZOTO PRESTES	R. MARIA DE CAMARGO CARVALHO,Q.M L.26	29.646	CONSTR.AMPL.	01/11/2012
FABIO REIMAO CURRALADAS	R. OTTILIA MARIA DO ESPIRITO SANTO,Q.A7 L.	29.217	ITBI	22/10/2012
FELISBERTO ALONSO MORETE	R. ARISTIDES OCCON,Q.88 L.9 FASE 2	29.375	CONSTR.AMPL.	29/10/2012
FERNANDA CAROLINA CARBONE	R. CARMEN DOROTHEU DOS SANTOS,Q.B10 L.8	29.038	CONSTR.AMPL.	26/10/2012
FERNANDO AUGUSTO ALARCON	R. CLAUDIO ANTUNES LOPES,Q.A10 L.65 FASE 1	29.008	CONSTR.AMPL.	26/10/2012
FERNANDO DA SILVA BRAZ	R. AMABILE DE BARROS,Q.44 L.2A	29.296	CONSTR.AMPL.	29/10/2012
FRANCISCO ANTONIO PINTO	R. BENTO SAO PQ R/111,Q.DL1 L.18A	29.509	CONSTR.AMPL.	31/10/2012
FRANCISCO HEREDIA CALIO	R. PAULO VICTOR TREVISAN, 314	29.417	ITBI	22/10/2012
FRANCISCO LISBOA CASTILHO	R. ANTONIO SILVA-SALADINO,Q.B1 L.41	29.487	CONSTR.AMPL.	31/10/2012
GABRIELA NARUMI NISHIOKA	R. LUIZ GONCALVES DE CAMARGO, 429	29.325	CONSTR.AMPL.	29/10/2012
GIANPAULO MATAZZO	R. DR GLUIZ FERNANDO FLORES BETTI, 73	29.171	CONSTR.AMPL.	29/10/2012
GIANPAULO MATAZZO	R. DR GLUIZ FERNANDO FLORES BETTI, 73	29.172	CONSTR.AMPL.	29/10/2012
GIANPAULO MATAZZO	R. DR GLUIZ FERNANDO FLORES BETTI, 73	29.175	CONSTR.AMPL.	29/10/2012
GILBERTO BERTON	R. ARMANDO CALDINI,Q.G L.36	29.288	CONSTR.AMPL.	29/10/2012
GLORIA ELINA FERREIRA CARVALHO	R. CARLOS BRAGA, 303	29.063	CONSTR.AMPL.	26/10/2012
GLORIA ELINA FERREIRA CARVALHO	R. CARLOS BRAGA, 303	29.064	CONSTR.AMPL.	26/10/2012
GOLDEN CITY EMP. IMOB. LTDA	R. BENEDITO ESTEVAM DA SILVA,Q.N L.79	29.650	CONSTR.AMPL.	01/11/2012
GOLDEN CITY EMPREEND. IMOB. LT	R. BENEDITO ESTEVAM DA SILVA,Q.N L.80	29.649	CONSTR.AMPL.	01/11/2012
GOLDEN CITY EMPREEND. IMOBIL.	R. BENEDITO ESTEVAM DA SILVA,Q.N L.78	29.342	CONSTR.AMPL.	29/10/2012
GOLDEN CITY EMPREEND. IMOBIL.	R. BENEDITO ESTEVAM DA SILVA,Q.N L.78	29.654	CONSTR.AMPL.	01/11/2012
GRACIA FLORESTIERI NOGUEIRA	R. AMADOR BUENO, 44	29.298	CONSTR.AMPL.	29/10/2012
GUILHERME GOMES BRONDI	R. ALICE MANRIQUE GABRIEL,Q.A3 L.27 FASE 1	29.024	CONSTR.AMPL.	26/10/2012
HELIO NUNES MOREIRA	R. BELGICA, 96	29.690	CONSTR.AMPL.	01/11/2012
HILARIO SANTAROSA	R. JOSE MARTINEZ,Q.B16 L.16 FASE 2	29.662	CONSTR.AMPL.	01/11/2012
ILSO ANANIAS	R. ANESIA FELICIANO BARBOSA ANTONELLI,Q.U L.	29.297	CONSTR.AMPL.	29/10/2012
ISMAEL CATARINA DOS SANTOS	AV MARIO CAMPOLIM, 280	29.370	CONSTR.AMPL.	29/10/2012
ISMAEL CATARINA DOS SANTOS	AV MARIO CAMPOLIM, 280	29.371	CONSTR.AMPL.	29/10/2012
IVANI RODRIGUES OLENK	R. VICENTE LAZARO FILHO, 280	29.012	CONSTR.AMPL.	26/10/2012
JAIME HATANABE	R. ETELVINA DE SOUZA MELO, 42	29.684	CONSTR.AMPL.	01/11/2012
JAIME HATANABE	R. ANESIA REGIANI,Q.O L.46	29.350	CONSTR.AMPL.	29/10/2012
JCB DO BRASIL LTDA	R. ANESIA REGIANI,Q.O L.45	29.460	CONSTR.AMPL.	31/10/2012
JOAO ROBERTO GARBULLHA	RD PRES ACATELO BRANCO, L.AREA/A-2	29.044	CONSTR.AMPL.	26/10/2012
JOAO VANIR GALANO	R. ROQUE MOACIR MOM,Q.C7 L.9	29.305	CONSTR.AMPL.	29/10/2012
JONAS JOSE GONCALVES	R. ZULMIRA GARCIA DOS REIS,Q.H L.07	29.335	CONSTR.AMPL.	29/10/2012
JONAS PIRES CORREA	R. HUSO PIRES, 91	29.191	CONSTR.AMPL.	29/10/2012
JOSE CARLOS DA SILVA	R. AMADEU DE SOUZA,Q.B19 L.13	29.307	CONSTR.AMPL.	29/10/2012
JOSE CONRADO PEREIRA	R. ANTONIO CARLOS CONDOTTA,Q.G L.35	29.340	CONSTR.AMPL.	29/10/2012
JOSE FRANCISCO DEL OSSO CORDE	AL ITAPORANGA, 158	29.314	CONSTR.AMPL.	29/10/2012
JOSE MANUEL COLL CARDENAS LLON	AV SAO RAUULO, L.44	29.299	CONSTR.AMPL.	29/10/2012
JOSE MARIA NITO	R. ANTONIO SERGIO ROCCON,Q.C7 L.13 FASE 3	29.147	CONSTR.AMPL.	29/10/2012
JOSE NUNES DA SILVA	R. SAMUEL STEINBERG,Q.J L.30	29.198	CONSTR.AMPL.	29/10/2012
JOSE NUNES DA SILVA	R. CRISTOVAM COLOMBO, 173 225	29.634	CONSTR.AMPL.	01/11/2012
JOSE NUNES DA SILVA	R. CRISTOVAM COLOMBO, 173 225	29.635	CONSTR.AMPL.	01/11/2012
JOSE ORLANDO DE MOURA LEMOS	R. OSEIAS PINTO, 44	29.485	CONSTR.AMPL.	31/10/2012
JOSE VALMIR DA SILVA	R. APARECIDO DE SOUZA LIMA, 17	29.459	CONSTR.AMPL.	31/10/2012
JOSE VICENTE DE SOUZA	R. APARECIDO DE SOUZA LIMA, 17	29.522	CONSTR.AMPL.	31/10/2012
JOSE VICENTE DE SOUZA	AV ENG CARLOS REINALDO MENDES, L.C	29.523	CONSTR.AMPL.	31/10/2012
JULIANA BORBOREMA DE JESUS	AV ENG CARLOS REINALDO MENDES, L.C	29.999	CONSTR.AMPL.	26/10/2012
KATIA REGINA DIAS	R. JOAO BATISTA,Q.H L.19	29.054	VISA/ZOONZOZ	26/10/2012
KIRITIMIAN HARLBORO FOGACA	AV PARAGUAI, 999	29.702	CONSTR.AMPL.	01/11/2012
KLEBER RICARDI CUENCAS	R. APARECIDO DE SOUZA LIMA, 131	29.346	CONSTR.AMPL.	29/10/2012
L FURTADO CONSTRUTORA LTDA	AL BERGAMO,Q.Y L.22	29.346	CONSTR.AMPL.	29/10/2012
L FURTADO CONSTRUTORA LTDA	R. JOAQUIM NABUCO, 326	29.627	CONSTR.AMPL.	01/11/2012
L FURTADO CONSTRUTORA LTDA	R. JOAQUIM NABUCO, 326	29.628	CONSTR.AMPL.	01/11/2012
L FURTADO CONSTRUTORA LTDA	R. JOAQUIM NABUCO, 326	29.629	CONSTR.AMPL.	01/11/2012
L FURTADO CONSTRUTORA LTDA	R. DAVID BARRETO,Q.C12 L.24	29.626	CONSTR.AMPL.	01/11/2012
LAERCIO LUIS MARQUES	R. ANGELO HENRIQUE DORELLI, 101	29.495	CONSTR.AMPL.	31/10/2012
LAERCIO LUIS MARQUES	R. ANGELO HENRIQUE DORELLI, 101	29.497	CONSTR.AMPL.	31/10/2012

LANTOR EMP. E IMOB. LTDA	R. SD RMAURO TEODORO DE OLIVEIRA,Q.K L.	29.376	CONSTR.AMPL.	29/10/2012
LANTOR EMP. E IMOB. LTDA	R. SD RMAURO TEODORO DE OLIVEIRA,Q.K L.	29.377	CONSTR.AMPL.	29/10/2012
LANTOR EMP. E IMOB. LTDA	R. SD RMAURO TEODORO DE OLIVEIRA,Q.K L.	29.378	CONSTR.AMPL.	29/10/2012
LAZARO JOSE NUNES PIMENTA	R. MARIA PERPETUA PINHEIRO DE MORAIS,Q.C L.	29.647	CONSTR.AMPL.	01/11/2012
LAZARO JOSE NUNES PIMENTA	R. MARIA PERPETUA PINHEIRO DE MORAIS,Q.C L.	29.648	CONSTR.AMPL.	01/11/2012
LETICIA CAROLINE FERREIRA	R. SUZANA DE FATIMA PIANTORE,Q.F13 L.35	29.656	CONSTR.AMPL.	01/11/2012
LEZANDRO DINIZ DE ARAUJO	ET GEORGE OETERER, 121	29.326	VISA/ZOONZOZ	28/09/2012
LEZANDRO DINIZ DE ARAUJO	ET GEORGE OETERER, 121	29.328	VISA/ZOONZOZ	28/09/2012
LILIAN CRISTINA DOMINGUES DA C	R. ROMILDA PERAGALLO ACQUAVIVA,Q.F24 L.	29.480	CONSTR.AMPL.	31/10/2012
LILIAN CRISTINA DOMINGUES DA C	R. ROMILDA PERAGALLO ACQUAVIVA,Q.F24 L.	29.484	CONSTR.AMPL.	31/10/2012
LUCIANA GODE E SILVA	R. RONALDO BOSSOLA,Q.A14 L.12	29.174	CONSTR.AMPL.	29/10/2012
LUCIO COSTA REZENDE	R. ENG DJOSE RUBENS BATAGLIAN,Q.O L.21	29.215	CONSTR.AMPL.	29/10/2012
LYCIO PAULO DA SILVA JUNIOR	R. JOAQUIM DE CARVALHO GIL,Q.F4 L.10	29.644	ITBI	22/10/2012
MANOEL ANGELO MARCONI DE LIMA	R. MANOEL DE OLIVEIRA LIMA,Q.I L.41/42 FASE 1	29.334	CONSTR.AMPL.	29/10/2012
MARA DAVID HERCHUI	R. NILZA FLORENTINA VENDRAMI,Q.A4 L.41 FASE 1	29.287	CONSTR.AMPL.	29/10/2012
MARCELO PIOVEZAN CARVALHO VIAN	R. NEIDE DE BARROS AMARO,Q.A10 L.22 FASE 1	29.510	CONSTR.AMPL.	31/10/2012
MARCOS ANTONIO DE CAMPOS	R. MANOEL LOURENCO RODRIGUES,Q.42 L.36/A	29.149	CONSTR.AMPL.	29/10/2012
MARCOS CESAR BALEEIRO	R. ANTONIO VICENTE GOMES FILHO,Q.I L.41/42 B	29.195	CONSTR.AMPL.	29/10/2012
MARCOS CESAR BALEEIRO	R. ANTONIO VICENTE GOMES FILHO,Q.I L.41/42 B	29.197	CONSTR.AMPL.	29/10/2012
MARCOS CESAR BALEEIRO				

RUY COELHO DE OLIVEIRA	R. ANIBAL PRESTES, 283	29.525 CONSTR.AMPL.	31/10/2012
SADASHI SATO	R. MANOEL SANCHES FERNANDES, 90	29.448 CONSTR.AMPL.	31/10/2012
SAMER AKRAM MAHMOUD RIZK	R. JORGE PIRES DE ALMEIDA FILHO, Q.A3 L.	29.211 CONSTR.AMPL.	29/10/2012
SAMIR AHMAD ABOU JOUKH	R. JOSE BAPTISTA DE CAMARGO, Q.J.L.9	29.380 CONSTR.AMPL.	29/10/2012
SAN SEBASTIAN INCORP. E CONST.	R. COLORADO.	29.138 CONSTR.AMPL.	29/10/2012
SANDRO ROBERTO SAMPAIO	AV ITAVUVU, 2720	29.224 CONSTR.AMPL.	29/10/2012
SANTO COM E I DE P ALIMEN.LTDA	R. LUIZ RICARDO MAFFEI.	29.351 CONSTR.AMPL.	29/10/2012
SAO FRANCISCO EMPREENDIMENTOS	AV ANTONIO CARLOS COMITRE, 520	29.048 CONSTR.AMPL.	26/10/2012
SAO FRANCISCO EMPREENDIMENTOS	AV ANTONIO CARLOS COMITRE, 520	29.049 CONSTR.AMPL.	26/10/2012
SEBASTIAO GALDINO DA SILVA /	R. TIMOTHEO GOMES DE PROENCA, 73	29.145 CONSTR.AMPL.	29/10/2012
SEBER GRACIOSO GIMENES	R. TIMOTHEO GOMES DE PROENCA, 73	29.146 CONSTR.AMPL.	29/10/2012
SERGIO KAZUO KOBAYASHI	R. FRANCISCO RETAMERO, Q.X L.74	29.666 CONSTR.AMPL.	01/11/2012
SIDNEY RAMOS	R. PASCHOAL BERNAL, Q.I L.12	29.653 CONSTR.AMPL.	01/11/2012
THIAGO FRANCISCO MARTINS	R. GOLDEN PARK RESIDENCE II JD R/02, Q.A L.	29.306 CONSTR.AMPL.	29/10/2012
THIAGO PEREIRA DE PAULA	R. PROF NUJAO DORETTO, Q.Y L.41	29.009 CONSTR.AMPL.	26/10/2012
TOKIO TAKAMUNE	R. LEONEL DA FONSECA, Q.B22 L.18	29.022 CONSTR.AMPL.	26/10/2012
VALDEMAR BATISTA	R. PAULA II STA JD R/06, Q.E L.12	29.349 CONSTR.AMPL.	29/10/2012
VALDEON BATISTA DOS REIS	R. ANTONIO MENK, 123	29.286 CONSTR.AMPL.	29/10/2012
VALDIR LOPES	R. MARIA DA CONCEICAO ROCHA GROSSO, Q.D8 L.	29.347 CONSTR.AMPL.	29/10/2012
VALDIR LOPES	R. MARIA DA CONCEICAO ROCHA GROSSO, Q.D8 L.	29.348 CONSTR.AMPL.	29/10/2012
VALTER DE GOODOY	R. JOAO MARTINI FILHO, Q.F L.45	29.219 CONSTR.AMPL.	29/10/2012
VANDERLEI ROSO	R. JOAO MARTINI FILHO, Q.F L.45	29.221 CONSTR.AMPL.	29/10/2012
VERA LUCIA SANDES	R. NEIDE APARECIDA STANCATTI MARQUES, 113	29.457 CONSTR.AMPL.	31/10/2012
VERA LUCIA SANDES	R. JORGE APARECIDO TRINDADE, Q.B13 L.27 FASE 2	29.651 CONSTR.AMPL.	01/11/2012
VICTOR DE CAMARGO PEPES	R. FRANCISCO BRISOLA, Q.D L.05	29.005 CONSTR.AMPL.	26/10/2012
VICTOR DE CAMARGO PEPES	R. FRANCISCO BRISOLA, Q.D L.05	29.007 CONSTR.AMPL.	26/10/2012
VILA DOS VELHINHOS DE SOROCABA	R. NICOLAU JOSE TREVISAN, Q.F L.19	29.018 CONSTR.AMPL.	26/10/2012
VILA DOS VELHINHOS DE SOROCABA	R. NICOLAU JOSE TREVISAN, Q.F L.19	29.020 CONSTR.AMPL.	26/10/2012
VIVIANE MARIA FRANCA CARVALHO	AV STA ACRUZ, L.GLEBA 4	29.511 CONSTR.AMPL.	31/10/2012
WAGNER DE ALMEIDA THIBES	AV STA ACRUZ, L.GLEBA 4	29.512 CONSTR.AMPL.	31/10/2012
WAGNER DE ALMEIDA THIBES	R. DR AJOSE ALEIXO IRMAO, Q.A L.29	29.526 CONSTR.AMPL.	31/10/2012
WALDOMIRO DOMINGUES DA CRUZ	R. DARCY LANDULFO, Q.B5 L.26	29.528 CONSTR.AMPL.	31/10/2012
WILSON LAZARIN	R. DARCY LANDULFO, Q.B5 L.26	29.530 CONSTR.AMPL.	31/10/2012
YOSHIIRO SUENAGA	R. JOAO LUIZ VIEIRA TAVARES, 1102	29.142 CONSTR.AMPL.	29/10/2012
YOSHIIRO SUENAGA	R. GEN LANTUNES GURJAO, 222	29.186 CONSTR.AMPL.	29/10/2012
YOSHIIRO SUENAGA	R. JOSE LUIZ FLAQUER, 365	29.514 CONSTR.AMPL.	31/10/2012
YOSHIIRO SUENAGA	R. JOSE LUIZ FLAQUER, 365	29.516 CONSTR.AMPL.	31/10/2012
YOSHIIRO SUENAGA	R. JOSE LUIZ FLAQUER, 365	29.633 CONSTR.AMPL.	01/11/2012


 Ana Lúcia Bacchi Silva
 Chefe de Seção

Sorocaba, 03 de Outubro de 2.012.

AREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA PROCESSOS DESPACHADOS PELA AREA DE ADM. TRIBUTARIA

Interessado : 3º TABELIAO DE SOROCABA
 Reg.Cadastral: 44.61.81.0502.01.001
 Processo Nº. : 2012.009.240.8
 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
 Despacho HOMOLOGADO ITBI

Interessado : A.L. SOARES - EPP
 Reg.Cadastral: 24.499
 Processo Nº. : 2012.023.766.4
 Assunto SOLICITACAO
 Despacho COMUNICACAO

Interessado : ADAIRTON BAPTISTA
 Reg.Cadastral: 54.61.73.0522.01.000
 Processo Nº. : 2007.017.890.0
 Assunto REFORMA / AMPLIACAO
 Despacho COMUNICACAO

Interessado : ADALBERTO CORREA DA SILVA
 Reg.Cadastral: 147.166
 Processo Nº. : 2012.022.627.9
 Assunto BAIXA
 Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : ADENILSON DOS SANTOS NEVES
 Reg.Cadastral: 78.54.22.0063.01.000
 Processo Nº. : 2008.017.765.2
 Assunto APROVACAO DE PROJETO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ADIR RIBEIRO DE SOUZA
 Reg.Cadastral: 34.41.62.0312.01.000
 Processo Nº. : 2012.024.134.4
 Assunto IMPORT.PAGA DE IPTU
 Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ADRIANO PASSAGLIA
 Reg.Cadastral: 78.54.22.0259.01.000
 Processo Nº. : 2008.017.765.2
 Assunto APROVACAO DE PROJETO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ALEXANDRE DARIS DE OLIVEIRA - ME
 Reg.Cadastral: 302.164
 Processo Nº. : 2012.022.391.2
 Assunto BAIXA
 Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : ALINE REGINA DOS SANTOS
 Reg.Cadastral: 78.54.30.0254.01.000
 Processo Nº. : 2008.017.765.2
 Assunto APROVACAO DE PROJETO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ALSO-EMPREENHIMENTOS E PARTICIPACOES LTD
 Reg.Cadastral: 44.53.81.0211.00.000
 Processo Nº. : 2012.021.838.3
 Assunto DESMEMBRAMENTO
 Despacho DEFERIDO

Interessado : ALSO-EMPREENHIMENTOS E PARTICIPACOES LTD
 Reg.Cadastral: 44.53.81.0384.00.000
 Processo Nº. : 2012.021.838.3
 Assunto DESMEMBRAMENTO
 Despacho DEFERIDO

Interessado : ALTAIR SANCHES ESPANHA JUNIOR
 Reg.Cadastral: 36.52.31.0232.01.000
 Processo Nº. : 2010.028.694.7
 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : AMG DE SOUSA ME
 Reg.Cadastral: 94.400
 Processo Nº. : 2012.024.277.1
 Assunto BAIXA
 Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : ANA MARIA PIRES
 Reg.Cadastral: 54.21.86.0223.00.000
 Processo Nº. : 2012.020.509.1
 Assunto CANCELAMENTO DE DEBITOS
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANDERSON ROSA - ME
 Reg.Cadastral: 316.883
 Processo Nº. : 2012.022.399.5
 Assunto BAIXA
 Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : ANDRE GUSTAVO BOSCHETTI DE SOUZA
 Reg.Cadastral: 78.54.12.0014.01.000
 Processo Nº. : 2008.017.765.2
 Assunto APROVACAO DE PROJETO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANDRE RICARDO JANUARIO
 Reg.Cadastral: 78.54.22.0042.01.000
 Processo Nº. : 2008.017.765.2
 Assunto APROVACAO DE PROJETO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANGELO ADEMIR DEBIAZZI
 Reg.Cadastral: 35.64.14.0195.01.000
 Processo Nº. : 2011.027.777.9
 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
 Despacho INDEFERIDO

Interessado : ANTONIO APARECIDO GOMES
 Reg.Cadastral: 31.23.83.0078.00.000
 Processo Nº. : 2012.010.868.3
 Assunto FRACIONAMENTO
 Despacho DEFERIDO

Interessado : ANTONIO APARECIDO GOMES
 Reg.Cadastral: 31.23.83.0103.00.000
 Processo Nº. : 2012.010.868.3
 Assunto FRACIONAMENTO
 Despacho DEFERIDO

Interessado : ANTONIO APARECIDO GOMES
 Reg.Cadastral: 31.23.83.0523.00.000
 Processo Nº. : 2012.010.868.3
 Assunto FRACIONAMENTO
 Despacho DEFERIDO

Interessado : ANTONIO APARECIDO GOMES
 Reg.Cadastral: 31.23.83.0607.00.000
 Processo Nº. : 2012.010.868.3
 Assunto FRACIONAMENTO
 Despacho DEFERIDO

Interessado : ANTONIO CARLOS FABRI
 Reg.Cadastral: 44.23.09.0504.01.000
 Processo Nº. : 2010.027.566.8
 Assunto DESAPROPRIACAO DE AREA / INOVEL
 Despacho COMUNICACAO

Interessado : ANTONIO DA SILVA
 Reg.Cadastral: 45.32.38.0306.00.000
 Processo Nº. : 1994.012.633.7
 Assunto INDIVIDUALIZACAO DE LANÇAMENTO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO FIRMINO AMORIM
 Reg.Cadastral: 34.31.97.0086.01.001
 Processo Nº. : 2012.022.339.1
 Assunto LEGALIZACAO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO FIRMINO AMORIM
 Reg.Cadastral: 34.31.97.0086.01.002
 Processo Nº. : 2012.022.339.1
 Assunto LEGALIZACAO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO MANOEL DA SILVA
 Reg.Cadastral: 45.32.38.0910.01.000
 Processo Nº. : 1994.012.633.7
 Assunto INDIVIDUALIZACAO DE LANÇAMENTO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO MARCOS OLIVEIRA DE SOUSA
 Reg.Cadastral: 78.54.22.0014.01.000
 Processo Nº. : 2008.017.765.2
 Assunto APROVACAO DE PROJETO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : APARECIDA RODRIGUES LOPES
 Reg.Cadastral: 34.33.46.0111.01.000
 Processo Nº. : 2012.016.653.3
 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : APARECIDO DOS ANJOS ALVES DE LIMA
 Reg.Cadastral: 45.44.08.0245.00.000
 Processo Nº. : 2012.015.327.5
 Assunto UNIFICACAO DE LOTES
 Despacho DEFERIDO

Interessado : ARTPRESS/ ETIQUETAS ADESIVAS LTDA - EPP
 Reg.Cadastral: 123.674
 Processo Nº. : 2009.024.855.0
 Assunto ACAA FISCAL
 Despacho COMUNICACAO

Interessado : AURORA CANARINI
 Reg.Cadastral: 45.13.34.1951.01.000
 Processo Nº. : 1997.007.205.4
 Assunto CONSTRUCAO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : AUTO PARK ESTACIONAMENTO SOROCABA
 Reg.Cadastral: 319.963
 Processo Nº. : 2012.002.990.5
 Assunto LANÇAMENTO DE TRIBUTOS
 Despacho COMUNICACAO

Interessado : BANCO DE OLHOS DE SOROCABA
 Reg.Cadastral: 53.22.24.0062.00.000
 Processo Nº. : 2012.025.651.6
 Assunto NAO INCIDENCIA DE ITBI
 Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : BEI JIANG VARIEDADES E PRESENTES
 Reg.Cadastral: 320.208
 Processo Nº. : 2012.002.990.5
 Assunto LANÇAMENTO DE TRIBUTOS
 Despacho COMUNICACAO

Interessado : BELMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 Reg.Cadastral: 75.11.15.0003.01.000
 Processo Nº. : 2011.033.385.3
 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCR)
 Despacho INDEFERIDO

Interessado : BENEDITO ESTEVES
 Reg.Cadastral: 33.21.49.0177.00.000
 Processo Nº. : 2012.006.154.4
 Assunto ALTERACAO CADASTRAL
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : BENEDITO GIMENEZ FILHO
 Reg.Cadastral: 78.54.12.0028.01.000
 Processo Nº. : 2008.017.765.2
 Assunto APROVACAO DE PROJETO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Reg.Cadastral: 36.62.36.0403.01.000
 Processo Nº. : 2012.025.574.0
 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
 Despacho LANÇAMENTO DE ITBI

Interessado : CAMPOS FARIAS ADMINISTRACAO LTDA
 Reg.Cadastral: 65.13.83.3523.00.000
 Processo Nº. : 2012.022.575.0
 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
 Despacho HOMOLOGADO ITBI

Interessado : CARLOS FERREIRA DA SILVA
 Reg.Cadastral: 78.54.02.0242.01.000
 Processo Nº. : 2008.017.765.2
 Assunto APROVACAO DE PROJETO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CARLOS MARIA CHAGUE
 Reg.Cadastral: 31.23.60.0278.01.000
 Processo Nº. : 2010.011.748.0
 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
 Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : CARMO KAWA
 Reg.Cadastral: 47.64.55.0555.01.000
 Processo Nº. : 2007.002.544.0
 Assunto LEGALIZACAO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CASABRANCA IMOVEIS ADMINISTRACAO
 Reg.Cadastral: 28.229
 Processo Nº. : 1994.010.964.2
 Assunto OCORRENCIAS
 Despacho COMUNICACAO

Interessado : CELSO RICARDO MARTUCCI
 Reg.Cadastral: 78.54.12.0007.01.000
 Processo Nº. : 2008.017.765.2
 Assunto APROVACAO DE PROJETO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CINTIA LINDA CORREA
 Reg.Cadastral: 78.54.22.0195.01.000
 Processo Nº. : 2008.017.765.2
 Assunto APROVACAO DE PROJETO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CIVIL SOROCABA ENGENHARIA E CONSTRUCOES
 Reg.Cadastral: 34.21.40.0001.00.000
 Processo Nº. : 2012.023.323.4
 Assunto NAO INCIDENCIA DE ITBI
 Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : CLAUDINEY JOSE DA SILVA
 Reg.Cadastral: 36.52.89.0139.00.000
 Processo Nº. : 2012.025.531.0
 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
 Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : CLAUDIO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR
 Reg.Cadastral: 35.13.94.0071.01.000
 Processo Nº. : 2012.014.420.9
 Assunto LEGALIZACAO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CLEBER THIAGO DOS SANTOS
 Reg.Cadastral: 78.54.30.0261.01.000
 Processo Nº. : 2008.017.765.2
 Assunto APROVACAO DE PROJETO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CLELIO DE MOARES
 Reg.Cadastral: 47.51.96.0107.00.000
 Processo Nº. : 2012.025.805.8
 Assunto IMPORT.PAGA DE IPTU
 Despacho COMUNICACAO

Interessado : COMERCIO DE SUCATAS E TRANSPORTES GAGLIA
 Reg.Cadastral: 45.32.84.0233.01.000
 Processo Nº. : 2012.004.035.7
 Assunto LEGALIZACAO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CONCREBASE SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA
 Reg.Cadastral: 116.572
 Processo Nº. : 2012.005.632.0
 Assunto SOLICITACAO
 Despacho COMUNICACAO

Interessado : CONSTRUCASTELO EMPREENDIMENTOS LTDA
 Reg.Cadastral: 33.22.38.0151.00.000
 Processo Nº. : 2012.013.306.1
 Assunto FRACIONAMENTO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CONSTRUCASTELO EMPREENDIMENTOS LTDA
 Reg.Cadastral: 33.22.38.0157.00.000
 Processo Nº. : 2012.013.306.1
 Assunto FRACIONAMENTO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : COSNTRTORA JULIO JULIO LTDA
 Reg.Cadastral: 63.32.53.0002.00.000
 Processo Nº. : 2011.033.372.1
 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCR)
 Despacho COMUNICACAO

Interessado : CRISTIANO GALANI
 Reg.Cadastral: 76.54.57.0060.01.000
 Processo Nº. : 2005.001.334.1
 Assunto REGULARIZACAO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DALVA RUFINO DE AGUIAR
 Reg.Cadastral: 53.21.87.0025.01.000
 Processo Nº. : 2007.024.439.7
 Assunto REFORMA / AMPLIACAO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DANIEL DE PAULA TORSANI
 Reg.Cadastral: 78.54.12.0049.01.000
 Processo Nº. : 2008.017.765.2
 Assunto APROVACAO DE PROJETO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DANIEL DENBIESQUE E OUTRO
 Reg.Cadastral: 35.34.66.0230.01.000
 Processo Nº. : 2012.008.563.4
 Assunto DESMEMBRAMENTO
 Despacho DEFERIDO

Interessado : DANIEL DENBIESQUE E OUTRO
Reg.Cadastral: 35.34.66.0225.01.000
Processo Nº. : 2012.008.563.4
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : DANIELE GONZALES LOPEZ E/OU
Reg.Cadastral: 65.34.26.0078.01.000
Processo Nº. : 2010.028.161.7
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DANILO GOMES DA SILVA MOVEIS - ME
Reg.Cadastral: 313.392
Processo Nº. : 2012.022.411.8
Assunto EMPRESAS NO MESMO LOCAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : DANILO MARETE ANDRE
Reg.Cadastral: 78.54.22.0251.01.000
Processo Nº. : 2008.017.765.2
Assunto APROVACAO DE PROJETO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DELLA VIA PNEUS
Reg.Cadastral: 317.629
Processo Nº. : 2010.031.250.3
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : DORIVAL PONTAROLLI
Reg.Cadastral: 55.42.01.0316.01.000
Processo Nº. : 2012.024.199.7
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : DORIVAL PONTAROLLI
Reg.Cadastral: 55.42.01.0321.01.000
Processo Nº. : 2012.024.199.7
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : ECOVIEW MARKETING LTDA - ME
Reg.Cadastral: 313.175
Processo Nº. : 2012.019.615.9
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : EDER MOREIRA
Reg.Cadastral: 31.24.28.0644.01.000
Processo Nº. : 2010.015.165.3
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : EDMIR MAZZEI E OUTROS
Reg.Cadastral: 31.24.28.0622.01.000
Processo Nº. : 2011.021.115.8
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EDSON JULIO RODRIGUES
Reg.Cadastral: 36.52.89.0188.00.000
Processo Nº. : 2012.024.172.4
Assunto IMPORT.PAGA DE IPTU
Despacho DEFERIDO

Interessado : EDUARDO HENRIQUE SILVA MANTELLO
Reg.Cadastral: 78.54.22.0028.01.000
Processo Nº. : 2008.017.765.2
Assunto APROVACAO DE PROJETO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EDUARDO MIRIM RAINHA
Reg.Cadastral: 64.12.69.0170.00.000
Processo Nº. : 2004.015.550.9
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : EDUARDO TADEU DEVITO
Reg.Cadastral: 35.41.96.0265.01.000
Processo Nº. : 2008.015.360.4
Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ELAINE CRISTINA SORIANO
Reg.Cadastral: 44.43.82.0196.01.001
Processo Nº. : 2010.027.761.5
Assunto NAO INCIDENCIA DE ITBI
Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : ELAINE CRISTINA SORIANO
Reg.Cadastral: 44.43.82.0196.01.002
Processo Nº. : 2010.027.761.5
Assunto NAO INCIDENCIA DE ITBI
Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : ELAINE CRISTINA SORIANO
Reg.Cadastral: 44.43.82.0196.01.003
Processo Nº. : 2010.027.761.5
Assunto NAO INCIDENCIA DE ITBI
Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : ELAINE CRISTINA SORIANO
Reg.Cadastral: 44.43.82.0196.01.004
Processo Nº. : 2010.027.761.5
Assunto NAO INCIDENCIA DE ITBI
Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : ELAINE CRISTINA SORIANO
Reg.Cadastral: 44.43.82.0196.01.005
Processo Nº. : 2010.027.761.5
Assunto NAO INCIDENCIA DE ITBI
Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : ELAINE CRISTINA SORIANO
Reg.Cadastral: 44.43.82.0196.01.006
Processo Nº. : 2010.027.761.5
Assunto NAO INCIDENCIA DE ITBI
Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : ELAINE CRISTINA SORIANO
Reg.Cadastral: 44.43.82.0196.01.007
Processo Nº. : 2010.027.761.5
Assunto NAO INCIDENCIA DE ITBI
Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : ELAINE CRISTINA SORIANO
Reg.Cadastral: 54.34.84.0001.01.000
Processo Nº. : 2010.027.761.5
Assunto NAO INCIDENCIA DE ITBI
Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : ELBER DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 78.54.22.0188.01.000
Processo Nº. : 2008.017.765.2
Assunto APROVACAO DE PROJETO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ELIAS ABUD DIB NETO
Reg.Cadastral: 63.31.03.0594.00.000
Processo Nº. : 2012.023.740.9
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : ELIZANE PRADO WENER
Reg.Cadastral: 78.54.30.0247.01.000
Processo Nº. : 2008.017.765.2
Assunto APROVACAO DE PROJETO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ELZA FELICIANO - ME
Reg.Cadastral: 53.524
Processo Nº. : 2012.022.628.7
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : EMERSON JULIO DA SILVA FERREIRA
Reg.Cadastral: 76.52.08.0349.01.000
Processo Nº. : 2006.009.253.3
Assunto REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ERIK SOLIMENO
Reg.Cadastral: 34.63.06.0054.01.000
Processo Nº. : 2012.022.685.7
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ERIKA CAETANO
Reg.Cadastral: 78.54.02.0177.01.000
Processo Nº. : 2008.017.765.2
Assunto APROVACAO DE PROJETO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ERIKA DIAS PEREIRA
Reg.Cadastral: 33.11.50.0511.01.000
Processo Nº. : 2009.022.227.4
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ESPLENDORE CLINICA MEDICA LTDA
Reg.Cadastral: 302.136
Processo Nº. : 2012.024.050.2
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : EVANDRO TREDENTE ZUCOLI
Reg.Cadastral: 78.54.02.0191.01.000
Processo Nº. : 2008.017.765.2
Assunto APROVACAO DE PROJETO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FABIO AUGUSTO LUZ PANISE
Reg.Cadastral: 35.53.88.0149.01.000
Processo Nº. : 2010.015.144.8
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : FABIO CARREIRO DE TEVES
Reg.Cadastral: 76.34.62.0063.01.000
Processo Nº. : 2012.008.239.1
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FABIO MORAES DE OLIVEIRA CAMARGO
Reg.Cadastral: 36.43.27.0312.01.000
Processo Nº. : 2011.023.415.0
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FABIO REIMAO CURRALADAS
Reg.Cadastral: 36.34.81.0073.00.000
Processo Nº. : 2012.025.530.2
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho LANÇAMENTO DE ITBI

Interessado : FELIPE HENRIQUE DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 78.54.02.0163.01.000
Processo Nº. : 2008.017.765.2
Assunto APROVACAO DE PROJETO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FERNANDO CORREIA MACHADO
Reg.Cadastral: 78.54.22.0035.01.000
Processo Nº. : 2008.017.765.2
Assunto APROVACAO DE PROJETO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FERNANDO HEIDI KUMANO
Reg.Cadastral: 78.54.30.0268.01.000
Processo Nº. : 2008.017.765.2
Assunto APROVACAO DE PROJETO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FOXCONN CMMSG INDUSTRIA DE ELETRONI
Reg.Cadastral: 305.635
Processo Nº. : 2012.017.133.5
Assunto ATUALIZACAO DE CADASTRO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : FRANCISCO ANTONIO PINTO
Reg.Cadastral: 36.41.47.0229.01.000
Processo Nº. : 2012.022.758.2
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FRANCISCO HEREDIA CALIO
Reg.Cadastral: 67.31.38.0079.01.000
Processo Nº. : 2012.025.069.1
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho LANÇAMENTO DE ITBI

Interessado : FRANDO IND E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMEN
Reg.Cadastral: 308.455
Processo Nº. : 2012.022.950.5
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : FUNDACAO UBALDINO DO AMARAL
Reg.Cadastral: 632
Processo Nº. : 2012.024.900.8
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : FUNDACAO UBALDINO DO AMARAL
Reg.Cadastral: 632
Processo Nº. : 2012.024.901.6
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : G. C COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA ME
Reg.Cadastral: 301.111
Processo Nº. : 2012.000.964.2
Assunto OCORRENCIAS
Despacho COMUNICACAO

Interessado : G.P.SOM E LUZ S/C LTDA-ME
Reg.Cadastral: 43.61.61.0421.00.000
Processo Nº. : 2012.013.810.2
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : G.P.SOM E LUZ S/C LTDA-ME
Reg.Cadastral: 43.61.61.0051.00.000
Processo Nº. : 2012.013.810.2
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : GEISON RICARDO PINTO DA FONSECA ALVES
Reg.Cadastral: 33.32.04.0219.01.000
Processo Nº. : 1995.017.373.2
Assunto DESDOBRO DE AREA/GLEBA
Despacho COMUNICACAO

Interessado : GERACAO RECURSOS HUMANOS LTDA
Reg.Cadastral: 303.099
Processo Nº. : 2012.014.424.1
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : GIOVANA DESSOTTI TUMOLO 38225968840
Reg.Cadastral: 310.916
Processo Nº. : 2012.024.119.5
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : GLAZIANE SILVA NASCIMENTO
Reg.Cadastral: 78.54.12.0193.01.000
Processo Nº. : 2008.017.765.2
Assunto APROVACAO DE PROJETO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : GOLD ADMINISTRACAO DE SERVICOS TEMPORARI
Reg.Cadastral: 113.691
Processo Nº. : 2012.016.515.4
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : GRADUS ADMINISTRACAO DE SERVICOS TEMPORA
Reg.Cadastral: 141.555
Processo Nº. : 2012.010.859.2
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : GRASIELLE PARSCHIM DO NASCIMENTO
Reg.Cadastral: 78.54.12.0035.01.000
Processo Nº. : 2008.017.765.2
Assunto APROVACAO DE PROJETO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : GRUPO ALMEIDA DE COLEGIOS TECNICOS
Reg.Cadastral: 129.344
Processo Nº. : 2012.000.964.2
Assunto OCORRENCIAS
Despacho COMUNICACAO

Interessado : GRUPO PG DIV EMP. IMOBILIARIOS LT
Reg.Cadastral: 36.32.43.0085.00.000
Processo Nº. : 2004.012.967.8
Assunto AUTO MULTA/INF.INTIMACAO/L.TERRENO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : GUILERME TOMBOLATO
Reg.Cadastral: 78.54.22.0209.01.000
Processo Nº. : 2008.017.765.2
Assunto APROVACAO DE PROJETO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : GUSTAVO DE PAULA GONZAGA
Reg.Cadastral: 36.31.37.0307.01.001
Processo Nº. : 2010.002.175.7
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : GUSTAVO DE PAULA GONZAGA
Reg.Cadastral: 36.31.37.0307.01.002
Processo Nº. : 2010.002.175.7
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : HAIRE CESTAS BASICAS LTDA EPP
Reg.Cadastral: 320.892
Processo Nº. : 2012.016.364.7
Assunto EMPRESAS NO MESMO LOCAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : HELENA APARECIDA DIAS
Reg.Cadastral: 44.44.02.0428.00.000
Processo Nº. : 2012.025.407.3
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : HENRIQUE PHILIPP WIRSCHING
Reg.Cadastral: 76.52.30.0115.01.000
Processo Nº. : 2012.012.469.8
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : HUGO LEONARDO SILVA MANTELLO
Reg.Cadastral: 78.54.12.0165.01.000
Processo Nº. : 2008.017.765.2
Assunto APROVACAO DE PROJETO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : INFOTRON ASSISTENCIA E COMERCIO DE EQ.
Reg.Cadastral: 59.466
Processo Nº. : 2012.020.852.5
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : IRANIL DA SILVA SOROCABA - ME
Reg.Cadastral: 129.552
Processo Nº. : 2012.021.921.7
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : ISAIAS FAGUNDES
Reg.Cadastral: 34.54.50.0195.01.000
Processo Nº. : 2008.014.294.6
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ISAIAS NUNES
Reg.Cadastral: 34.42.05.0685.01.000
Processo Nº. : 2012.012.453.2
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ISRAEL DE AMORIM SOROCABA
Reg.Cadastral: 86.436
Processo Nº. : 2012.022.634.5
Assunto BAIXA
Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : ITAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA
Reg.Cadastral: 316.255
Processo Nº. : 2010.031.250.3
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : J. CARLOS DA SILVA SOROCABA ME
Reg.Cadastral: 127.520
Processo Nº. : 2012.019.821.3
Assunto EMPRESAS NO MESMO LOCAL
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : J.C FELIVEL ADMINISTRACAO DE BENS LTDA
Reg.Cadastral: 127.520
Processo Nº. : 2012.025.248.1
Assunto NAO INCIDENCIA DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : J.C. RODRIGUES OBRAS E CONSTRUCOES
Reg.Cadastral: 92.790
Processo Nº. : 2012.025.311.7
Assunto REATIVACAO DA INSCRICAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JABIL DO BRASIL INDUSTRIA ELETROLEE
Reg.Cadastral: 142.611
Processo Nº. : 2012.017.133.5
Assunto ATUALIZACAO DE CADASTRO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JAMIR BEIJO DA SILVA
Reg.Cadastral: 33.21.28.0163.01.001
Processo Nº. : 2007.013.177.6
Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JAMIR BEIJO DA SILVA
Reg.Cadastral: 33.21.28.0163.02.001
Processo Nº. : 2007.013.177.6
Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JAMIR BEIJO DA SILVA
Reg.Cadastral: 33.21.28.0163.02.002
Processo Nº. : 2007.013.177.6
Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JAMIR BEIJO DA SILVA
Reg.Cadastral: 33.21.28.0163.03.001
Processo Nº. : 2007.013.177.6
Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JANAINA DE RAMOS IANNANTUONI
Reg.Cadastral: 67.54.44.0067.01.000
Processo Nº. : 2012.024.866.1
Assunto IMPORT.PAGA DE IPTU
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JANICE RAMOS DA SILVA SOROCABA - ME.
Reg.Cadastral: 144.715
Processo Nº. : 2012.022.376.3
Assunto BAIXA
Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : JARDIM DAS PALMEIRAS EMP.IMOB.LTDA
Reg.Cadastral: 47.61.40.0219.00.000
Processo Nº. : 2012.006.154.4
Assunto ALTERAÇÃO CADASTRAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUÇÃO

Interessado : JARDIM DAS PALMEIRAS EMP.IMOB.LTDA
Reg.Cadastral: 47.63.35.0081.00.000
Processo Nº. : 2012.006.154.4
Assunto ALTERAÇÃO CADASTRAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUÇÃO

Interessado : JESIEL REGOLATE
Reg.Cadastral: 78.54.22.0049.01.000
Processo Nº. : 2008.017.765.2
Assunto APROVAÇÃO DE PROJETO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUÇÃO

Interessado : JESSICA DA SILVA PROENÇA
Reg.Cadastral: 33.32.33.0103.01.000
Processo Nº. : 2010.015.125.7
Assunto CONSTR/AMPLIAÇÃO E REGULARIZAÇÃO
Despacho CAD. CONSTRUÇÃO LEI 8.229/2007

Interessado : JOAO ANTONIO OLIVEIRA ROSEIRO
Reg.Cadastral: 44.14.60.0173.01.000
Processo Nº. : 2012.025.533.6
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho LANÇAMENTO DE ITBI

Interessado : JOAO BATISTA DE MORAIS
Reg.Cadastral: 46.52.63.0020.01.000
Processo Nº. : 2012.011.221.4
Assunto CONSTRUÇÃO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUÇÃO

Interessado : JOAO BATISTA DE MORAIS
Reg.Cadastral: 46.52.63.0020.01.001
Processo Nº. : 2012.011.221.4
Assunto CONSTRUÇÃO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUÇÃO

Interessado : JOAO BATISTA DE MORAIS
Reg.Cadastral: 46.52.63.0020.01.002
Processo Nº. : 2012.011.221.4
Assunto CONSTRUÇÃO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUÇÃO

Interessado : JOAO BOSCO DE SOUZA SILVA
Reg.Cadastral: 46.23.93.0408.01.000
Processo Nº. : 2011.033.502.3
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho INDEFERIDO

Interessado : JOAO CAETANO DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 44.53.91.0188.01.000
Processo Nº. : 1984.013.419.0
Assunto CONSTRUÇÃO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUÇÃO

Interessado : JOAO CAETANO DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 44.53.91.0188.01.000
Processo Nº. : 1984.013.419.0
Assunto CONSTRUÇÃO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : JOAO EDUARDO DE SOUZA
Reg.Cadastral: 54.42.35.0238.00.000
Processo Nº. : 2012.024.524.6
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho HOMOLOGADO ITBI

Interessado : JOAO FERREIRA DE LIMA
Reg.Cadastral: 46.61.57.0269.01.000
Processo Nº. : 2006.013.256.0
Assunto CONSTRUÇÃO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JOAO FRANCISCO DE SOUZA
Reg.Cadastral: 35.14.39.0105.01.000
Processo Nº. : 2012.020.067.0
Assunto CORRECAO DE NUMERACAO/REVISAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JOAO JONAS DE MEDEIROS SIMAS
Reg.Cadastral: 34.63.33.0027.01.000
Processo Nº. : 2012.013.272.5
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUÇÃO

Interessado : JOAO XAVIER DE LIMA
Reg.Cadastral: 64.12.48.0416.01.000
Processo Nº. : 2012.000.447.8
Assunto ALTERAÇÃO CADASTRAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUÇÃO

Interessado : JOAQUIM LOURENCO
Reg.Cadastral: 36.21.10.0734.00.000
Processo Nº. : 2012.019.777.7
Assunto ALTERAÇÃO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JOICE PIRES MARAN DE OLIVEIRA - ME
Reg.Cadastral: 321.632
Processo Nº. : 2012.020.542.2
Assunto EMPRESAS NO MESMO LOCAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JORGE MATTAR JUNIOR
Reg.Cadastral: 46.33.62.0230.01.000
Processo Nº. : 2012.007.033.9
Assunto CONSTRUÇÃO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUÇÃO

Interessado : JORGE PUENTE
Reg.Cadastral: 28.64.38.0258.01.000
Processo Nº. : 2010.030.035.9
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUÇÃO

Interessado : JOSE ANGELO DOMINGOS
Reg.Cadastral: 36.52.89.0412.01.000
Processo Nº. : 2010.028.686.3
Assunto CONSTR/AMPLIAÇÃO E REGULARIZAÇÃO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUÇÃO

Interessado : JOSE FABIANO LUIZ
Reg.Cadastral: 46.13.41.0434.01.000
Processo Nº. : 2012.025.526.0
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : JOSE FIDELIS
Reg.Cadastral: 78.54.37.0994.01.000
Processo Nº. : 1978.800.315.0
Assunto CONSTRUÇÃO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUÇÃO

Interessado : JOSE FRANCISCO RIBEIRO FIUSA
Reg.Cadastral: 24.44.28.0505.01.000
Processo Nº. : 2012.018.620.0
Assunto PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : JOSE FRANCISCO VIOTTO
Reg.Cadastral: 33.41.04.0448.01.000
Processo Nº. : 2008.025.024.4
Assunto CONSTR/AMPLIAÇÃO E REGULARIZAÇÃO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUÇÃO

Interessado : JOSE LIMEIRA TELLES
Reg.Cadastral: 34.52.37.0111.00.000
Processo Nº. : 2008.012.731.9
Assunto LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220)
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUÇÃO

Interessado : JOSE PEDRO DE LIMA
Reg.Cadastral: 47.63.35.0099.00.000
Processo Nº. : 2012.006.154.4
Assunto ALTERAÇÃO CADASTRAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUÇÃO

Interessado : JOSE RICARDO LOPES DE CARVALHO
Reg.Cadastral: 78.63.85.2838.00.000
Processo Nº. : 2012.004.047.2
Assunto LANÇAMENTO DE IMÓVEL
Despacho DEFERIDO

Interessado : JOSE ROBERTO MAIELLO
Reg.Cadastral: 43.31.79.0370.01.000
Processo Nº. : 1993.018.012.0
Assunto CONSTRUÇÃO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUÇÃO

Interessado : JOSE TIMOTE DA SILVA
Reg.Cadastral: 46.62.59.0354.01.000
Processo Nº. : 2007.019.827.0
Assunto CONSTRUÇÃO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JOSE VAGNER DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 78.54.22.0056.01.000
Processo Nº. : 2008.017.765.2
Assunto APROVAÇÃO DE PROJETO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUÇÃO

Interessado : JOSEFA DE LOURDES MELCHIOR SILVA
Reg.Cadastral: 23.22.78.0347.07.004
Processo Nº. : 2012.023.805.0
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho DEFERIDO

Interessado : JOSEFA LIBERATO DA SILVA
Reg.Cadastral: 24.62.94.0160.01.000
Processo Nº. : 2006.007.191.7
Assunto CANCELAMENTO DE DEBITOS
Despacho DEFERIDO

Interessado : JOSEFA SEVERINA DE SILVA ME
Reg.Cadastral: 314.945
Processo Nº. : 2012.024.022.1
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : JUDITH XAVIER VIEIRA
Reg.Cadastral: 78.54.12.0200.01.000
Processo Nº. : 2008.017.765.2
Assunto APROVAÇÃO DE PROJETO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUÇÃO

Interessado : JULIANA LOPES DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 78.54.02.0036.01.000
Processo Nº. : 2008.017.765.2
Assunto APROVAÇÃO DE PROJETO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUÇÃO

Interessado : KARINA VIEIRA BOVOLENTA ROUPAS - ME
Reg.Cadastral: 303.235
Processo Nº. : 2012.024.109.6
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : KATIA REGINA MORENO CAIADO
Reg.Cadastral: 54.11.88.0502.01.000
Processo Nº. : 2012.025.521.1
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : LAERCIO GARCIA SOARES
Reg.Cadastral: 83.32.72.0001.00.000
Processo Nº. : 2010.026.452.2
Assunto ISENÇÃO DE IMPOSTOS
Despacho INDEFERIDO

Interessado : LAZARO FRANCISCO AYRES
Reg.Cadastral: 56.33.00.0297.01.000
Processo Nº. : 2012.021.525.6
Assunto CONSTR/AMPLIAÇÃO E REGULARIZAÇÃO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUÇÃO

Interessado : LEONILDO RIBEIRO DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 24.44.72.0320.01.000
Processo Nº. : 2012.023.695.5
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUÇÃO

Interessado : LIBERO LABIAPARI DE FREITAS
Reg.Cadastral: 55.43.59.0120.01.000
Processo Nº. : 2012.016.412.4
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUÇÃO

Interessado : LIDER TREINAMENTO GERENCIAL E PROFISSOIN
Reg.Cadastral: 77.21.26.0429.01.000
Processo Nº. : 2011.018.878.6
Assunto CONSTR/AMPLIAÇÃO E REGULARIZAÇÃO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUÇÃO

Interessado : LIXIANG RESTAURANTE LTDA ME
Reg.Cadastral: 320.207
Processo Nº. : 2012.002.990.5
Assunto LANÇAMENTO DE TRIBUTOS
Despacho COMUNICACAO

Interessado : LM AGROPECUARIA DE SOROCABA LTDA
Reg.Cadastral: 33.62.44.0177.01.000
Processo Nº. : 2012.020.364.1
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUÇÃO

Interessado : LUCAS ALVES DE SOUZA
Reg.Cadastral: 78.54.02.0218.01.000
Processo Nº. : 2008.017.765.2
Assunto APROVAÇÃO DE PROJETO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUÇÃO

Interessado : LUCAS LASCASAS
Reg.Cadastral: 34.41.16.0525.01.000
Processo Nº. : 2012.023.617.9
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUÇÃO

Interessado : LUCILIA TELES FERNANDES DA SILVA
Reg.Cadastral: 78.54.02.0021.01.000
Processo Nº. : 2008.017.765.2
Assunto APROVAÇÃO DE PROJETO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUÇÃO

Interessado : LUCIANA LEAO DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 78.54.12.0263.01.000
Processo Nº. : 2008.017.765.2
Assunto APROVAÇÃO DE PROJETO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUÇÃO

Interessado : LUCIANO PEREIRA DA FONSECA JUNIOR - ME
Reg.Cadastral: 321.125
Processo Nº. : 2012.020.542.2
Assunto EMPRESAS NO MESMO LOCAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : LUCIANO VIANA DE OLIVEIRA - ME
Reg.Cadastral: 316.434
Processo Nº. : 2012.018.818.0
Assunto EMPRESAS NO MESMO LOCAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : LUCILENE ELIAS DA SILVA
Reg.Cadastral: 46.33.99.0220.01.000
Processo Nº. : 2011.022.369.0
Assunto CONSTRUÇÃO COMERCIAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUÇÃO

Interessado : LUDO COMERCIAL E SERVICOS LTDA - ME
Reg.Cadastral: 317.434
Processo Nº. : 2012.024.123.7
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : LUIS FERNANDO LEME
Reg.Cadastral: 44.12.68.0294.00.000
Processo Nº. : 2012.024.840.6
Assunto NAO INCIDENCIA DE ITBI
Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : LUIS FERNANDO LEME
Reg.Cadastral: 42.11.63.0211.00.000
Processo Nº. : 2012.024.839.8
Assunto NAO INCIDENCIA DE ITBI
Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : LUIZ CARLOS CAMILO FLORIANO
Reg.Cadastral: 47.63.22.0304.01.000
Processo Nº. : 2012.018.339.7
Assunto ALTERAÇÃO CADASTRAL
Despacho ALTERAÇÃO CADASTRAL

Interessado : LUIZ CARNIETTO
Reg.Cadastral: 76.34.71.0024.01.000
Processo Nº. : 2012.008.984.2
Assunto CONSTR/AMPLIAÇÃO E REGULARIZAÇÃO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUÇÃO

Interessado : LUIZ FELIPE DE BRITO MACIEL
Reg.Cadastral: 78.54.30.0225.01.000
Processo Nº. : 2008.017.765.2
Assunto APROVAÇÃO DE PROJETO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUÇÃO

Interessado : LUIZ MARCOS GUERRERO RUIZ
Reg.Cadastral: 80.15.33.0001.01.000
Processo Nº. : 2012.007.993.4
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : LYCIO PAULO DA SILVA JUNIOR
Reg.Cadastral: 34.12.02.0332.00.000
Processo Nº. : 2012.025.075.8
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho LANÇAMENTO DE ITBI

Interessado : MAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Reg.Cadastral: 78.34.73.0192.01.000
Processo Nº. : 2010.031.172.9
Assunto CONSTR/AMPLIAÇÃO E REGULARIZAÇÃO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUÇÃO

Interessado : MANOEL ANGELO MARCONI DE LIMA
Reg.Cadastral: 35.54.02.0264.01.000
Processo Nº. : 2011.024.785.5
Assunto CONSTR/AMPLIAÇÃO E REGULARIZAÇÃO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUÇÃO

Interessado : MANOEL BARBOSA DA SILVA
Reg.Cadastral: 35.14.39.0135.01.000
Processo Nº. : 2012.020.067.0
Assunto CORRECAO DE NUMERACAO/REVISAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MANOEL BERTO DA SILVA
Reg.Cadastral: 46.41.15.0281.01.000
Processo Nº. : 2012.018.339.7
Assunto ALTERAÇÃO CADASTRAL
Despacho ALTERAÇÃO CADASTRAL

Interessado : MANOEL PEDRO DE CAMPOS
Reg.Cadastral: 46.21.67.0081.01.000
Processo Nº. : 2012.013.613.0
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUÇÃO

Interessado : MANPAU CONSTRUÇÃO LTDA - ME
Reg.Cadastral: 313.740
Processo Nº. : 2012.024.004.9
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : MARCELO CANDEIAS SACRAMENTO
Reg.Cadastral: 78.54.02.0142.01.000
Processo Nº. : 2008.017.765.2
Assunto APROVAÇÃO DE PROJETO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUÇÃO

Interessado : MARCELO PIOVEZAN CARVALHO VIANNA
Reg.Cadastral: 36.34.85.0449.01.000
Processo Nº. : 2012.012.778.2
Assunto CONSTR/AMPLIAÇÃO E REGULARIZAÇÃO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUÇÃO

Interessado : MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA COUTINHO
Reg.Cadastral: 33.32.74.0216.01.000
Processo Nº. : 2010.013.334.7
Assunto CONSTR/AMPLIAÇÃO E REGULARIZAÇÃO
Despacho CAD. CONSTRUÇÃO LEI 8.229/2007

Interessado : MARCIO GUINATI ALVAO
Reg.Cadastral: 76.53.92.0031.01.000
Processo Nº. : 2012.025.599.7
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : MARCO ANTONIO C CANANEIA DA SILVA
Reg.Cadastral: 78.54.30.0344.01.000
Processo Nº. : 2008.017.765.2
Assunto APROVAÇÃO DE PROJETO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUÇÃO

Interessado : MARCOS LUIZ DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 55.33.71.0144.01.000
Processo Nº. : 2012.024.062.7
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : MARIA DAS GRACAS DA SILVA RODRIGUES
Reg.Cadastral: 314.075
Processo Nº. : 2012.000.964.2
Assunto OCORRENCIAS
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARIA DE FATIMA LATURRAGHE DE MORAES
Reg.Cadastral: 127.392
Processo Nº. : 2012.022.338.3
Assunto BAIXA
Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : MARIA HELENA DOMINGUES ANGELOTTI
Reg.Cadastral: 34.51.59.0112.01.000
Processo Nº. : 2012.025.084.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : MARIA MARIETE DE SOUZA
Reg.Cadastral: 78.54.22.0110.01.000
Processo Nº. : 2008.017.765.2
Assunto APROVAÇÃO DE PROJETO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUÇÃO

Interessado : MARIO FERREIRA DE BRITO
Reg.Cadastral: 67.53.95.0431.01.000
Processo Nº. : 2012.025.522.9
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : MARISA SOARES LUDOVICO
Reg.Cadastral: 46.62.59.0574.01.000
Processo Nº. : 2011.030.448.2
Assunto CONSTR/AMPLIAÇÃO E REGULARIZAÇÃO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUÇÃO

Interessado : MARLENE DE OLIVEIRA SOROCABA - ME
Reg.Cadastral: 71.532
Processo Nº. : 2012.022.605.5
Assunto BAIXA
Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : MARQUES E SIMOES EMPREEND.IMOB.LTDA
Reg.Cadastral: 33.23.85.0145.01.001
Processo Nº. : 2011.003.735.5
Assunto APROVAÇÃO DE PROJETO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUÇÃO

Interessado : MARQUES E SIMOES EMPREEND.IMOB.LTDA
Reg.Cadastral: 33.23.85.0145.01.002
Processo Nº. : 2011.003.735.5
Assunto APROVACAO DE PROJETO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARQUES E SIMOES EMPREEND.IMOB.LTDA
Reg.Cadastral: 33.23.85.0145.01.003
Processo Nº. : 2011.003.735.5
Assunto APROVACAO DE PROJETO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARQUES E SIMOES EMPREEND.IMOB.LTDA
Reg.Cadastral: 33.23.85.0145.01.004
Processo Nº. : 2011.003.735.5
Assunto APROVACAO DE PROJETO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARQUES E SIMOES EMPREEND.IMOB.LTDA
Reg.Cadastral: 33.23.85.0145.01.005
Processo Nº. : 2011.003.735.5
Assunto APROVACAO DE PROJETO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARQUES E SIMOES EMPREEND.IMOB.LTDA
Reg.Cadastral: 33.23.85.0145.01.006
Processo Nº. : 2011.003.735.5
Assunto APROVACAO DE PROJETO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARQUES E SIMOES EMPREEND.IMOB.LTDA
Reg.Cadastral: 33.23.85.0145.01.007
Processo Nº. : 2011.003.735.5
Assunto APROVACAO DE PROJETO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARQUES E SIMOES EMPREEND.IMOB.LTDA
Reg.Cadastral: 33.23.85.0145.01.008
Processo Nº. : 2011.003.735.5
Assunto APROVACAO DE PROJETO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARQUES E SIMOES EMPREEND.IMOB.LTDA
Reg.Cadastral: 33.23.85.0145.01.009
Processo Nº. : 2011.003.735.5
Assunto APROVACAO DE PROJETO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARQUES E SIMOES EMPREEND.IMOB.LTDA
Reg.Cadastral: 33.23.85.0145.01.010
Processo Nº. : 2011.003.735.5
Assunto APROVACAO DE PROJETO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARQUES E SIMOES EMPREEND.IMOB.LTDA
Reg.Cadastral: 33.23.85.0145.01.011
Processo Nº. : 2011.003.735.5
Assunto APROVACAO DE PROJETO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARQUES E SIMOES EMPREEND.IMOB.LTDA
Reg.Cadastral: 33.23.85.0145.01.012
Processo Nº. : 2011.003.735.5
Assunto APROVACAO DE PROJETO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARUSAN DO BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBIL
Reg.Cadastral: 64.11.58.0225.01.000
Processo Nº. : 2011.027.302.6
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MAURO BORGES
Processo Nº. : 2012.013.291.5
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MAURO CORREA
Reg.Cadastral: 36.54.08.0301.00.000
Processo Nº. : 2012.019.568.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : MAURO CORREA
Reg.Cadastral: 36.54.08.0301.01.000
Processo Nº. : 2012.019.568.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : MAURO JOSE OZELLO DE CARVALHO
Reg.Cadastral: 78.34.43.0241.01.000
Processo Nº. : 2010.027.049.5
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MELEIRO & CORCINI COLCHOES LTDA - ME
Reg.Cadastral: 305.676
Processo Nº. : 2012.022.414.2
Assunto EMPRESAS NO MESMO LOCAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MICHELA CASA VECIA - ME
Reg.Cadastral: 311.601
Processo Nº. : 2012.022.610.5
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : MILTON CESAR PEREIRA
Reg.Cadastral: 78.54.02.0043.01.000
Processo Nº. : 2008.017.765.2
Assunto APROVACAO DE PROJETO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MIRIAN CORREA DA CRUZ
Reg.Cadastral: 35.34.19.0286.01.000
Processo Nº. : 2012.025.520.3
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho LANCAMENTO DE ITBI

Interessado : MITRA DIOCESANA DE SOROCABA
Reg.Cadastral: 44.61.66.0300.02.001
Processo Nº. : 2010.005.474.1
Assunto LOCAAO DE IMOVEL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : NELSON FOGACA FILHO
Reg.Cadastral: 34.63.31.0062.01.000
Processo Nº. : 1999.006.309.1
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : NEUSA APARECIDA DIAS DA LUZ E OUTRO
Reg.Cadastral: 33.22.26.0100.01.000
Processo Nº. : 2011.015.177.6
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : NEUSA APARECIDA DIAS DA LUZ E OUTRO
Reg.Cadastral: 33.22.26.0111.01.000
Processo Nº. : 2011.015.177.6
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : NEWTON IGARASHI TAKAHAMA
Reg.Cadastral: 46.52.63.0275.01.000
Processo Nº. : 2011.021.857.5
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : NICOLLE MARIA SCHROEDER
Reg.Cadastral: 36.43.27.0113.01.000
Processo Nº. : 2010.022.542.4
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : OLAVO FERREIRA
Reg.Cadastral: 67.34.86.0121.01.000
Processo Nº. : 1998.004.550.4
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : OLEGARIO RODRIGUES-DE BARROS / HERDEIROS
Reg.Cadastral: 35.24.67.0032.01.000
Processo Nº. : 2012.024.766.3
Assunto CERTIDAO DE ITBI ZERO
Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : OMEGA VEICULOS SOROCABA LTDA
Reg.Cadastral: 122.012
Processo Nº. : 2012.000.964.2
Assunto OCORRENCIAS
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ORLANDO BASTOS FILHO
Reg.Cadastral: 44.43.11.0143.01.007
Processo Nº. : 2012.024.604.6
Assunto DEVOLUCAO DE IMPORTANCIA PAGA
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : OSMIR HIAS E MERCIA CAMACHO HIAS
Reg.Cadastral: 54.62.16.0058.01.000
Processo Nº. : 1985.006.597.0
Assunto CONSTRUCAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : OSVALDO RODRIGUES
Reg.Cadastral: 53.41.08.0241.01.000
Processo Nº. : 2012.006.233.6
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : OSWALDO TARONI FILHO
Reg.Cadastral: 34.61.10.0439.00.000
Processo Nº. : 2012.023.207.9
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : PABLO FABRICIO CASAGRANDE MARCHI
Reg.Cadastral: 67.61.38.0144.01.000
Processo Nº. : 2011.023.811.0
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PABLO MICHEL PAULINO
Reg.Cadastral: 78.54.02.0226.01.000
Processo Nº. : 2008.017.765.2
Assunto APROVACAO DE PROJETO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PANNA RECURSOS HUMANOS E TERCEIRIZACAO L
Reg.Cadastral: 107.351
Processo Nº. : 2012.023.724.3
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : PANNA RECURSOS HUMANOS E TERCEIRIZACAO L
Reg.Cadastral: 107.351
Processo Nº. : 2012.019.155.6
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : PANNA RECURSOS HUMANOS LTDA
Reg.Cadastral: 100.266
Processo Nº. : 2012.011.665.2
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : PAPELARIA DO PARQUE LTDA - EPP
Reg.Cadastral: 50.857
Processo Nº. : 2011.027.738.1
Assunto ACAA FISCAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : PATACAO DIST TITULOS E VALORES
Reg.Cadastral: 14.162
Processo Nº. : 2012.000.964.2
Assunto OCORRENCIAS
Despacho COMUNICACAO

Interessado : PEDRO AUGUSTO FANTON
Reg.Cadastral: 33.21.80.0382.01.000
Processo Nº. : 2011.018.839.8
Assunto APROVACAO DE PROJETO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PHENIX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA
Reg.Cadastral: 113.777
Processo Nº. : 2012.016.514.7
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : PLANTEL INCORPORACOES.PARTICIPACOES E CO
Reg.Cadastral: 56.51.83.0580.00.000
Processo Nº. : 2012.019.115.0
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : PLANTEL INCORPORACOES.PARTICIPACOES E CO
Reg.Cadastral: 56.51.83.0502.00.000
Processo Nº. : 2012.019.115.0
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : PLANTEL INCORPORACOES.PARTICIPACOES E CO
Reg.Cadastral: 56.51.83.0502.00.000
Processo Nº. : 2012.019.115.0
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PLANTEL INCORPORACOES.PARTICIPACOES E CO
Reg.Cadastral: 56.51.83.0513.00.000
Processo Nº. : 2012.019.115.0
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PLANTEL INCORPORACOES.PARTICIPACOES E CO
Reg.Cadastral: 56.51.83.0555.00.000
Processo Nº. : 2012.019.115.0
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PLANTEL INCORPORACOES.PARTICIPACOES E CO
Reg.Cadastral: 56.51.83.0581.00.000
Processo Nº. : 2012.019.115.0
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PRECISAO COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA
Reg.Cadastral: 47.61.60.0252.01.000
Processo Nº. : 2011.009.991.8
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PRECISAO COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA
Reg.Cadastral: 47.61.60.0240.01.000
Processo Nº. : 2011.009.992.6
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PRISCILA CAMPOS VIEIRA
Reg.Cadastral: 78.54.12.0279.01.000
Processo Nº. : 2008.017.765.2
Assunto APROVACAO DE PROJETO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PROCAUS BAUS E CARROCERIAS LTDA
Reg.Cadastral: 320.034
Processo Nº. : 2012.002.990.5
Assunto LANCAMENTO DE TRIBUTOS
Despacho COMUNICACAO

Interessado : QUALITAS HUMANUS EMPRESARIAL LTDA
Reg.Cadastral: 125.862
Processo Nº. : 2012.012.058.9
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : QUESIA DOS SANTOS MORAES
Reg.Cadastral: 47.64.70.0536.00.000
Processo Nº. : 2012.024.391.0
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : RAFAEL JULIANO DE SOUZA
Reg.Cadastral: 33.11.02.0473.01.000
Processo Nº. : 2006.007.851.6
Assunto REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RAIMUNDO PEREIRA OLIVEIRA ME
Reg.Cadastral: 82.398
Processo Nº. : 2012.022.604.8
Assunto BAIXA
Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : RAMIRO APARECIDO DE CAMARGO - ME
Reg.Cadastral: 149.811
Processo Nº. : 2012.022.612.1
Assunto BAIXA
Despacho INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : RENATA ALVES DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 78.54.30.0240.01.000
Processo Nº. : 2008.017.765.2
Assunto APROVACAO DE PROJETO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RENATO MIRANDA DE SOUZA
Reg.Cadastral: 78.54.22.0007.01.000
Processo Nº. : 2008.017.765.2
Assunto APROVACAO DE PROJETO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RHANDERSON DIOGO MAIA RODRIGUES
Reg.Cadastral: 34.11.76.0389.01.000
Processo Nº. : 2012.013.959.7
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RICARDO DE SOUZA SOARES
Reg.Cadastral: 78.54.22.0275.01.000
Processo Nº. : 2008.017.765.2
Assunto APROVACAO DE PROJETO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RICARDO MAEDA
Reg.Cadastral: 34.31.99.0439.01.000
Processo Nº. : 2011.009.232.7
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RICARDO MAEDA
Reg.Cadastral: 34.31.99.0439.01.001
Processo Nº. : 2011.009.232.7
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RICARDO MAEDA
Reg.Cadastral: 34.31.99.0439.01.002
Processo Nº. : 2011.009.232.7
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RICARDO MAEDA
Reg.Cadastral: 34.31.99.0439.01.003
Processo Nº. : 2011.009.232.7
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RICARDO MAEDA
Reg.Cadastral: 34.31.99.0439.01.004
Processo Nº. : 2011.009.232.7
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RICARDO MAEDA
Reg.Cadastral: 34.31.99.0439.01.005
Processo Nº. : 2011.009.232.7
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RICARDO MAEDA
Reg.Cadastral: 34.31.99.0439.01.006
Processo Nº. : 2011.009.232.7
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RICARDO MAEDA
Reg.Cadastral: 34.31.99.0439.01.007
Processo Nº. : 2011.009.232.7
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RICARDO MAEDA
Reg.Cadastral: 34.31.99.0439.01.008
Processo Nº. : 2011.009.232.7
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RICARDO MESTRE
Reg.Cadastral: 33.43.77.0214.01.000
Processo Nº. : 2011.002.944.4
Assunto DESAPROPRIACAO DE AREA / IMOVEL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RITA DE CASSIA DIAS DA SILVA
Reg.Cadastral: 33.32.33.0071.01.000
Processo Nº. : 2010.011.397.6
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : RODRIGO DA COSTA RAMOS
Reg.Cadastral: 78.54.02.0028.01.000
Processo Nº. : 2008.017.765.2
Assunto APROVACAO DE PROJETO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROLANDO CARNICELI
Reg.Cadastral: 43.31.57.0200.01.000
Processo Nº. : 1989.016.687.0
Assunto CONSTRUCAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : ROUALDO KOBAL
Reg.Cadastral: 45.11.02.0105.01.000
Processo Nº. : 2012.024.620.2
Assunto CERTIDAO DE ITBI ZERO
Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : RONALDO ALBANO DA SILVA
Reg.Cadastral: 35.54.19.0158.00.000
Processo Nº. : 2012.007.653.4
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : RONALDO JORGE PEREIRA
Reg.Cadastral: 47.51.84.0238.01.000
Processo Nº. : 2012.010.522.6
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROSALINA PINTO DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 35.14.39.0115.01.000
Processo Nº. : 2012.020.067.0
Assunto CORRECAO DE NUMERACAO/REVISAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ROSANA APARECIDA SCOLARI
Reg.Cadastral: 53.11.20.0293.01.000
Processo Nº. : 1991.006.128.2
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROSEMARY APARECIDA CIRINO
Reg.Cadastral: 78.54.12.0207.01.000
Processo Nº. : 2008.017.765.2
Assunto APROVACAO DE PROJETO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

SECID**Secretaria da Cidadania**

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Santa Cruz - 116 - Centro - Fone: 3219-1920
cmas.sorocaba@gmail.com

EDITAL

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, convida as Entidades que se encontram inscritas neste Conselho, bem como todas as demais organizações sociais comprovadamente promovedoras da política de assistência social, para participarem da Audiência Pública, atendendo a Resolução CNAS/MDS nº16, de 05 de maio de 2010, em seu artigo 15 - " O Conselho de Assistência Social deverá promover, pelo menos, uma audiência pública anual com as entidades ou organizações de assistência social inscritas, com o objetivo de efetivar a apresentação destas à comunidade, permitindo a troca de experiências e ressaltando a atuação na rede socioassistencial e o fortalecimento do SUAS.", que se realizará no dia 17 de Outubro de 2012, no salão da Associação Crianças de Belém, sito na Rua Cláudio Gomes da Silva - 40 - Jd. Morumbi III, das 08h às 13h. Os interessados deverão proceder a inscrição, até dia 15 de outubro, impreterivelmente, das 09h às 14h30, pelo telefone - 32191920 ou email: cmas.sorocaba@gmail.com. Vagas limitadas.

PROGRAMAÇÃO:

08h - recepção
 08h30 - apresentação do CMAS
 09h- apresentação CREAS e CRAS
 10h - palestra
 13h - encerramento

Sorocaba, 05 de Outubro de 2012.

Vanderlei da Silva
 Presidente do CMAS

EMPTS**Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba****CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2012**

- SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA GESTÃO DA INCUBADORA DE BASE TECNOLÓGICA DO PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA -

A EMPRESA MUNICIPAL PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA - EMPTS, nos termos do item 7.3.2 do edital de Chamamento Público nº 002/2012, comunica que foi selecionada a seguinte entidade: Associação Incubadora Tecnológica de Empresas de Sorocaba - INTES.

Sorocaba, 05 de outubro de 2012.

CARLOS ALBERTO COSTA
 Presidente da EMPTS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2012

- SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA GESTÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA -

A EMPRESA MUNICIPAL PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA - EMPTS, nos termos do item 7.3.2 do edital de Chamamento Público nº 003/2012, comunica que foi selecionada a seguinte entidade: Agência de Desenvolvimento e Inovação de Sorocaba - INOVA Sorocaba.

Sorocaba, 05 de outubro de 2012.

CARLOS ALBERTO COSTA
 Presidente da EMPTS

FUNSERV**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV - DPA Nº 033/2012**

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a JOSE ROBERTO MORÃO, funcionário público do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba - SAAE, aposentadoria por tempo de contribuição, de acordo com artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e paridade, a partir de 01/10/2012.
 Sorocaba, 26 de Setembro de 2012.

ANA PAULA FAVERO SAKANO
 Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV - DPA Nº 034/2012**

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a ROSMEIRE ROMÃO, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por tempo de contribuição, de acordo com artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e paridade, a partir de 01/10/2012.
 Sorocaba, 26 de Setembro de 2012.

ANA PAULA FAVERO SAKANO
 Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV - DPA Nº 035/2012**

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a SANDRA MARIA MATTAVELI, funcionária pública do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba - SAAE, aposentadoria por tempo de contribuição, de acordo com artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e paridade, a partir de 01/10/2012.
 Sorocaba, 26 de Setembro de 2012.

ANA PAULA FAVERO SAKANO
 Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV - DPA Nº 036/2012**

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a PEDRO RIBEIRO GARCIA, funcionário público do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba - SAAE, aposentadoria por tempo de contribuição, de acordo com artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e paridade, a partir de 01/10/2012.
 Sorocaba, 26 de Setembro de 2012.

ANA PAULA FAVERO SAKANO
 Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV - DPA Nº 037/2012**

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a MARCIA PEDROSO WEY, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por tempo de contribuição, de acordo com artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e paridade, a partir de 01/10/2012.
 Sorocaba, 26 de Setembro de 2012.

ANA PAULA FAVERO SAKANO
 Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV - DPA Nº 038/2012**

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a MARIA CORNELIA MERGULHÃO, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por tempo de contribuição, de acordo com artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e paridade, a partir de 01/10/2012.
 Sorocaba, 26 de Setembro de 2012.

ANA PAULA FAVERO SAKANO
 Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV - DPA Nº 039/2012**

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a ELISABETE APARECIDA KOBAL RAMALHO, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por tempo de contribuição, de acordo com artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e paridade, a partir de 01/10/2012.
 Sorocaba, 26 de Setembro de 2012.

ANA PAULA FAVERO SAKANO
 Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV - DPA Nº 040/2012**

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a CICERO SELMO SOARES, funcionário público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por tempo de contribuição, de acordo com artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e paridade, a partir de 01/10/2012.
 Sorocaba, 26 de Setembro de 2012.

ANA PAULA FAVERO SAKANO
 Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV - DPA Nº 041/2012**

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a MOACIR JOSE NUNES, funcionário público do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba - SAAE, aposentadoria por tempo de contribuição, de acordo com artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e paridade, a partir de 01/10/2012.
 Sorocaba, 26 de Setembro de 2012.

ANA PAULA FAVERO SAKANO
 Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV - DPA Nº 042/2012**

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a ELIANE MARTINS PRESTES LUNGWITZ, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por tempo de contribuição, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47, com proventos integrais e paridade, a partir de 01/10/2012.
 Sorocaba, 26 de Setembro de 2012.

ANA PAULA FAVERO SAKANO
 Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV - DPA Nº 043/2012**

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a ZENILDA MANGUEIRA, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por tempo de contribuição, de acordo com o artigo 40 da Constituição Federal, parágrafo 1º, inciso III, alínea "a", com proventos integrais da média calculada e sem paridade, a partir de 01/10/2012.
 Sorocaba, 26 de Setembro de 2012.

ANA PAULA FAVERO SAKANO
 Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV - DPA Nº 044/2012**

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a FRANCISCO LOPES HESPANHA, funcionário público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria compulsória, de acordo com o artigo 40 da Constituição Federal, inciso II, com proventos proporcionais e sem paridade, a partir de 19/09/2012.
 Sorocaba, 26 de Setembro de 2012.

ANA PAULA FAVERO SAKANO
 Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV - DPA Nº 045/2012**

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a ARLETE CHIQUITANO CAVALHEIRO, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por tempo de contribuição, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, com proventos integrais e paridade, a partir de 01/10/2012.
 Sorocaba, 26 de Setembro de 2012.

ANA PAULA FAVERO SAKANO
 Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV - DPA Nº 046/2012**

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas

atribuições legais, concede a FRANCISCO DE ASSIS MORAES, funcionário público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por tempo de contribuição, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, com proventos integrais e paridade, a partir de 01/10/2012.
 Sorocaba, 26 de Setembro de 2012.

ANA PAULA FAVERO SAKANO
 Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV - DPA Nº 047/2012**

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a NANJI BONVINO GAYA, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por idade, de acordo com o artigo 40 da Constituição Federal §1º, inciso III, alínea "b", com proventos proporcionais e sem paridade, a partir de 01/10/2012.
 Sorocaba, 26 de Setembro de 2012.

ANA PAULA FAVERO SAKANO
 Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV - DPA Nº 048/2012**

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a RITA DA CONCEIÇÃO MOREIRA AGOSTINHO, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por idade, de acordo com o artigo 40 da Constituição Federal §1º, inciso III, alínea "b", com proventos proporcionais e sem paridade, a partir de 01/10/2012.
 Sorocaba, 26 de Setembro de 2012.

ANA PAULA FAVERO SAKANO
 Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV - DPA Nº 049/2012**

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a CREUSA SANTOS DA COSTA, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por tempo de contribuição, de acordo com artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e paridade, a partir de 01/10/2012.
 Sorocaba, 26 de Setembro de 2012.

ANA PAULA FAVERO SAKANO
 Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV - DPA Nº 050/2012**

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a PAULO DE FREITAS DIAS, funcionário público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por tempo de contribuição, de acordo com artigo 6º da Emenda Constitucional 41, observando as reduções de idade e tempo de contribuição para professor, contida no §5º do artigo 40 da Constituição Federal, com proventos integrais e paridade, a partir de 01/10/2012.
 Sorocaba, 26 de Setembro de 2012.

ANA PAULA FAVERO SAKANO
 Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV - DPA Nº 051/2012**

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a ADRIANO FRANCISCO LINDO SOBRINHO, funcionário público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por tempo de contribuição, de acordo com artigo 3º da Emenda Constitucional 47, com proventos integrais e paridade, a partir de 01/10/2012.
 Sorocaba, 26 de Setembro de 2012.

ANA PAULA FAVERO SAKANO
 Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV - DPA Nº 052/2012**

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a FATIMA APARECIDA MILANO DA SILVA, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por tempo de contribuição, de acordo com artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e paridade, a partir de 01/10/2012.
 Sorocaba, 26 de Setembro de 2012.

ANA PAULA FAVERO SAKANO
 Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV - DPA Nº 053/2012**

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de

Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a MANOEL FERREIRA DA SILVA, funcionário público do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba - SAAE, aposentadoria por tempo de contribuição, de acordo com artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e paridade, a partir de 01/10/2012.
Sorocaba, 26 de Setembro de 2012.

ANA PAULA FAVERO SAKANO
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV - DPA Nº 054/2012**

Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a DIRCE IGNACIO DOS SANTOS, funcionária pública do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, aposentadoria compulsória, de acordo com o artigo 40 da Constituição Federal, inciso II, com proventos proporcionais e sem paridade, a partir de 12/09/2012.
Sorocaba, 26 de Setembro de 2012.

ANA PAULA FAVERO SAKANO
Presidente da FUNSERV

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da legislação vigente, Ana Paula Favero Sakano, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba no uso de suas atribuições legais, convoca os concursados abaixo relacionados, aprovados no concurso público nº 018/2011, nomeados através das portarias datadas de 05/10/2012, a tomar posse dentro do prazo máximo de 15 dias a partir desta publicação. O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público

Portaria	Nome	Cargo
032/2012	Rafael José de Queiroz Souza	Procurador
033/2012	Antonio Ricardo Surita dos Santos	Procurador

ANA PAULA FAVERO SAKANO
PRESIDENTE FUN SERV

**JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE
SOROCABA**

(Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA (TJD)

Edital Nº. 008/2012
Sessão Redesignada

O Diretor Geral da Justiça Desportiva, no uso de suas atribuições, especialmente pelo disposto no art. 10 do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, DESIGNA a data, hora, local e pauta da Sessão de Instrução e Julgamento do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA (TJD), cuja composição será decidida até momentos antes do início da sessão, conforme segue:

Local: Sala de reuniões do Ginásio Municipal de Esportes "Dr. Gualberto Moreira", sito à Rua Rui Barbosa, s/nº - Além Ponte.

Data: Dia 10 de outubro de 2012 (quarta-feira)
Horário: 19h00min.

Processo nº 009/2012/TJD - 19h00min.
Competição: Veterano da 2ª Divisão-2012.
Jogo (B/08): ESPANHA FUTEBOL CLUBE SOROCABA X GRÊMIO VITÓRIA RÉGIA
Data: 22/09/12 - 15h10 (CE Pinheiros)
Denunciado: ESPANHA FC SOROCABA
Incurso no art. 69-A do CJDMS art. 45-A do RGCMP.

Processo nº 010/2012/TJD - 19h15min.
Competição: Taça Baltazar Fernandes/2012.
Jogo (J/06): EC CASA BRANCA X CF PARQUE SÃO BENTO/ ITAPIOCA
Data: 23/09/12 - 08h40 (CE Maria Eugênia)
Denunciado: E C CASA BRANCA
Incurso no art. 68 do CJDMS art. 53 do RGCMP.

Denunciado: CF PARQUE SÃO BENTO
Incurso no art. 68 do CJDMS art. 53 do RGCMP.

Processo nº 011/2012/TJD - 19h30min.
Competição: Taça Baltazar Fernandes/2012.
Jogo (K/05): JOSANE EC X EC ITANGUÁ II/CRISTAL DIST. DE VIDROS
Data: 23/09/12 - 15h20 (CE Maria Eugênia)
Denunciado: JOSANE EC
Incurso no art. 68 do CJDMS art. 53 do RGCMP.

Denunciado: EC ITANGUÁ II/CRISTAL
Incurso no art. 68 do CJDMS art. 53 do RGCMP.

Publique-se.

Sorocaba, 04 de outubro de 2012.

Luis Carlos da Silva II
Secretário Executivo da Justiça Desportiva
José Ricardo Rezende
Diretor Geral da Justiça Desportiva

**PORTARIA Nº 032/2012
(Dispõe sobre a nomeação de funcionário)**

A Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

Resolve :

Artigo 1º - Nomear para o cargo de Procurador, criado pela Lei Municipal nº 9.799 de 16 de novembro de 2011, RAFAEL JOSE DE QUEIROZ SOUZA, aprovado (a) no concurso público nº 018/2011.
Artigo 2º - O funcionário será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal de nº 3.800/91 de 02 de dezembro de 1.991.
Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 05 de outubro de 2012, revogadas as disposições em contrário.
Sorocaba, 05 de outubro de 2012.

ANA PAULA FAVERO SAKANO
Presidente FUNSERV

**PORTARIA Nº 033/2012
(Dispõe sobre a nomeação de funcionário)**

A Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

Resolve :

Artigo 1º - Nomear para o cargo de Procurador, criado pela Lei Municipal nº 9.799 de 16 de novembro de 2011, ANTONIO RICARDO SURITA DOS SANTOS, aprovado (a) no concurso público nº 018/2011.
Artigo 2º - O funcionário será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal de nº 3.800/91 de 02 de dezembro de 1.991.
Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 05 de outubro de 2012, revogadas as disposições em contrário.
Sorocaba, 05 de outubro de 2012.

ANA PAULA FAVERO SAKANO
Presidente FUNSERV

SEDU

Secretaria da Educação

COMUNICADO SEDU/DAGE Nº 51 DE 04 DE OUTUBRO DE 2012

A Secretaria da Educação, nos termos das Resoluções SEDU/GS nº 10, 11/2008 e 14/2011 comunica que será realizada a sessão de atribuição para os docentes efetivos integrantes do Quadro de Magistério Público Municipal de Sorocaba, inscritos para substituição temporária de Suporte Pedagógico. A chamada seguirá a ordem dos candidatos classificados no Comunicado SEDU/GS nº 07/2008.

Dia: 09/10/2012
Horário: 18h
Local: Prefeitura de Sorocaba - Secretaria da Educação - 1º Andar

Diretor de Escola

UNIDADE ESCOLAR
CEI - 81 "Profª Edith Del Cistia Santos" e CEI - "Profª Célia Cangro Marques Mendes" (Vinculada) BAIRRO
Parque São Bento e Jardim Bom Jesus

Orientador Pedagógico
UNIDADE ESCOLAR BAIRRO
EM - "Matheus Maylasky" Além Linha

- Os candidatos serão chamados por ordem de classificação, resguardando o direito de escolha ao melhor classificado presente.
OBS.: O candidato deverá apresentar Carteira de Identidade (RG). A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato que ficarão retidas.
Sorocaba, 04 de Outubro de 2012

Rosária Clavijos Simão
Diretora de Área de Gestão Educacional

EMPTS

Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba

HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº 002/2012

A EMPRESA MUNICIPAL PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA através da Comissão Permanente de Licitações, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Convite nº 002/2012 – Processo nº 0023/2012**, destinado a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FISCAL DE PISO 24 HORAS POR 05 MESES PARA O PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA**. Sorocaba, 01 de outubro de 2012. **Paula Aparecida Vieira – Presidente da Comissão Permanente de Licitações**

SEJUV

Secretaria da Juventude

DELIBERAÇÃO 56/12 - CMDCA

DISPÕE SOBRE CRITÉRIOS PARA APRESENTAÇÃO, AVALIAÇÃO E REPASSE PARA PROJETOS QUE ATENDAM AS FAMÍLIAS DE ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI E AO ACOELHIMENTO INTEGRADO COM RECURSOS FINANCEIROS DO FUNCAD E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais: Considerando o Artigo 227 da Constituição Federal de 1998; o Artigo 88 da Lei 8069 de 13 de julho de 1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei Municipal nº 8627/2004 que dispõe sobre a Proteção Integral à Criança e ao Adolescente no Município de Sorocaba e dá outras providências; Considerando a necessidade de se promover políticas públicas em decorrência da situação de vulnerabilidade da Criança e do Adolescente em Sorocaba; Considerando as informações discutidas nas reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sorocaba trazidas pelo Conselho Tutelar de Sorocaba, organizações que promovem a

Liberdade Assistida com os adolescentes em conflito com a lei e Núcleo de Acolhimento Integrado; Considerando as visitas realizadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sorocaba nas organizações que promovem a Liberdade Assistida; Considerando as informações obtidas em reuniões com membros da Promotoria e da Magistratura; Considerando o artigo 129 do Estatuto da Criança e do Adolescente. Por fim, considerando a necessidade de se trabalhar com a causa dos problemas que atingem as crianças e adolescentes, em especial, a família em que está inserida. **DELIBERA:**
Capítulo I
Da apresentação dos projetos
Artigo 1º - As Organizações que efetuaram o cadastro e recadastro em 2012 até o dia 21 de setembro de 2012 junto ao CMDCA, poderão apresentar projetos para recebimento de recursos financeiros, através de formulário próprio do CMDCA, assinado pelo presidente ou responsável indicado, segundo os critérios e requisitos da presente deliberação.

Maria Cristina Fernandes Paes Pieralini
Chefe da Seção de Desenvolvimento de Atividades Esportivas

Ivan Gonçalves Jardim Filho
Chefe da Divisão de Eventos Esportivos

Sorocaba, 03 de outubro de 2012.

SEMES

Secretaria de Esporte

**Campeonato Municipal de Futebol
“Veterano da 2ª Divisão”**

Circular nº 066/12

A *Secretaria de Esporte – SEMES* informa a relação de atletas, que em razão do **3º cartão amarelo**, deverão cumprir **SUSPENSÃO AUTOMÁTICA** na **rodada do dia 06 de outubro (sábado)**, conforme segue:

“Veterano da 2ª Divisão”

CADASTRO	ATLETA	EQUIPE
2780	Márcio da Silva Lima	EC Kairós

ATENÇÃO: Este comunicado visa tornar público o controle de cartões dentro do Campeonato. Sua eventual **NÃO** publicação ou incorreção não isenta o atleta do cumprimento da suspensão automática, posto ser obrigação da sua agremiação fazer o respectivo controle.

Artigo 2º - Os formulários preenchidos e assinados deverão ser entregues até a data constante em edital CMDCA 02/2012, na sede do CMDCA, em 1 (uma) via, em papel tamanho A4.

Parágrafo único - Deverá também ser entregue uma cópia digital, no endereço de e-mail do CMDCA, qual seja: cmdcasorocaba@splicenet.com.br

Artigo 3º - Cada Organização poderá apresentar um 1 (um) projeto que vise promover orientações e atendimento terapêutico e social as famílias dos adolescentes inseridos nas medidas sócio educativas em meio aberto, preenchendo os seguintes objetivos específicos:

I - Realizar atendimentos terapêuticos familiares;
II - viabilizar atendimentos psicológicos familiares aos casos específicos e conforme demanda expressa nos grupos terapêuticos;
III - disponibilizar reuniões de impactos sócio educativos com temas pertinentes as demandas familiares, em especial: relacionamento familiar, cidadania, escolarização, qualidade de vida, planejamento familiar, drogadição, violência física e emocional;
IV - efetivar entrevistas sociais para mapeamento das áreas em vulnerabilidade;

V - disponibilizar encaminhamento e acompanhamento das famílias para a rede de atendimento social;
VI - Desenvolver atividades e oficinas complementares aos grupos, com objetivo de promoção das famílias,

VII - oferecer suporte técnico aos orientadores que desenvolvem o atendimento direto aos adolescentes e familiares;
VIII - promover discussão de casos para elaboração de plano de ação;
IX - Proporcionar espaço terapêutico com a equipe trabalhando questões relacionadas as atividades.

Artigo 4º - A organização proponente deverá apresentar em seu projeto a descrição pormenorizada das atividades que pretendem executar, a metodologia utilizada, periodicidade e impacto esperado (indicadores de resultado).

Artigo 5º - A Organização apresentará, em formulário próprio a ser fornecido pelo CMDCA (arquivo Excel), o orçamento de todos os custos para implementação do projeto, no valor máximo deferido no edital CMDCA 02/2012, o qual será objeto de análise e aprovação pela comissão técnica e CMDCA.

Parágrafo Único - o CMDCA se reserva no direito de glossar os itens orçados que julgar desnecessários para a execução do projeto.

Capítulo II

Da avaliação dos projetos

Artigo 6º - Para garantir a qualidade dos projetos a serem contemplados, bem como a idoneidade e transparência no processo de avaliação, o CMDCA encaminhará os projetos apresentados para avaliação de uma Comissão Técnica a ser constituída por seus membros e de pessoas idôneas da sociedade civil, mediante aprovação em assembleia.

Parágrafo único - Fica vetada a participação de qualquer pessoa que tenha vínculo com as organizações que apresentaram projetos.

Artigo 7º - Dentre as atribuições da Comissão Técnica, destaca-se:

I - verificar se a Organização apresentou o projeto corretamente segundo as determinações contidas no artigo 3º;

II - verificar se todos os tópicos do formulário foram devidamente preenchidos;

III - verificar se os itens orçados estão em conformidade com o projeto proposto;

IV - requisitar diligência para que a organização proponente faça ajustes no projeto;

V - avaliar os projetos apresentados, através de critérios por ela definidos, aferindo uma nota final a cada projeto (NT - Nota Técnica).

Parágrafo único - A organização diligenciada à proceder eventuais ajustes requisitados pela comissão técnica terá o prazo improrrogável de 3 (três) dias úteis, contados do recebimento da comunicação oficial do CMDCA realizada via e-mail da Organização.

Artigo 8º - Os critérios de avaliação utilizados pela Comissão Técnica serão:

I - Capacidade técnica e operacional do proponente

II - Objetivo do projeto

III - Diagnóstico

IV - Justificativa

V - Investimentos

VI - Metodologia

VII - Monitoramento e Avaliação

VIII - Parcerias

IX - Continuidade e sustentabilidade

Artigo 9º - A nota técnica (NT) não poderá ser revista, salvo eminente erro por parte da Comissão Técnica, o qual será objeto de recurso a ser protocolizado no CMDCA, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da publicação no jornal do município das respectivas notas técnicas.

Artigo 10º - Os projetos serão classificados conforme Nota Técnica (NT) dos projetos apresentados.

Capítulo III

Da Publicação dos Projetos Aprovados

Artigo 11º - O CMDCA publicará no Jornal do Município os projetos aprovados aptos a receberem recursos financeiros.

Parágrafo único - Constará da publicação o Nome do Projeto, Nome da Organização proponente e o valor do recurso financeiro aprovado.

Capítulo IV

Da execução e prestação de contas do projeto

Artigo 12º - Todas as regras relacionadas com a execução do projeto, bem como a prestação de contas serão objeto do Termo de Convênio.

Parágrafo único - A execução do projeto somente poderá ter seu início após a organização assinar o Termo de Convênio, com prazo máximo de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura, dando sua plena ciência sobre os termos da ideal execução e prestação de contas do projeto.

Artigo 13º - As Organizações ficam cientes de que o recebimento do recurso financeiro está vinculado a devida apresentação de prestação de contas convencionadas no Termo de Convênio e de todas as certidões negativas solicitadas pelo CMDCA e/ou Secretaria de Finanças do Município.

Artigo 14º - Além dos indicadores de resultado apresentados pela organização proponente poderá o CMDCA criar instrumentos de avaliação e monitoramento para aferir se o projeto aprovado está sendo executado nos exatos termos propostos.

Parágrafo único - Esta avaliação e monitoramento serão realizados através dos membros do CMDCA ou por profissionais capacitados por ele indicados.

Capítulo VI

Das disposições finais

Artigo 15º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente constitui-se órgão soberano para gerenciar os recursos do FUNCAD, razão pela qual se reserva no direito de proceder a eventuais modificações na gestão destes recursos, caso seja necessário.

Artigo 16º - Os casos omissos não tratados nessa deliberação serão objeto de apreciação pelo Colegiado do CMDCA.

Esta Deliberação entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sorocaba, 04 de outubro de 2012.

Úrsula Jacinto de Medeiros
Presidente

DELIBERAÇÃO 57/12 - CMDCA

DISPÕE SOBRE CRITÉRIOS PARA APRESENTAÇÃO, AVALIAÇÃO E REPASSE PARA PROJETOS DOS PROGRAMAS DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL COM RECURSOS FINANCEIROS DO FUNCAD E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais: Considerando o Artigo 227 da Constituição Federal de 1998; o Artigo 88 da Lei 8069 de 13 de julho de 1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei Municipal nº 8627/2004 que dispõe sobre a Proteção Integral à Criança e ao Adolescente no Município de Sorocaba e dá outras providências;

Considerando a necessidade de se promover políticas públicas em decorrência da situação de vulnerabilidade da Criança e do Adolescente em Sorocaba;

Considerando as informações discutidas nas reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sorocaba trazidas pelo Conselho Tutelar de Sorocaba, organizações que promovem o Acolhimento Institucional;

Considerando as visitas realizadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sorocaba nas organizações que promovem o Acolhimento Institucional;

Considerando as informações obtidas em reuniões com membros da Promotoria e da Magistratura;

Por fim, considerando a necessidade de se trabalhar com a causa dos problemas que atingem as crianças e adolescentes, em especial, a família em que está inserida.

DELIBERA:

Capítulo I

Da apresentação dos projetos

Artigo 1º - As Organizações que efetuaram o cadastro e recadastrado em 2012 até o dia 21 de setembro de 2012 junto ao CMDCA, poderão apresentar projetos para recebimento de recursos financeiros, através de formulário próprio do CMDCA, assinado pelo presidente ou responsável indicado, segundo os critérios e requisitos da presente deliberação.

Artigo 2º - Os formulários preenchidos e assinados deverão ser entregues até a data constante em edital CMDCA 02/2012, na sede do CMDCA, em 1 (uma) via, em papel tamanho A4.

Parágrafo único - Deverá também ser entregue uma cópia digital, no endereço de e-mail do CMDCA, qual seja: cmdcasorocaba@splicenet.com.br

Artigo 3º - Cada Organização poderá apresentar um 1 (um) projeto que vise promover o ideal acolhimento institucional das crianças e adolescentes, preenchendo os seguintes objetivos específicos:

I - Proporcionar o ordenamento das famílias acolhidas de forma que o grupo familiar possa viver no mesmo espaço;

II - Proporcionar condições satisfatórias para o acolhimento institucional nos moldes das "Casas Lares";

III - Criar estrutura digna de moradia para que seja respeitado a individualidade e o pleno desenvolvimento dos acolhidos;

IV - Estimular a criança para o devido desenvolvimento infantil juvenil nos seus diversos aspectos por meio da ludicidade;

V - Realizar grupos terapêuticos (oficinas) com famílias para atendimento psicológico aos pais e familiares dos adolescentes indicados pela organização e pelo judiciário para o fortalecimento do vínculo da criança e do adolescentes com suas famílias;

VI - Disponibilizar reuniões de impactos sócio educativos com temas pertinentes as demandas familiares, em especial: relacionamento familiar, cidadania, escolarização, qualidade de vida, planejamento familiar, ilícito de drogas, violência física e emocional;

VII - Efetivar entrevistas sociais para mapeamento das áreas em vulnerabilidade

VIII - Disponibilizar encaminhamento e acompanhamento das famílias para a rede de atendimento social;

IX - Desenvolver atividades e oficinas complementares aos grupos, com objetivo de promoção as famílias,

X - oferecer suporte técnico aos orientadores que desenvolvem o atendimento direto aos adolescentes e familiares

XI - Promover discussão e planejamento estratégico de casos;

Artigo 4º - A organização proponente deverá apresentar em seu projeto a descrição pormenorizada de sua equipe multidisciplinar, das atividades que pretendem executar, a metodologia utilizada, periodicidade e impacto esperado (indicadores de resultado).

Artigo 5º - A Organização apresentará, em formulário próprio a ser fornecido pelo CMDCA (arquivo Excel), o orçamento de todos os custos para implementação do projeto no limite máximo deferido no edital CMDCA 02/2012, o qual será objeto de análise e aprovação pela comissão técnica e CMDCA.

Parágrafo Único - o CMDCA se reserva no direito de glossar os itens orçados que julgar desnecessários para a execução do projeto.

Capítulo II

Da avaliação dos projetos

Artigo 6º - Para garantir a qualidade dos projetos a serem contemplados, bem como a idoneidade e transparência no processo de avaliação, o CMDCA encaminhará os projetos apresentados para avaliação de uma Comissão Técnica a ser constituída por seus membros e de pessoas idôneas da sociedade civil, mediante aprovação em assembleia.

Parágrafo único - Fica vetada a participação de qualquer pessoa que tenha vínculo com organizações que apresentaram projetos.

Artigo 7º - Dentre as atribuições da Comissão Técnica, destaca-se:

I - verificar se a Organização apresentou o projeto corretamente segundo as determinações contidas no artigo 3º;

II - verificar se todos os tópicos do formulário foram devidamente preenchidos

III - verificar se os itens orçados estão em conformidade com o projeto proposto.

IV - requisitar diligência para que a organização proponente faça ajustes no projeto;

V - avaliar os projetos apresentados, através de critérios por ela definidos, aferindo uma nota final a cada projeto (NT - Nota Técnica).

Parágrafo único - A organização diligenciada à proceder eventuais ajustes requisitados pela comissão técnica terá o prazo improrrogável de 3 (três) dias úteis, contados do recebimento da comunicação oficial do CMDCA

realizada via e-mail da Organização.

Artigo 8º - Os critérios de avaliação utilizados pela Comissão Técnica serão:

I - Capacidade técnica e operacional do proponente

II - Objetivo do projeto

III - Diagnóstico

IV - Justificativa

V - Investimentos

VI - Metodologia

VII - Monitoramento e Avaliação

VIII - Parcerias

IX - Continuidade e sustentabilidade

Artigo 9º - A nota técnica (NT) não poderá ser revista, salvo eminente erro por parte da Comissão Técnica, o qual será objeto de recurso a ser protocolizado no CMDCA, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da publicação no jornal do município das respectivas notas técnicas.

Artigo 10º - Os projetos serão classificados conforme Nota Técnica (NT) dos projetos apresentados.

Capítulo III

Da Publicação dos Projetos Aprovados

Artigo 11º - O CMDCA publicará no Jornal do Município os projetos aprovados aptos a receberem recursos financeiros.

Parágrafo único - Constará da publicação o Nome do Projeto, Nome da Organização proponente e o valor do recurso financeiro aprovado.

Capítulo IV

Da execução e prestação de contas do projeto

Artigo 12º - Todas as regras relacionadas com a execução do projeto, bem como a prestação de contas serão objeto do Termo de Convênio.

Parágrafo único - A execução do projeto somente poderá ter seu início após a organização assinar o Termo de Convênio, dando sua plena ciência sobre os termos da ideal execução e prestação de contas do projeto.

Artigo 13º - As Organizações ficam cientes de que o recebimento do recurso financeiro está vinculado a devida apresentação de prestação de contas convencionadas no Termo de Convênio e de todas as certidões negativas solicitadas pelo CMDCA e/ou Secretaria de Finanças do Município.

Artigo 14º - Além dos indicadores de resultado apresentados pela organização proponente poderá o CMDCA criar instrumentos de avaliação e monitoramento para aferir se o projeto aprovado está sendo executado nos exatos termos propostos.

Parágrafo único - Esta avaliação e monitoramento será realizada através dos membros do CMDCA, Conselho Tutelar ou por profissionais capacitados por ele indicados.

Capítulo VI

Das disposições finais

Artigo 15º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente constitui-se órgão soberano para gerenciar os recursos do FUNCAD, razão pela qual se reserva no direito de proceder eventuais modificações na gestão destes recursos, caso seja necessário.

Artigo 16º - Os casos omissos não tratados nessa deliberação serão objeto de apreciação pelo Colegiado do CMDCA.

Esta Deliberação entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sorocaba, 04 de outubro de 2012.

Úrsula Jacinto de Medeiros

Presidente



Área de Vigilância em Saúde

Divisão de Vigilância Sanitária

Av. Dr. Eugênio Salerno, 140 - Centro

Tel.: 3339-9232

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo n.º 14.726/11

Leonardo Duarte Mendes ME

Clínica Veterinária

R. Nelson Ribeiro Pinto, 15 - Jd. Wanel Ville

Licença Inicial Estab.

Indeferido

2-Processo n.º 14.755/11

AMCC Petshop Ltda-ME

Comércio Varejista de Animais Vivos e de Artigo e Alimentos para

Animais de Estimação

R. Monsenhor João Soares, 50 - Centro

Licença Inicial Estab.

Indeferido

3-Processo n.º 16.713/12

Vacinebem Vacinas Ltda-ME

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

R. Maria Soares Leitão, 21 - Pq. Campolim

Renovação Licença Estab. - Validade : 10/08/2013

Deferido n.º CEVS 355220501-464-000088-1-8

4-Processo n.º 32.740/11

Drogaria Drogamyl de Sorocaba Ltda

Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

R. Pedro José Senger, 1141 - Vl. Haro

Renovação Licença Estab. - Validade : 31/08/2013

Deferido n.º CEVS 355220501-477-000123-1-9

5-Processo n.º 16.897/12

Dimeso Ltda

Comércio Atacadista de Mercadorias em Geral com Predominância de Produtos Alimentícios

R. José Carlos Simões, 100 - Jd. Refúgio

EDITAL CMDCA no 02/2012

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS DOS PROGRAMAS DE LIBERDADE ASSISTIDA E ACOLOHIMENTO INTEGRADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Deliberação 56/12, estabelece que:

Artigo 1º - O período de apresentação dos projetos, que objetivam receber recursos financeiros oriundos do FUNCAD, se iniciará a partir da data de publicação deste edital, com data limite de entrega até as 17h00 do dia 16 de outubro de 2012, na sede do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, situado na Rua Jorge Moises Betti, 213, Bairro Santa Rosália, Sorocaba, SP.

Parágrafo único - Os projetos apresentados fora do período convenção sequer será objeto de apreciação

Artigo 2º - Para que a Organização apresente projetos, objeto deste Edital, deverá ter Capacidade Técnica comprovada e Experiência de Atuação no Segmento proposto.

Artigo 3º - O valor máximo para fins de elaboração do orçamento é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Artigo 4º - Os demais critérios para apresentação, avaliação e repasse para projetos estão devidamente expostos na Deliberação n. 56/12.

Este Edital passará a vigorar na data de sua publicação.

Sorocaba, 04 de outubro de 2012.

Úrsula Jacinto Medeiros

Presidente

EDITAL CMDCA no 02/2012

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS PARA OS PROGRAMAS DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL DEVIDAMENTE CONSTITUIDOS NO MUNICÍPIO DE SOROCABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Deliberação 57/12, estabelece que:

Artigo 1º - O período de apresentação dos projetos, que objetivam receber recursos financeiros oriundos do FUNCAD, se iniciará a partir da data de publicação deste edital, com data limite de entrega até as 17h00 do dia 16 de outubro de 2012, na sede do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, situado na Rua Jorge Moises Betti, 213, Bairro Santa Rosália, Sorocaba, SP.

Parágrafo único - Os projetos apresentados fora do período convenção sequer será objeto de apreciação

Artigo 2º - O valor máximo para fins de elaboração do orçamento é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Artigo 3º - Os demais critérios para apresentação, avaliação e repasse para projetos estão devidamente expostos na deliberação n. 57/12.

Este Edital passará a vigorar na data de sua publicação.

Sorocaba, 20 de setembro de 2012.

Úrsula Jacinto Medeiros

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Secretaria da Saúde

Renovação Licença Estab.- Validade : 27/08/2013

Deferido n.º CEVS 355220501-469-000022-1-6

6-Processo n.º 11.234/12

Biodomani Indústria e Comércio Ltda - EPP

Fabricação de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal

Av. Paraná, 3901 - Cajuuru do Sul

Renovação Licença Estab.- Validade : 17/09/2013

Deferido n.º CEVS 355220501-206-000001-1-6

7-Processo n.º 19.486/12

Neli Oliveira da Silva Química - ME

Fabricação de sabões e detergentes sintéticos

R. Benjamin Antônio Bisam, 15 - Jd. Wanel Ville

Renovação Licença Estab. - Validade : 14/09/2013

Deferido n.º CEVS 355220501-206-000014-1-4

8-Processo n.º 23.082/12

Taís E. da Silva Fisioterapia e Estética ME

Atividades de fisioterapia e estética

R. São Vicente, 116 - Vl. Sta. Rita

Interdição de equipamento

Interdição cautelar de medicamentos

9-Processo n.º 23.813/12

Hospital Psiquiátrico Vera Cruz Soc. Simples Ltda

Hospital Psiquiátrico

Rd. Raposo Tavares, s/nº - Km 109 - Ipanema do Meio



TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITIVO DE CONTRATO

Processo CPL nº 3841/2010 - CP Nº 45/2010.

Objeto: Prestação de serviços de construção de infra estrutura viária com pavimentação asfáltica do programa ambiental e de integração social de sorocaba

Assunto: Fica o contrato celebrado em 29/07/2011, prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 19/08/2012 até 18/08/2013, nos termos do artigo 57, inciso II, e aditado em aproximadamente 5,98% (cinco vírgula noventa e oito por cento), dentro dos limites permitidos pelo artigo 65, parágrafo 1º da Lei 8.666/93.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba.

Contratada: Consórcio constituído pelas empresas, Construtora Julio & Julio Ltda, J.H.D. Construções e Comércio Ltda. Sinalta Propista Sinal. Seg. Com. Visual Ltda. e Fremix Engenharia e Comércio Ltda.

Valor: R\$ 1.453.148,55 (Hum Milhão, Quatrocentos e Cinquenta e Três Mil, Cento e Quarenta e Oito Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

CLARICE ORTIZ MARTINS
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 20/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 20/2012 - CPL nº 140/2012, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PACIENTES PARA TRATAMENTO DE HEMODIÁLISE. Sorocaba, 28 de setembro de 2012. Ricardo Engler dos Santos - Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 150/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 150/2012 - CPL nº 1085/2012, destinado a AQUISIÇÃO DE DESFIBRILADOR E APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL PARA O CLUBE DO IDOSO. Sorocaba, 05 de outubro de 2012. Luanda Gomes Zara - Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 222/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 222/2012 - CPL nº 1738/2012, destinado a AQUISIÇÃO DE COLCHÕES PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESPORTES. Sorocaba, 05 de outubro de 2012. Rosemeire Fantinati - Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 218/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 218/2011 - CPL nº 2981/2011, destinado a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA PARA ATENDER A SECRETARIA DA CIDADANIA. Luanda Gomes Zara - Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 168/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 168/2012 - CPL nº 1325/2012, destinado a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA A SECRETARIA DE ESPORTES. Sorocaba, 28 de setembro de 2012. Luanda Gomes Zara - Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO nº 144/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão PRESENCIAL nº 144/2012 - CPL nº 1742/2012, destinado FORNECIMENTO DE CAPAS DE PROCESSO PARA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO. Sorocaba, 26 de setembro de 2012. REGINA CELIA CANHADA RODRIGUES- Pregoeira.

DCGL/SETOR DE PROTOCOLO GERAL SAAE

NOTIFICAMOS o interessado abaixo sobre o Indeferimento da solicitação:
PROCESSO ADMINISTRATIVO INDEFERIDO:
Nº 815/2012
INTERESSADO: Luzia Cabral Silva
ASSUNTO: Solicitação de Vistoria
ENDEREÇO: Rua Lindolfo Garcia,72 - Jd. Atílio Silvano

Luciane Rosa Ferreira Corrales
DCGL/SETOR DE PROTOCOLO GERAL
SAAE

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 102/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Presencial nº 102/2011 - CPL nº 1766/2011, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE

Secretaria da Administração

SERVIÇOS DE HOME CARE PARA ATENDER PACIENTE DA SECRETARIA DA SAÚDE. Sorocaba, 24 de setembro de 2012. Ricardo Engler dos Santos - Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 106/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Presencial nº 106/2012 - CPL nº 1294/2012, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOME CARE PARA ATENDER PACIENTE DA SECRETARIA DA SAÚDE. Sorocaba, 01 de outubro de 2012. Ricardo Engler dos Santos - Pregoeiro.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo CPL nº 394/2011 - Pregão Presencial nº. 021/2011.
Objeto: Serviço de Retífica em Motores de Veículos da Frota desta Prefeitura.

Assunto: Fica o contrato celebrado em 02/06/2011, prorrogado por 02 (dois) meses, a partir de 02/09/2012 até 01/11/2012, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Contratada: Sorodiesel Retífica de Motores, Bombas e Peças Ltda.

CLARICE ORTIZ MARTINS
Seção de Gestão de Contratos

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo CPL nº 3222/2010 - Concorrência nº. 40/2010.
Objeto: Elaboração de Levantamento Planialtimétrico, Topográfico e Diagnóstico Ambiental das Áreas a Serem Regularizadas
Assunto: Fica o contrato celebrado em 05/09/2011, prorrogado por 30 (trinta) dias, a partir de 05/09/2012 até 04/10/2012, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba.

Contratada: Dorneles Consultoria e Georeferenciamento Ltda EPP.

CLARICE ORTIZ MARTINS
Seção de Gestão de Contratos

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo CPL nº 023/2005 - CP nº 03/2005.
Objeto: Prestação de Serviços de Limpeza Técnica Hospitalar nas Unidades Básicas de Saúde, Lote II.

Assunto: Fica o contrato celebrado em 27/11/2006, prorrogado por 02 (dois) meses, a partir de 26/08/2012 até 25/10/2012, nos termos do artigo 57, § 4º da Lei 8.666/93.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba.

Contratada: Pratic Service & Terceirizados Ltda.

Valor: R\$ 222.502,02 (Duzentos e Vinte e Dois Mil, Quinhentos e Dois Reais e Dois Centavos).

CLARICE ORTIZ MARTINS
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo CPL nº 023/2005 - CP nº 03/2005.
Objeto: Prestação de Serviços de Limpeza Técnica Hospitalar nas Unidades Básicas de Saúde, Lote I.

Assunto: Fica o contrato celebrado em 27/11/2006, prorrogado por 02 (dois) meses, a partir de 26/08/12 até 25/10/12, nos termos do artigo 57, § 4º da Lei 8.666/93.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba.

Contratada: Mopp Equipamentos de Limpeza, Comércio e Importação Ltda. Valor: R\$ 195.296,26 (Cento e Noventa e Cinco Mil, Duzentos e Noventa e Seis Reais e Vinte e Seis Centavos).

CLARICE ORTIZ MARTINS
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo CPL nº 1492/2010 - CP Nº 012/2010
Objeto: prestação de serviços de recuperação de pavimentação asfáltica - tapa buraco
Assunto: Fica o contrato celebrado em 04/07/2011 aditado em 25% (vinte e cinco por cento), dentro dos limites permitidos pelo artigo 65, parágrafo 1º da Lei 8.666/93 e alterações.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba.

Contratada: Imprej Engenharia LTDA
Valor: R\$ 859.347,42 (Oitocentos e Cinquenta e Nove Mil, Trezentos e Quarenta e Sete Reais e Quarenta e Dois Centavos).

CLARICE ORTIZ MARTINS
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo CPL nº 1492/2010 - CP Nº 012/2010
Objeto: prestação de serviços de recuperação de pavimentação asfáltica - tapa buraco
Assunto: Fica o contrato celebrado em 04/07/2011 aditado em 25% (vinte e cinco por cento), dentro dos limites permitidos pelo artigo 65, parágrafo 1º da Lei 8.666/93 e alterações.
Contratante: Prefeitura de Sorocaba.

Contratada: Florêncio & Nóbrega Manutenção Predial Empresarial Ltda. Valor: R\$ 859.347,42 (Oitocentos e Cinquenta e Nove Mil, Trezentos e Quarenta e Sete Reais e Quarenta e Dois Centavos).

CLARICE ORTIZ MARTINS
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.

PROCESSO: CPL nº. 3728/2011

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 276/2011.
OBJETO: DESTINADO À IMPLANTAÇÃO DE MASTROS DE BANDEIRAS PARA ATENDER O PROGRAMA "BANDEIRAS EDUCADORAS".

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: CONSTRUTORA JR TORRES LTDA EPP.

VALOR: R\$ 87.000,00 (Oitenta e Sete Mil Reais).

DOTAÇÃO: 250100.3.3.90.39.99.06.122.8005.2834.

REGINA CÉLIA CANHADA
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE LICITAÇÕES

CPL 2942/2010

ASSUNTO: Dispensa nº. 2305/2011; OBJETO: Implantação dos Programas " Amigos do Zippy" " Amigos do Maça" e " Amigos do Zippy em Casa". Fundamento Legal: artigo 24 Inciso VIII da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores e ratificada pelo Sr. Prefeito, nos termos do artigo 24 da mesma lei. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PELA SAUDE EMOCIONAL DE CRIANÇAS - valor R\$ 1.598.400,00 (Hum Milhão, Quinhentos e Noventa e Oito Mi e Quatrocentos Reais) . Verba PMS.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE PREGÕES.

PROCESSO: CPL nº. 1263/2012.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 102/2012.
OBJETO: DESTINADO À LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA AS UNIDADES DO SABE TUDO.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: LINKS TECHNOLOGY INFORMÁTICA LTDA.

VALOR: R\$ 1.319.000,00 (Um Milhão, Trezentos e Dezenove Mil Reais)

DOTAÇÃO: 100400.3.3.90.39.12.12.361.2022.2737.

REGINA CÉLIA CANHADA
SEÇÃO DE PREGÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE LICITAÇÕES.

PROCESSO: CPL nº. 3690/2011.



LEI Nº 10.281, DE 26 DE SETEMBRO DE 2 012.

(Dispõe sobre denominação de "ROTARY CLUB DE SOROCABA ART NOSSA" a uma praça de nossa cidade e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 343/2012 - autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "ROTARY CLUB DE SOROCABA ART NOSSA" a praça, localizada na Avenida Ipanema, no cruzamento com a Avenida Emerenciano Prestes de Barros, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, a expressão: "Rotary Club de Sorocaba Art Nossa".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 26 de Setembro de 2 012, 358º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

O Rotary Club de Sorocaba Art Nossa foi fundado em 20/12/2007, surgiu da união de pessoas residentes que apresentam como objetivo comum o desenvolvimento de planos, projetos e atividades que contribuam para a melhoria social, proporcionar melhor qualidade de vida, o bem estar, a promoção da dignidade do ser humano, sem

MODALIDADE: Concorrência nº. 078/2011.
OBJETO: DESTINADO A CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO QUE ABRIGARÁ O CEI 16, NO BAIRRO ÁRVORE GRANDE.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: AZZI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
VALOR: R\$ 1.606.644,31 (Um Milhão, Seiscentos e Seis Mil, Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais e Trinta e Um Centavos).
DOTAÇÃO: 100400.4.4.90.51.99.12.365.2022.1566.

DENISE HELENA MOLINA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE LICITAÇÕES.

PROCESSO: CPL nº. 2282/2011.
MODALIDADE: TP nº. 046/2011.
OBJETO: DESTINADO À ELABORAÇÃO DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CA-DASTRAL DAS ÁREAS DECLARADAS DE INTERESSE SOCIAL LEI MUNICIPAL 8451/2008 E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
CONTRATADA: NEOPLAN AGRIMENSURA LTDA.
VALOR: R\$ R\$ 356.000,00 (Trezentos e Cinquenta e Seis Mil Reais).
DOTAÇÃO: 040100.3.3.90.39.99.16.482.5020.4099.

DENISE HELENA MOLINA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL PREGÃO Nº 198/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 198/2012 - CPL nº 1527/2012, destinado ao FORNECIMENTO DE TESTE DA DENGUE PARA USO NO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS. Sorocaba, 01 de outubro de 2012. Ricardo Engler dos Santos - Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 284/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 284/2011 - CPL nº 3682/2011, destinado a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA UNIDADES DE SAÚDE. Sorocaba, 04 de outubro 2012. Rosemeire Fantinati - Pregoeira.

Secretaria de Negócios Jurídicos

distinção.

O Rotary sempre atua em benefício de entidades, comunidades carentes, necessitados e os menos favorecidos. Como exemplo de suas atividades há diversos projetos entre os quais destacamos: "Rotary Alimentando Comunidades é Art Nossa" - este projeto tem parceria com três cooperativas agrícolas de Sorocaba e Porto Feliz (Coopguaçu, Coapis e Comapre), onde já foram doados cerca de 140 toneladas de alimentos, direto dos produtores a mais de vinte e cinco entidades de Sorocaba e Votorantim, estas juntas atendem mais de 4 000 pessoas carentes, este projeto teve início em 25 de fevereiro de 2010.

Além das parcerias citadas, há parceria com o Instituto GERDAU, e as entidades beneficiadas são: Recanto Renascer (Votorantim); Serviço de Obras Sociais; Grupo de Recuperação e Apoio Rumo Certo "GRARP"; Casa Transfória André Luiz; Bethel Casa Lares; APAE Votorantim, Transdoreis; Pastoral do Menor; Legião da Boa Vontade; Associação Nossa Senhora Rainha da Paz; Associação Amor em Cristo; COESO; Ass. Educ. Santa Rita de Cássia; Ass. Beneficente Lar Fraterno Irmã Dolores; Centro Evangelista As Pedras Clamam; Esquadrão Vida; Ass. Amigos do Bairro Jd. Santo André; Ass. Amigos do Bairro Vitória Régia; Instituto Carlos Eduardo Modesto de Pinho; Casa do Menor; Ass. Comunidade Fonte de Luz; Ass. Brasileira de Oncologia de Sorocaba.

Outro projeto o "Kimonos é Art Nossa", realizou a doação de mais de 680 quimonos e quatro tatames à escolas municipais com intuito da promoção do esporte, este projeto beneficiou quatro escolas com aulas de Judô.

O projeto "Fraldão é Art Nossa", realizou a doação de três máquinas de confecção de fraldas, uma delas infantil e outra geriátrica, para o Hospital Psiquiátrico e oficina terapêutica Jardim das Acácias e COESO. Através do projeto "Nortear" promoveu testes de orientação vocacional para mais de 600 alunos do ensino médio de duas escolas da rede estadual, onde foram realizadas palestras debates e feiras. A entidade também promove ações voltadas à promoção da leitura, em parceria com a Fundação Gerdau realiza o projeto "Biblioteca com Brinquedos é Art Nossa", onde foram doadas três bibliotecas infantis com mais de trezentos títulos, uma brinquedoteca, estantes, mesas e DVD onde foram beneficiadas as entidades: Associação Amor em Cristo, Oficina Terapêutica Céu Azul e E.E. "Gumercino Gonçalves". Ainda na esfera educacional promoveu o projeto "Carteiras Escolares do Art Nossa", onde foram doadas três mesas, três armários e 48 carteiras escolares para Associação Amor em Cristo, Comunidade Católica do Jd. Guadalupe e Ass. Clave do Sol. Promove também ações de doações de alimentos como cestas básicas através do projeto "Cestas Básicas do Art Nossa", plantio de árvores em torno do Rio Sorocaba, em dezembro a entidade promove a coleta de alimento através de doações voluntárias nos

hipermercados de nossa cidade. Diante destas argumentações, é notória a contribuição social que esta entidade promove em nossa sociedade, são tantas ações voluntárias em benefício dos mais necessitados que o poder público tem com esta proposta um singelo reconhecimento e agradecimento por suas ações. Desta forma, solicito de meus pares a aprovação deste projeto de Lei que denomina uma praça pública de nossa cidade.

LEI Nº 10.288, DE 3 DE OUTUBRO DE 2012.

(Declara de Utilidade Pública a "ASSOCIAÇÃO CULTURAL MUSEU DA COMPUTAÇÃO E INFORMÁTICA - MCI" e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 346/2012 - autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, de conformidade com a Lei nº 444, de 29 de Agosto de 1956, com as alterações previstas pelas Leis sob nºs 4.904, de 29 de Agosto de 1995 e 9.267, de 17 de Agosto de 2010, a "ASSOCIAÇÃO CULTURAL MUSEU DA COMPUTAÇÃO E INFORMÁTICA - MCI".

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 3 de Outubro de 2012, 358ª da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

EDMILSON CHELLES MARTINS
Secretário da Cultura e Lazer

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

A Associação Cultural Museu da Computação e Informática - MCI é

uma associação "civil de direito privado sem fins lucrativos, de natureza cultural e científica, que será regida pelo presente estatuto e pela legislação pertinente.

A mesma tem por objetivo instalar e manter o "Museu da Computação e Informática" na cidade de Sorocaba, e em outros municípios possíveis, dentro de normas técnicas legais, a serem definidas caso a caso; coletar, depositar, difundir e preservar software, material didático, literatura técnica, produtos e componentes de computação e informática, bem como produzir objetos para compor instalação museológicas; apoiar, participar, difundir e produzir eventos que enfoquem cultura e ciência, tendo como suporte a informática; promover cursos concursos, pesquisas, demonstrações, palestras, publicações, e outras atividades de formação e difusão no campo de informática; firmar contratos, convênios, parcerias, com instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais, importar e exportar bens e serviços, e promover intercâmbios para consecução de seus objetivos.

O tempo de duração da Associação Cultural Museu da Computação e Informática - MCI, será indeterminada, e deve sua existência à vontade de seus membros e não a concessões, determinações ou imposições oficiais.

Serão admitidas todas as pessoas sem impedimento legal, mediante proposta abonada por dois associados e aprovada pela Diretoria.

São criadas as seguintes categorias para sócios:

Fundadores; Efetivos; Honorários; Institucionais; Pesquisadores; Temporários.

São direitos comuns a todas as categorias dos sócios, frequentarem as dependências da associação; participar das atividades, e deveres comuns de zelar pelo patrimônio moral e científico da comunidade brasileira de computação e informática e em particular desta associação; respeitar e cumprir as disposições estatutárias, bem como determinações emanadas das assembleias e diretoria; cooperar com o desenvolvimento e prestígio da associação, zelando pela conservação de seus bens; manter sempre atualizado o cadastro na associação, e apresentar sua identificação quando solicitado.

A MCI tem sua sede na Rua Santa Cruz, 197 Centro, Sorocaba/SP. Receber para repassar a seus filiados verbas e subsídios da Prefeitura Municipal de Sorocaba, ou quaisquer órgãos municipais, Estaduais ou Federais inclusive o patrocínio de empresas particulares.

Todo associado tem o dever de cumprir e acatar as decisões da Diretoria e do presente estatuto; manter o pagamento de suas contribuições rigorosamente em dia; zelar pelos bens móveis e imóveis da MCI; comparecer às Assembleias e acatar suas decisões; comunicar para a assembleia geral, quando houver qualquer ato da diretoria que lhe pareça incompatível; votar e ser votado para cargos eletivos e sugerir modificações que julgue benéficas para a associação.

A Diretoria será composta dos seguintes cargos:

Presidente; Vice-Presidente; 1º Secretário; 2º Secretário; 1º Tesoureiro; 2º Tesoureiro e Diretor de Patrimônio.

A MCI será composta de seu Conselho Fiscal; tendo suas normas para a Assembleia Geral, Patrimônio e Disposições Gerais.

A Lei Municipal nº 10.049, de 25 de Abril de 2012, dispõe sobre a desafetação de bem público de uso especial, e autoriza sua doação à Fazenda do Estado de São Paulo para construção da sede da 1ª Companhia da Polícia Militar.

Ocorre que para efetivação da doação, através da lavratura da escritura de doação, se faz necessária a alteração do inciso III, do artigo 4º, da Lei nº 10.049, de 25 de Abril de 2012.

Estando, portanto plenamente justificada a presente proposição, esperamos sejam apreciados suas razões e fundamentos, sendo o Projeto ao final, transformado em Lei, reiterando à Vossa Excelência e Nobres Pares, nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Prefeito Municipal
em exercício

Ao
Exmo. Sr.
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
PL doação 1ª Companhia da Polícia Militar

31-10-2012 13:43:33
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

(Processo nº 10.122/2011)

LEI Nº 10.289, DE 3 DE OUTUBRO DE 2012.

(Altera a redação do inciso III, do art. 4º, da Lei nº 10.049, de 25 de Abril de 2012, e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 342/2012 - autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso III, do art. 4º, da Lei nº 10.049, de 25 de Abril de 2012 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º ...

III - As despesas decorrentes da lavratura da escritura de doação correrão por conta do Município doador.

IV - ...". (NR)

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes da Lei nº 10.049, de 25 de Abril de 2012.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 3 de Outubro de 2012, 358ª da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Sorocaba, 31 de Agosto de 2012.

SEJ-DCDAO-PL-EX-068/2012
Processo nº 10.122/2011

Senhor Presidente:

Temos a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares, o incluso Projeto de Lei que altera a redação do inciso III, do artigo 4º, da Lei nº 10.049, de 25 de Abril de 2012, e dá outras providências.

LEI Nº 10.290, DE 3 DE OUTUBRO DE 2012.

(Dispõe sobre denominação de "AMÁCIO MAZZAROLI" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 355/2012 - autoria do Vereador PAULO FRANCISCO MENDES.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "AMÁCIO MAZZAROLI" a Rua 1, localizada no Jardim Golden Park Residence II, que se inicia na Rua 5 e termina na Rua 2, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Artista Emérito 1912-1981".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 3 de Outubro de 2012, 358ª da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

Amacio Mazzaropi nasceu em 9 de Abril de 1912 na cidade de São Paulo no Bairro Santa Cecília. Era filho do italiano Bernardo Mazzaropi e de Clara Ferreira Mazzaropi.

Estudou no Grupo Escolar "São José do Belém" e aos 14 anos mudou-se para Sorocaba com os pais. Após um ano e meio, com o desejo de se tornar um artista, Mazzaropi tomou uma decisão que mudaria para sempre sua vida: fugindo dos pais, foi para Curitiba /Paraná viver com o tio paterno e lá, encontrando o faquir Ferry, volta a São Paulo como assistente dele começando aí a carreira de artista.

A sua primeira apresentação foi como "Jeca" no Teatro Oberdan e Colombo e o sucesso alcançado levou-o para o rádio e a televisão, na Tupi apresentou o Programa Rancho Alegre.

A sua ascensão foi rápida, e é levado ao cinema por Abílio Pereira de Almeida, na Cia. Cinematográfica Vera Cruz em São Bernardo do Campo/SP, sendo seu primeiro filme foi "Sai da Frente".

Após oito filmes como empregado contratado, decide produzir seus próprios filmes e, em 1958, fundou a Pam Filmes - Produções Amacio

Mazzaropi. Levou a todas as salas de cinema do Brasil 206.779.311 pessoas pagantes.

Em Taubaté, em 1962, Mazzaropi comprou sua primeira fazenda e a transformou em seu primeiro estúdio a Fazenda Santa; depois, mais próximo da cidade, construiu seu grande estúdio e o transformou em hotel, onde hoje funciona o Hotel Fazenda Mazzaropi.

Diferente de tudo o que se escreveu e se falou a seu respeito, sua grande paixão foi o circo e não o cinema; o cinema lhe deu aquilo que o circo não conseguia lhe dar, dinheiro.

Na manhã de 13 de Junho de 1981, aos 69 anos de idade, veio a falecer vítima do câncer na medula óssea; foi sepultado no cemitério de Pindamonhangaba/SP.

Morreu solteiro e não teve filhos naturais, mas ao longo de sua vida criou cinco pessoas: João Batista de Sousa - "Joãozinho", Pérciles Moreira - o afilhado, Pedro Francelino de Sousa - o filho preto, Carlos Garcia e André Luiz de Toledo - André Luiz Mazzaropi. Este é o único vivo.

Em toda a sua carreira Amacio Mazzaropi produziu 32 filmes.

LEI Nº 10.291, DE 3 DE OUTUBRO DE 2012.

(Dispõe sobre denominação de "SIDNEY CIPRIANO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 457/2011 - autoria do Vereador JOÃO DONIZETI SILVESTRE.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "SIDNEY CIPRIANO" a Rua 18, localizada no Jardim Terras de São Francisco, que se inicia na Rua Marginal e termina na Rua 13, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1964/2011".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 3 de Outubro de 2012, 358ª da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

Sidney Cipriano nasceu no dia 24 de Outubro de 1964, na cidade de São Paulo, no Bairro da Vila Prudente, filho de Célio Cipriano e Nelita de Oliveira Cipriano.

Foi casado com Márcia Ribeiro de Faria Cipriano, a cerimônia foi no dia 9 de Agosto de 2003.

Tiveram as filhas: Daniele Biatriz Ribeiro de Faria Cipriano e Danilla Nelita Ribeiro de Faria Cipriano.

Veio residir em Sorocaba com a sua família quando tinha 13 anos, no bairro do Éden, quando seu pai foi transferido para trabalhar na Case.

Trabalhou como afiador ferramentae e cantor da Fat Family, seu ultimo emprego foi na empresa YKK do Brasil.

Era participante ativo de todas as atividades curriculares e extracurriculares da escola Ary de Oliveira Seabra, como voluntário do Programa Proerd.

Sempre tinha uma palavra encorajadora, extremamente cativante, sempre sorrindo, não importava onde estivesse.

Protestante, se preocupava com os jovens, e queria mostrar que uma pessoa pode se realizar vindo de baixo, e que não precisa de drogas para ser feliz e nem se tornar conhecido.

Ele queria que os pais vissem a importância do Projeto Proerd, dizendo não à violência e não as drogas, e que participassem mais da vida de seus filhos, para não perder tempo mais tarde numa delegacia.

Ele chegava a chorar nas formaturas da escola, pois se emocionava com o potencial da juventude.

E infelizmente no dia 1 de Fevereiro de 2011 veio a falecer deixando muita saudade aos amigos, parentes e fãs.

São por esses e por outros motivos que solicito á colaboração dos demais Pares para oferecer essa homenagem a uma pessoa de grande reconhecimento na região do Éden.

Palácio dos Tropeiros, em 3 de Outubro de 2 012, 358º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

Angelo de Zoppa nasceu no dia 24 de Fevereiro de 1915, na cidade de Itu, filho do Senhor Juvelina Bertelli e da Senhora Emilio de Zoppa.

Veio residir em Sorocaba, no bairro do Cajuru do Sul na década de trinta. Trabalhou como motorista nas empresas Cometa, Remonsa Retifica e Nossa Senhora Aparecida; e aviador, no qual praticava vôos acrobáticos.

O senhor Angelo foi o primeiro motorista de ônibus da linha Sorocaba-Itu, na década de quarenta, e era funcionário do Sr. Benedito Marques que morava no Bairro do Éden, no qual tinha somente dois ônibus nessa linha, um saía as 9h00 horas de Sorocaba e as 11h00 horas saía de Itu, e voltava as 17h00 horas para Itu e as 19:00 horas para Sorocaba. Casou-se com Alcinda Barreto de Zoppa, e tiveram os filhos Neusa, Helenece, Janete, Angelo Junior e Roberto, e os netos, Wagner, Willian, Jairo, Simone, José Roberto e Rodrigo; e os bisnetos, Jessica, Laureen, Bruno, Vitor, Willian, Eduarda, Yasmin.

Foi um pai e trabalhador exemplar, cumpridor de seus deveres, pai presente, ajudava juntamente com a sua esposa dos bailes da comunidade do Cajuru.

Na década de cinqüenta, quando ia começar os jogos do Esporte Clube Cajuru, ele dava vôos rasantes com o avião cessa e jogava a bola para o início do jogo.

Era primo irmão do aviador Alberto Bertelli, o maior aviador acrobata do Brasil.

Foi enteado do Sr. Jorge Elias, que já possui uma rua com o seu nome. E infelizmente no dia 6 de Junho de 1989 veio a falecer deixando muita saudade aos amigos e parentes.

São por esses e por outros motivos que solicito á colaboração dos demais Pares para oferecer essa homenagem a uma pessoa de grande reconhecimento na região.

LEI Nº 10.294, DE 3 DE OUTUBRO DE 2 012.

(Dispõe sobre denominação de "APPARECIDO BUENO DE CAMARGO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 463/2011 - autoria do Vereador JOÃO DONIZETI SILVESTRE.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "APPARECIDO BUENO DE CAMARGO" a Rua 6, localizada no Jardim Terras de São Francisco, que se inicia na Rua 18 e termina em cul-de-sac, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1928-1988".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 3 de Outubro de 2 012, 358º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

Apparecido Bueno de Camargo nasceu no dia 4 de Janeiro de 1928, na cidade de Capivari, filho do Senhor Benedicto Bueno de Camargo e da Senhora Olympia Maria Galvão.

Foi casado com Aparecida Cau de Camargo, teve os filhos: Ademir, Adalberto, Adilson, Derli, Adivaldo, Edson, Maria Inês, e os netos: Fábio, João, Tiago, Ingleda, Cleitlin, Leandro, Leonardo, Izabel, Luciana, Fabiana, Magnum e João.

Veio residir em Sorocaba no ano de 1930.

Trabalhou como no SAAE e Prefeitura Municipal de Sorocaba, como encarregado.

Foi um pai trabalhador, exemplar, cumpridor de seus deveres, pai presente, sempre dando bons exemplos.

Infelizmente no dia 18 de Agosto de 1988 veio a falecer deixando muita saudade aos amigos e parentes.

São por esses e por outros motivos que solicito á colaboração dos demais Pares para oferecer essa homenagem a uma pessoa de grande reconhecimento.

LEI Nº 10.295, DE 3 DE OUTUBRO DE 2 012.

(Dispõe sobre denominação de "DR. LUIZ LATUF" a uma Unidade Básica de Saúde de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 305/2012 - autoria do Vereador PAULO FRANCISCO MENDES.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "DR. LUIZ LATUF" a Unidade Básica de Saúde localizada na Av. Paraná, na altura do número 3.601 do Bairro Cajuru, nesta cidade.

Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1937-1987".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 3 de Outubro de 2 012, 358º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

ADEMIR HIROMU WATANABE
Secretário da Saúde

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

Dr. Luiz Latuf nasceu em 14/04/1937 e faleceu em 14/05/1987.

Fez o Ensino Superior completo em Medicina na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, concluindo o Curso em Dezembro de 1963, tendo a sua inscrição no CREMESP o número 10.848 desde 25 de Agosto de 1964.

Foi médico atuante como Cirurgião Vascular e Angiologista desde 25 de agosto de 1964.

No período de 1965 a 1987 foi professor da Pontifícia Universidade Católica - PUC, nas áreas de Clínica Cirúrgica e Cirurgia e, também, na área de Residência Médica.

Todas as quintas-feiras dedicava-se ao trabalho voluntário atendendo pessoas carentes no Hospital Leonor Mendes de Barros, sem recebimento de salário ou gratificação.

Juntamente com os médicos Dr. Saul Gun e Fernando Biazzi, realizou em 1983, o primeiro transplante de rim na região.

Foi Diretor do Hospital Santa Lucinda, em Sorocaba, no período de 1984 a 1986, que atende as cidades de nossa região e outras regiões do Estado de São Paulo.

Dr. Latuf foi autor de diversos artigos sobre cirurgia vascular no Brasil, Estados Unidos e Europa.

É sem dúvida merecedor da homenagem perene de nossa terra.

LEI Nº 10.296, DE 3 DE OUTUBRO DE 2 012.

(Dispõe sobre denominação de "MADRE TERESA DE CALCUTÁ" a um Centro de Educação Infantil de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 337/2012 - autoria do Vereador PAULO FRANCISCO MENDES.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "MADRE TERESA DE CALCUTÁ" o Centro de Educação Infantil - CEI, localizado na Rua Luiz Gabriotti, no Bairro Wanel Ville, nesta cidade.

Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão: "Religiosa Emérita 1910 - 1997".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 3 de Outubro de 2 012, 358º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

MARIA TERESINHA DEL CISTIA
Secretária da Educação

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

Em 26 de agosto de 1910, nasceu Agnes Gonxha Bojaxhiu em Skoplje, na Albânia. Era a irmã mais nova de Ágata e de Lázaro, filhos de

Nicolau e de Rosa. Sua família pertencia à minoria albanesa que vivia no sul da antiga Iugoslávia.

Foi educada numa escola estatal da atual Croácia, durante os tristes anos da Primeira Guerra Mundial.

Tinha uma voz muito bonita e logo se converteu na solista do coro da igreja da aldeia. Ingressou na Congregação Mariana onde foi aperfeiçoando a formação cristã ao mesmo tempo que tomava conhecimento da vida da Igreja e abria o coração às necessidades do mundo. A miséria material e espiritual de tanta gente tocava o seu coração.

Aos deztoito anos surge-lhe o pensamento da consagração total a Deus na vida religiosa. Em 29 de setembro de 1928 entrou para a Casa Mãe das Irmãs de Nossa Senhora de Loreto, em Rathfarnham, perto de Dublin na Irlanda. Após poucos meses de estadia na Irlanda, Agnes partiu para a Índia onde, seu sonho era realizar o trabalho missionário junto aos pobres. Em Darjeeling no dia 24 de maio de 1931, fez a profissão religiosa, emitiu os votos temporários de pobreza, castidade e obediência, tomando o nome de Teresa, escolhido pela admiração que ela tinha por Teresa de Jesus, a humilde carmelita de Lisieux.

De Darjeeling passou a Irmã Teresa para Calcutá.. Tendo freqüentado uma carreira docente, começou a ensinar Geografia no Colégio de Santa Maria. Mais tarde foi nomeada Diretora. Embora cercada de meninas filhas das melhores famílias do lugar, impressionava-se com o que via quando saía à rua: os bairros de lata com cheiros nauseabundos, crianças, mulheres e velhos famélicos.

Em 24 de maio de 1937 Irmã Teresa fez a profissão perpétua e no dia 10 de setembro de 1946 recebeu uma claríssima iluminação interior para dedicar a sua vida aos mais pobres dos pobres.

Após longa e dolorosa meditação, terminou com uma pergunta concreta: que poderei fazer por estas infelizes pessoas morrendo de fome ou pedindo esmolas pelas ruas?

Foi assim, com muitas interações que Irmã Teresa viveu seu retiro daquele ano.

Por duas vezes foi ter com o arcebispo Mons. Fernando Périer a quem expôs a intenção de deixar o convento e ir viver sozinha junto com os pobres. O arcebispo finalmente percebendo que estava perante uma manifestação de Deus aconselhou-a a pedir a autorização à Madre Superiora que, ao ler a carta, também viu nas linhas uma expressão divina.

Houve também a autorização de Roma, para Irmã Teresa deixar as Irmãs de Loreto para viver só, fora do claustro tendo Deus como único protetor e guia, no meio dos mais pobres de Calcutá.

Saindo do colégio em 08 de agosto de 1948, dirigiu-se a Patna para fazer um breve curso de enfermagem e, em 21 de dezembro desse ano obtém a nacionalidade indiana. Já na Índia, reuniu um grupo de cinco crianças num bairro imundo, a quem começou ministrar aulas. Este grupo foi aumentando e logo eram cerca de cinqüenta.

Tendo abandonado o hábito da Congregação de Loreto, a Irmã Teresa substituiu-o por um sari branco, debruado de azul e colocou-lhe no ombro uma pequena cruz.

Com o alfabeto a irmã dava lições de higiene e de moral. Depois ia de abrigo em abrigo levando, mais que doativos, palavras amigas e as mãos sempre prestáveis para qualquer trabalho. Não foi preciso muito tempo para que todos a conhecessem. Quando ela passava, crianças famintas e sujas, deficientes, enfermos de todas as espécies gritavam por ela com os olhos inundados de esperança: Madre Teresa! Madre Teresa!

Em diversas situações Irmã Teresa sentiu o sinal de aprovação de Deus à sua obra. Outra bênção foram as vocações que começaram a surgir entre as suas antigas alunas dando início à Congregação das Missionárias da Caridade que recebeu a aprovação da Santa Sé em 7 de outubro de 1950. Em diversos países foram fundadas casas das Missionárias da Caridade: Itália, Ceilão, Austrália, Bangladesh, Ilhas Maurícias, Peru, Canadá, Palestina, Inglaterra, Estados Unidos, Rússia, Cuba, No México e Guatemala inaugura centros de assistência em 1976.

Madre Teresa de Calcutá recebeu o Prêmio Nobel da Paz em 17 de outubro de 1979. Ainda neste ano, João Paulo II recebeu-a em audiência privada e ela converte-se, sem nunca ter estudado diplomacia, na melhor "embaixadora" do Papa em todas as nações, fóruns e assembleias do universo.

Em 28 de junho de 1980, Skoplje nomeia-a "Cidadã Ilustre". Muitas Universidades lhe conferiram o título de "Honoris Causa", e também em 1980 recebe a Ordem "Distinguished Public Service Award" nos EUA.

Em 1985 recebeu do Presidente Reagan, na Casa Branca, a Medalha Presidencial da Liberdade, a mais alta condecoração do país. Participa de Sínodos e dos atos do Ano Mariano de 1987 e do Ano Santo da Redenção, bem como das viagens papais.

Em agosto de 1987 é condecorada na União Soviética com a Medalha de Ouro do Comitê Soviético da Paz. Pouco depois, visita a China e a Coréia.

Muitos outros prêmios recebeu a Irmã Teresa. Em agosto de 1989, realiza um dos seus sonhos: abrir uma casa na sua terra natal, Albânia que, apesar de ser um dos países mais pobres, injustos e atrasados do planeta, até há pouco era o país mais ateu do mundo, em cuja Constituição figurava paradoxalmente o ateísmo como "religião do estado".

Em 05 de setembro de 1997, depois de sofrer uma última parada cardíaca, foi a vez dela encontrar-se, desta vez, definitivamente, com o Dono e Senhor de sua alma.

Uma fila de quilômetros formou-se durante dias diante da Igreja de São Tomé, em Calcutá, onde o seu corpo estava sendo velado. O mesmo veículo que, em 1948, transportara o corpo do Mahatma Gandhi foi utilizado para realizar o cortejo fúnebre da Mãe dos pobres.

O Papa João Paulo II proclamou-a "Beata" Madre Teresa de Calcutá. Uma pequena mensagem de Madre Teresa:

"Muitas vezes as pessoas são egocêntricas, ilógicas e insensatas. Perdoe-as assim mesmo.

Se você é gentil, as pessoas podem acusa-lo de egoísta, interesseiro. Seja gentil, assim mesmo.

Se você é um vencedor, terá alguns falsos amigos e alguns inimigos verdadeiros.

Vença assim mesmo.

Se você é honesto e franco as pessoas podem enganá-lo. Seja honesto assim mesmo.

O que você levou anos para construir, alguém pode destruir de uma hora para outra.

Construa assim mesmo.

Se você tem Paz, é Feliz, as pessoas podem sentir inveja. Seja Feliz assim mesmo.

Dê ao mundo o melhor de você, mas isso pode nunca ser o bastante. Dê o melhor de você assim mesmo.

Veja você que no final das contas, é entre você e Deus. Nunca foi entre você e as outras pessoas".

DECRETOS

DECRETO Nº 20.153, DE 20 DE AGOSTO DE 2012.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

JOSÉ AILTON RIBEIRO, Prefeito do Município de Sorocaba em exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei nº 9.847 de 14 de Dezembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba um Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 1.700.000,00 (Hum milhão e setecentos mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementado	Órgão	Funcional Programático	Ação	Econômica	Fonte	Valor
00072	24.07.00	17.512.5007	2181	3.390.39.00	04	R\$ 1.650.000,00
DEPTO DE PRODUÇÃO – SISTEMAS DE ÁGUA E DE ESGOTO SANITÁRIO – OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO – OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
00083	24.08.00	28.846.9006	0022	3.390.91.00	04	R\$ 50.000,00
ENCARGOS GERAIS DA AUTARQUIA – SERVIÇO DA DíVIDA – PRECATORIO JUD. DE NATUREZA ALIMENTÍCIA – OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 1.700.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão provenientes das anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:

Anulado	Órgão	Funcional Programático	Ação	Econômica	Fonte	Valor
00054	24.01.02	17.512.5007	2823	3.390.30.00	04	R\$ 200.000,00
ASSESSORIA TÉCNICA – SISTEMAS DE ÁGUA E DE ESGOTO SANITÁRIO – MANUTENÇÃO DO SISTEMA COLETA DE ESGOTO – OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
00060	24.06.03	17.512.5006	2819	3.390.30.00	04	R\$ 150.000,00
DEPTO DE DRENAGEM – COMBATE AS ENCHENTES – CANALIZAÇÃO DE CORREGOS E CANAIS – OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
00087	24.08.00	28.843.9006	0017	4.690.71.00	04	R\$ 1.350.000,00
ENCARGOS GERAIS DA AUTARQUIA – SERVIÇO DA DíVIDA – SERVIÇO DA DíVIDA INTERNA – AMORTIZAÇÃO DA DíVIDA						
TOTAL DA ANULAÇÃO						R\$ 1.700.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 20 de Agosto de 2012, 358ª da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Prefeito Municipal
em exercício

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETO Nº 20.211, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012.

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 9.847 de 14 de Dezembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 8.275.000,00 (Oito Milhões, Duzentos e Setenta e Cinco Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Aplicação	Valor
654	09.01.00	3.390.39.00	15 451 5002 2306	1	1100000	R\$ 3.500.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - CIDADE BONITA E PROMOTORA DE QUALIDADE DE VIDA - MANUTENÇÃO PAISAGÍSTICA						
649	09.01.00	3.390.39.00	15 122 5010 2190	1	1100000	R\$ 182.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - GESTÃO DA POLÍTICA DE INFRAESTRUTURA - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
658	09.01.00	3.390.39.00	15 451 5003 2174	1	1100000	R\$ 36.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS COMPLEMENTARES - RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS						
652	09.01.00	3.390.39.00	15 451 5002 2170	1	1100000	R\$ 28.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - CIDADE BONITA E PROMOTORA DE QUALIDADE DE VIDA - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
662	09.01.00	3.390.39.00	15 452 5001 2168	1	1100000	R\$ 3.031.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - CIDADE LIMPAA - VARRIÇÃO DE RUAS						
1686	09.01.00	3.390.39.00	15 451 5002 2300	1	1100000	R\$ 330.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - CIDADE BONITA E PROMOTORA DE QUALIDADE DE VIDA - IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA						
923	10.04.00	4.490.52.00	12 361 2022 1564	1	2200000	R\$ 443.000,00

Red.	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Aplicação	Valor
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL						
963	11.01.00	3.390.43.00	10 302 1011 2851	1	3100000	R\$ 365.000,00
SECRETARIA DA SAÚDE - SUBVENÇÕES SOCIAIS - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTRÓPICAS DE ASSISTÊNCIA						
1284	14.01.00	4.490.52.00	11 333 4030 1080	1	1100000	R\$ 360.000,00
SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - PLANO MUNICIPAL DE QUALIFICAÇÃO - CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DO NOVO PREDIO DA UNIVERSIDADE DO TRABALHADOR - UNIT						
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 8.275.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Aplicação	Valor
34	03.05.00	4.490.52.00	4 122 7002 1791	7	1000048	R\$ 2.300.000,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO - PROVIAS-PROGRAMA DE INTERVENÇÕES VIARIAS						
87	06.01.00	3.390.39.00	4 122 7001 2234	1	1100000	R\$ 104.000,00
SECRETARIA DE FINANÇAS-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA-ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (SEF)						
475	07.01.00	3.390.32.00	8 244 4007 2471	1	1100000	R\$ 390.000,00
SECRETARIA DA CIDADANIA - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/DISTRIBUIÇÃO - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA						
791	10.02.02	3.390.39.00	12 306 2006 2074	1	1100000	R\$ 840.000,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - MERENDA ESCOLAR - ADMINISTRAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR						
1618	10.04.03	3.190.04.00	12 362 2003 2384	1	1100000	R\$ 800.000,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE - OPERAÇÃO DO ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE						
1044	11.01.00	3.390.30.00	10 303 1013 2028	5	3000030	R\$ 600.000,00
SECRETARIA DA SAÚDE - MATERIAL DE CONSUMO - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS						
1123	11.01.00	4.490.51.00	10 301 1001 1645	1	3100000	R\$ 300.000,00
SECRETARIA DA SAÚDE - OBRAS E INSTALAÇÕES - ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - REFORMA E AMPLIAÇÃO EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE						
1653	11.01.00	3.390.30.00	10 303 1013 2028	95	3000030	R\$ 289.000,00
SECRETARIA DA SAÚDE - MATERIAL DE CONSUMO - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS						
1080	11.01.00	3.390.39.00	10 301 1009 2039	5	3000033	R\$ 196.000,00
SECRETARIA DA SAÚDE - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
1068	11.01.00	3.390.39.00	10 301 1001 2545	5	3000033	R\$ 110.000,00
SECRETARIA DA SAÚDE - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - ORIENTAÇÃO E MONITORAMENTO ALIMENTAR E NUTRICIONAL						
1138	11.01.00	4.490.52.00	10 301 1009 1628	1	3100000	R\$ 110.000,00
SECRETARIA DA SAÚDE - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE - MELHORIA DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO E CONTROLE - PPG						
1088	11.01.00	3.390.39.00	10 302 1011 2853	5	3000031	R\$ 84.000,00
SECRETARIA DA SAÚDE - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - PROJETO SAMU						
1740	12.01.00	4.490.51.00	27 812 3007 1675	2	1000063	R\$ 799.000,00
SECRETARIA DE ESPORTE - OBRAS E INSTALAÇÕES - ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA - PROMOÇÃO DE EVENTOS DE ESPORTES E LAZER						
1660	13.01.00	3.390.39.00	26 122 8001 2439	93	1000008	R\$ 556.000,00
SECRETARIA DE TRANSPORTES - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - SINAL VERDE - TRANSITO RACIONAL - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS						
1661	13.01.00	4.490.52.00	26 782 8001 1083	93	4000001	R\$ 279.000,00
SECRETARIA DE TRANSPORTES - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - SINAL VERDE - TRANSITO RACIONAL - AQUISIÇÃO DE MEIOS E EQUIPAMENTOS						
1421	18.01.00	3.390.39.00	13 392 3009 2390	1	1100000	R\$ 250.000,00
SECRETARIA DA CULTURA E LAZER - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA CULTURAL DE SOROCABA - IMPLEMENTAR AS SEMANAS CULTURAIS E DATAS COMEMORATIVAS						
1726	20.01.00	3.360.41.00	8 244 6018 4091	1	1000059	R\$ 268.000,00
SECRETARIA DE PARCERIAS - CONTRIBUIÇÕES - COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO - PROGRAMA MUNICIPAL DE COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO						
TOTAL DA ANULAÇÃO						R\$ 8.275.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 26 de Setembro de 2012, 358ª da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GENEVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 1.719/2011 - SAAE) DECRETO Nº 20.235, DE 3 DE OUTUBRO DE 2012.

(Declara imóveis de utilidade pública, para fins de instituição de servidão para implantação do Coletor Tronco do Córrego Pirajibu, e dá outras providências).
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, a fim de serem instituídas pela Prefeitura Municipal de Sorocaba e/ou Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, destinados à implantação do Coletor Tronco do Córrego Pirajibu, os imóveis abaixo descritos e caracterizados, conforme consta do Processo nº 1.719/2011 - SAAE, a saber:
Área 1:
Proprietário: consta pertencer a Prysmian Energia e Sistemas do Brasil S/A e/ou sucessores.
Local: Imóvel situado no Distrito do Éden - Sorocaba - São Paulo.

Área de instituição de servidão - 1.909,28 m².
 Área remanescente - 240.090,72 m².
 Área total do imóvel - 242.000,00 m².
 Matrícula nº 47.191 - 1º ORI
 Descrição: O terreno de campo e cultura, situado no Distrito do Éden, Município e Comarca de Sorocaba com área enunciativa de 24,20 hectares ou 242.000 metros quadrados, terá a desapropriação de faixa para implantação de emissário de esgoto que iniciara no ponto 01 demarcado em planta localizado na divisa com área publica e área remanescente da propriedade da Prysmian Energia e Sistemas do Brasil S/A com coordenadas N= 7.409.140.629, E= 252.404.482, dai segue confrontando com a área remanescente até o ponto 07, com os seguintes azimutes e distâncias horizontais: 01 - 02, azimute 237°53'45", dh= 90,64 metros; 02 - 03, azimute 293°13'11", dh= 48,25 metros; 03 - 04, azimute 241°28'52", dh= 68,64 metros; 04 - 05, azimute 249°35'23", dh= 87,01 metros; 05 - 06, azimute 200°33'32", dh= 100,97 metros; 06 - 07, azimute 238°20'12", dh= 81,81 metros; no ponto 07 deflete à direita confrontando com área remanescente da propriedade da Prysmian Energia e Sistemas do Brasil S/A, matrícula 48.019 até o ponto 08 com azimute 141°62'12", dh= 4,18 metros; ponto 08 segue confrontando área remanescente até ponto 14 com os seguintes azimutes e distâncias horizontais: 8 - 09, azimute 58°20'12" com dh= 81,65 metros; 09 - 10, azimute 20°33'32", com dh= 101,43 metros; 10 - 11, azimute 69°35'23", dh= 88,55 metros; 11 - 12, azimute 61°28'52", dh= 70,30 metros; 12 - 13, azimute 113°13'11", dh 48,10 metros; 13 - 14, azimute 57°53'45", dh= 89,66 metros até ponto 14; deflete a direita com azimute 161°44'27", confrontando com a área publica numa distância horizontal de 4,12 metros até o ponto 01, ponto inicial, encerrando uma área de 1.909,28 metros quadrados.

Área 2:
 Proprietário: consta pertencer a Prysmian Energia e Sistemas do Brasil S/A e/ou sucessores.
 Local: Imóvel situado no Bairro Campininha - Sorocaba - S.P.
 Área de instituição de servidão - 652,41 m²
 Área remanescente - 154.953,59 m²
 Área total do imóvel - 155.606,00 m²
 Matrícula nº 41.747 - 1º ORI
 Descrição: O terreno, situado no Bairro Campininha, Distrito do Éden, Município e Comarca de Sorocaba com área enunciativa de 155.606,00 metros quadrados, terá a desapropriação de faixa para implantação de emissário de esgoto que iniciara no ponto 01 demarcado em planta localizado na divisa com área da matrícula 46.019 de propriedade da Prysmian Energia e Sistemas do Brasil S/A com coordenadas N= 7.408.882.742, E= 251.963.739, dai segue confrontando com a área remanescente até o ponto 04, com os seguintes azimutes e distâncias horizontais: 01 - 02, azimute 228°15'48", dh= 47,15 metros; 02 - 03, azimute 231°27'16", dh= 81,61 metros; 3 - 4, azimute 233°58'16", dh= 35,62 metros; deflete à direita confrontando com área da propriedade de André Matieli Neto até o ponto 05 com azimute 354°38'46", dh= 4,65 metros; deflete à direita confrontando área remanescente até ponto 08 com os seguintes azimutes e distâncias horizontais: 05 - 06, azimute 53°58'19", dh= 33,16 metros; 06 - 07, azimute 51°27'15", dh= 81,41 metros; 7 - 8, azimute 48°15'48", dh=47,27 metros; deflete à direita confrontando com a propriedade da Prysmian Energia e Sistemas do Brasil S/A, matrícula 46.019, numa distância horizontal de 4,00 metros até o ponto 01, ponto inicial, encerrando uma área de 652,41 metros quadrados.
 Área 3
 Proprietário: consta pertencer a Prysmian Energia e Sistemas do Brasil S/A e/ou sucessores.
 Local: Imóvel situado no Bairro Piragibu - Sorocaba - S.P.
 Área de instituição de servidão - 461,33 m².
 Área remanescente - 35.638,67 m².

Área total do imóvel - 36.100,00 m².
 Matrícula nº 46.019 - 1º ORI
 Descrição: O terreno, situado no Bairro Piragibu, denominado "Olaria Estrela", Município e Comarca de Sorocaba com área enunciativa de 3.61 hectares ou 36.100,00 metros quadrados, terá a desapropriação de faixa para implantação de emissário de esgoto que iniciara no ponto 01 demarcado em planta localizado na divisa com área da matrícula 47.191 de propriedade da Prysmian Energia e Sistemas do Brasil S/A com coordenadas N= 7.408.911.473, E= 252.037.353, dai segue confrontando com a área remanescente até o ponto 03, com os seguintes azimutes e distâncias horizontais: 01 - 02, azimute 204°46'49", dh= 53,17 metros; 02 - 03, azimute 234°59'27", dh= 62,67 metros; deflete à direita confrontando com área da propriedade da Prysmian Energia e Sistemas do Brasil S/A, matrícula 41.747 até o ponto 04 com azimute 98°37'32", dh= 4,00 metros; deflete à direita confrontando área remanescente até ponto 06 com os seguintes azimutes e distâncias horizontais: 04 - 05, azimute 54°59'27" com dh= 61,82 metros; 05 - 06, azimute 24°46'49", com dh= 53,29 metros; deflete à direita com azimute 163°02'25", confrontando com a área da Prysmian Energia e Sistemas do Brasil S/A, matrícula 47.191, numa distância horizontal de 4,12 metros até o ponto 01, ponto inicial, encerrando uma área de 461,33 metros quadrados.

Art. 2º A presente instituição visa à implantação do Coletor Tronco Piragibu, razão pela qual, sobre referidas áreas não poderão ser levantadas construções de quaisquer espécies, nem poderão ser opostos quaisquer embargos que inviabilizem ou prejudiquem a obra.
 Art. 3º A servidão será instituída por escritura pública, em havendo acordo ou anuência do proprietário, ou judicialmente na hipótese contrária.
 Art. 4º Havendo comprovada necessidade de indenização e, diante de acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a instituição se dará numa das formas previstas no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:
 I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;
 II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que proveem não existirem quaisquer ônus sobre os imóveis objeto da servidão.
 Art. 5º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.
 Art. 6º Fica expressamente revogado o Decreto nº 20.111, de 1 de Agosto de 2012.
 Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio dos Tropeiros, em 3 de Outubro de 2 012, 358ª da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
 Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA
 Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
 Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
 Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 11.950/2007)
DECRETO Nº 20.236, DE 3 DE OUTUBRO DE 2 012.

(Dispõe sobre concessão de uso especial de bem público municipal, nos termos da Medida Provisória 2.220/2001 e da Lei Municipal nº 8.451, de 5 de Maio de 2008, e dá outras providências).
 VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
 Art. 1º Fica concedido aos munícipes abaixo relacionados, nos termos da Medida Provisória 2.220/2001 e da Lei Municipal nº 8.451, de 5 de Maio de 2008, conforme consta do Processo Administrativo nº 11.950/2007, o uso especial para fins de moradia dos bens públicos municipais abaixo descritos e caracterizados, a saber:

NÚCLEO HABITACIONAL RETIRO SÃO JOÃO				
Nº	QUADRA	LOTE	CONCESSIONÁRIO(A)(S)	PROCESSO
1	A	1A	Paulo Henrique Paulino Ana Paula dos Santos Aparecido	23556/2012
2	A	2	Aparecida Maria Gomes da Silva Julio Adão Gomes	21433/2003
3	A	4	Maria de Lordes Cristiano	20890/2003
4	A	5	Claudineia Nogueira da Silva Antonio José da Silva	20552/2003
5	A	8	Elizete Nery da Silva	21986/2003
6	A	12	Sebastião Valdir Magri Maurilio Magri Claudiney Magri Maria Lúcia Pereira Magri	20468/2003
7	A	16	Aparecida de Oliveira da Silva	20973/2003
8	A	17	Leonilda Francisco dos Santos	5580/2010
9	A	19	Terezinha de Fátima Muzzo	22118/2003
10	C	3	Lienilde Santos Oliveira Aparecido de Oliveira	20236/2003
11	C	9	Nilton Cesar de Oliveira Luciano Aparecido de Oliveira	20623/2003
12	C	12	Silvana Felício Gomes Julio Adão Gomes Junior	23984/2003
13	D	2	Jonatas Vieira Coelho	23795/2003
14	D	3	Aline Priscila de Jesus Alves Leonice Nery Santos	23728/2003
15	D	14	Flávio Ferreira dos Santos Eliane Aparecida Mendes Resende Wilson Jacinto Resende	22256/2003

Art. 2º Os concessionários deverão utilizar os imóveis exclusivamente para fins de moradia e uso misto, conforme a Lei nº 8.451/2008.
 Art. 3º Para que os concessionários possam transferir as presentes concessões do uso de bens públicos, deverá ser observado pelos mesmos os termos da Lei Municipal nº 8.451, de 5 de Maio de 2008 e da Medida Provisória 2.220/2001, bem como anuência da área de Regularização

Fundiária, sob pena de revogação das concessões.
 Art. 4º Construções ou reformas serão autorizadas, desde que respeitadas as normas do Poder Público.
 Art. 5º Durante as concessões de que trata este Decreto, os concessionários obrigam-se a pagar todos os tributos municipais incidentes sobre os imóveis concedidos.
 Art. 6º A presente concessão terá o tempo estipulado na lei municipal de Regularização Fundiária, podendo ser revogada em caso de descumprimento da Lei Municipal nº 8.451, de 5 de Maio de 2008 ou da Medida Provisória nº 2.220/2001; respeitando o devido processo legal, que será analisado pela Área de Regularização Fundiária, da Secretaria de Negócios Jurídicos do Município de Sorocaba.
 Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.
 Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio dos Tropeiros, em 3 de Outubro de 2 012, 358ª da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
 Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA
 Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
 Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
 Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 11.952/2007)
DECRETO Nº 20.237, DE 3 DE OUTUBRO DE 2 012.

(Dispõe sobre concessão de uso especial de bem público municipal, nos termos da Medida Provisória 2.220/2001 e da Lei Municipal nº 8.451, de 5 de Maio de 2008, e dá outras providências).
 VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
 Art. 1º Fica concedido aos munícipes abaixo relacionados, nos termos da Medida Provisória 2.220/2001 e da Lei Municipal nº 8.451, de 5 de Maio de 2008, conforme consta do Processo Administrativo nº 11.952/2007, o uso especial para fins de moradia dos bens públicos municipais abaixo descritos e caracterizados, a saber:

NÚCLEO HABITACIONAL JARDIM GUADALUPE				
Nº	QUADRA	LOTE	CONCESSIONÁRIO(A)(S)	PROCESSO
1	A	13	Rosicleide Feliciano da Silva Aldinei Acir da Silva	11.763/2002
2	B	15	Eliseu Moreira	23.013/2003
3	C	21	Edna de Fatima R. de Jesus Valter Aparecido de Jesus	893/2004
4	C	23	Fernando Aparecido Pereira da Cruz Michelle Prycila do Nascimento Silva	7.925/2002
5	C	25	Marleth Pereira Magalhães Ademir Gláudio da Silva	17.100/2012
6	C	26	Maria Jose de Souza	8.502/2002
7	C	27	Eneide da Rocha	8.412/2002

Art. 2º Os concessionários deverão utilizar os imóveis exclusivamente para fins de moradia e ou uso misto, conforme a Lei nº 8.451/2008.
 Art. 3º Para que os concessionários possam transferir as presentes concessões do uso de bens públicos, deverá ser observado pelos mesmos os termos da Lei Municipal nº 8.451, de 5 de Maio de 2008 e da Medida Provisória 2.220/2001, bem como anuência da área de Regularização Fundiária, sob pena de revogação das concessões.
 Art. 4º Construções ou reformas serão autorizadas, desde que respeitadas as normas do Poder Público.
 Art. 5º Durante as concessões de que trata este Decreto, os concessionários obrigam-se a pagar todos os tributos municipais incidentes sobre os imóveis concedidos.
 Art. 6º A presente concessão terá o tempo estipulado na lei municipal de Regularização Fundiária, podendo ser revogada em caso de descumprimento da Lei Municipal nº 8.451, de 5 de Maio de 2008 ou da Medida Provisória nº 2.220/2001; respeitando o devido processo legal, que será analisado pela Área de Regularização Fundiária, da Secretaria de Negócios Jurídicos do Município de Sorocaba.
 Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.
 Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio dos Tropeiros, em 3 de Outubro de 2 012, 358ª da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
 Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA
 Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
 Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
 Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 11.953/2007)
DECRETO Nº 20.238, DE 3 DE OUTUBRO DE 2 012.

(Dispõe sobre concessão de uso especial de bem público municipal, nos termos da Medida Provisória 2.220/2001 e da Lei Municipal nº 8.451, de 5 de Maio de 2008, e dá outras providências).
 VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
 Art. 1º Fica concedido aos munícipes abaixo relacionados, nos termos da Medida Provisória 2.220/2001 e da Lei Municipal nº 8.451, de 5 de Maio de 2008, conforme consta do Processo Administrativo nº 11.953/2007, o uso especial para fins de moradia dos bens públicos municipais abaixo descritos e caracterizados, a saber:

NÚCLEO HABITACIONAL PARQUE DAS LARANJEIRAS I				
Nº	QUADRA	LOTE	CONCESSIONÁRIO(A)(S)	PROCESSO
1	B	26	Terezinha Rosa da Silva	23.539/2003
2	C	11	Sebastião Celino de Souza	715/2004
3	D	4	Rosinete Medeiros Sarmento Francisco Lins dos Santos	24.833/2011

Art. 2º Os concessionários deverão utilizar os imóveis exclusivamente para fins de moradia e ou uso misto, conforme a Lei nº 8.451/2008.

(Processo nº 29.210/2011)

DECRETO Nº 20.241, DE 3 DE OUTUBRO DE 2012.

(Declara imóvel de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, destinado a execução de plano de urbanização e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado à execução de plano de urbanização, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 29.210/2011, a saber: Proprietário: o caso pertencer a Guarda Empreendimentos e Participações Ltda. e/ou sucessores

Local: Rua Luiz Animo Bono - Sorocaba - São Paulo.

Área do terreno incidente: 183.113,12 m².

Descrição: O terreno urbano sito no Bairro do Itavuvu, parte remanescente da Fazenda Boa Esperança, assim descrito e caracterizado: Tem início em um ponto definido às margens do Rio Sorocaba, deflete à esquerda e segue em direção ao ponto 21, no azimute 40°37' em 31,27 metros, confrontando com o Rio Sorocaba; defletindo à direita, segue em direção ao ponto 22, no azimute 99°07' em 164,10 metros, confrontando com o Rio Sorocaba; defletindo à esquerda, segue em direção ao ponto 23, no azimute 17°13' em 330,80 metros, confrontando com o Rio Sorocaba; defletindo à direita, segue em direção ao ponto 24, no azimute 32°35' em 157,80 metros, confrontando com o Rio Sorocaba; defletindo à direita, segue em direção ao ponto 25, no azimute 49°40' em 260,40 metros, confrontando com o Rio Sorocaba; defletindo à esquerda, segue em direção ao ponto 26, no azimute 299°03' em 113,20 metros, confrontando com o Rio Sorocaba; defletindo à direita, segue em direção ao ponto 27, no azimute 328°54' em 79,40 metros confrontando com o Rio Sorocaba; defletindo à direita, segue em direção ao ponto 28, no azimute 74°48' em 145,00 metros, confrontando com o Rio Sorocaba; defletindo à direita, segue em direção ao ponto 29, no azimute 113°12' em 114,20 metros, confrontando com o Rio Sorocaba; defletindo à esquerda, segue em direção ao ponto 30, no azimute 36°09' em 128,80 metros, confrontando com o Rio Sorocaba; defletindo à direita, segue em direção ao ponto 31, no azimute 81°01' em 96,20 metros, confrontando ainda com o Rio Sorocaba; defletindo à esquerda, segue no azimute 341°28' em 99,02 metros, confrontando com a propriedade de Germinal e Rubens Trujillano; deflete à esquerda e segue em curva 15,88 metros, confrontando com a Rua nº 43 do loteamento Jardim Santa Catarina; deflete à esquerda e segue em reta 16,38 metros, confrontando com área pretendida pelo SAAE (Processo nº 5.250/2010); deflete à direita e segue em reta 40,20m, confrontando com área pretendida pelo SAAE Processo nº 5.250/2010); deflete à direita e segue em curva 15,88 metros, confrontando com a Rua nº 43 do loteamento Jardim Santa Catarina; deflete à esquerda e segue em reta 16,38 metros, confrontando com área pretendida pelo SAAE (Processo nº 5.250/2010); deflete à esquerda e segue em reta 10,82 metros, confrontando com Rua nº 43 do Loteamento Jardim Santa Catarina; deflete à esquerda e segue em reta 17,58 metros, confrontando com a área de sistema de lazer 2, deflete à direita e segue em reta 369,23 metros, confrontando com a mesma área de sistema de lazer 2, deflete à direita e segue em reta 75,00 metros, confrontando com a área institucional 4, deflete à esquerda e segue 173,98 metros, confrontando com a área de sistema de lazer 1, daí segue confrontando com a Rua 17 do loteamento Jardim Santa Catarina, nas seguintes extensões: em reta 67,31 metros, daí segue em curva à esquerda 1,78 metros, daí segue em reta 79,17 metros, daí segue em curva à direita 3,29 metros, daí segue em reta 70,34 metros, daí segue em curva à direita 26,86 metros, daí segue em reta 24,58 metros, daí segue em curva à direita 39,59 metros, daí segue em reta 64,79 metros, deflete em curva à esquerda 18,94 metros, na confluência das Ruas nºs 17 e 13 do loteamento Jardim Santa Catarina, daí segue confrontando com a Rua 13 do loteamento Jardim Santa Catarina, nas seguintes extensões: em reta 13,64 metros, daí segue em curva à direita 29,65 metros, daí segue em reta 38,44 metros, daí segue em curva à esquerda 12,21 metros, na confluência das Ruas nºs 13 e 8 do loteamento Jardim Santa Catarina, daí segue confrontando com a Rua nº 8 do loteamento Jardim Santa Catarina, nas extensões: em reta 10,06 metros, daí segue em curva à esquerda 29,19 metros, daí segue em reta 88,02 metros, daí segue em curva à direita 23,22 metros na confluência das Ruas 8 e 7 do loteamento Jardim Santa Catarina, daí segue confrontando com a Rua 7 do loteamento Jardim Santa Catarina, nas seguintes extensões: em reta 92,93 metros, daí segue em curva à direita 29,95 metros, daí segue em reta 41,95 metros, daí segue em curva à direita 32,99 metros, na confluência das Ruas nºs 6 e 7, daí segue em reta 84,85 metros confrontando com a Rua nº 6 do loteamento Jardim Santa Catarina, deflete à esquerda e segue em curva à esquerda 118,17 metros, confrontando com a área institucional 1 do loteamento Jardim Santa Catarina e mais 31,29 metros em reta confrontando com a área de

sistema de lazer 4, deflete à esquerda e segue 80,84 metros até atingir as margens do Rio Sorocaba, confrontando com a área de sistema de lazer do loteamento Jardim Santa Lucia, anteriormente denominado Jardim Esplanada, atingindo o ponto de origem desta descrição; encerrando uma área de 183.113,12 metros quadrados ou 7.5666578 alqueires ou 18.311312 hectares. Ao longo dos cursos d'água existe uma faixa de 15,00 metros de largura, paralelas e contíguas aos cursos d'água, como Domínio Público.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 20.064, de 12 de Julho de 2012.

Palácio dos Tropeiros, em 3 de Outubro de 2012, 358º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais,
na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 15.535/1997)

DECRETO Nº 20.244, DE 4 DE OUTUBRO DE 2012.

(Dispõe sobre ponto facultativo e regulamenta os Serviços Públicos Municipais e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º É considerado como ponto facultativo o dia 1 de Novembro (quinta-feira), nas Repartições Públicas Municipais em decorrência ao Dia do Funcionário Público.

Art. 2º Aos Secretários Municipais competirão à expedição de instruções sobre o horário a ser observado, bem como a organização das escalas e plantões para os serviços que não podem sofrer interrupção.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de verba própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 4 de Outubro de 2012, 358º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

SILVANA MARIA SINISCALDO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais,
na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

ATOS OFICIAIS

DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO DO CONVÊNIO

PROCESSO Nº 16.802/2011

DATA - 3/9/2012

OBJETO - Termo de Alteração e Prorrogação do Convênio celebrado entre o Município de Sorocaba e a Associação Evangélica Beneficente para manutenção de 20 leitos de retaguarda médica no Hospital Evangélico de Sorocaba, para atender às Unidades de Urgência e Emergência

PRAZO - Prorrogado até 4/9/2013

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DIVISÃO DE PROTOCOLO GERAL

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

1- PROCESSO - 30.607/2010

Interessado - ANGELO MADELA

Assunto - Solicitação

Requerimento datado de 08/12/2010

Despacho - INDEFERIDO

2- PROCESSO - 8.694/2010

Interessado - SEHAB/JULIANA FERNANDES

Assunto - Cópia do Processo
Requerimento datado de 18/09/2012
Despacho - INDEFERIDO

3- PROCESSO - 27.617/2008

Interessado - MARILENE VERDUGO BALDO DE OLIVEIRA/MARIA DE LOURDES V.V. CARPORAS

Assunto - Cópia do Processo

Requerimento datado de 24/08/2012

Despacho - INDEFERIDO

4- PROCESSO - 31.764/2010

Interessado - NEUCI ZUCA(ZUCA MODAS E PRESENTES)

Assunto - Solicitação

Requerimento datado de 23/05/2012

Despacho - INDEFERIDO

5- PROCESSO - 11.176/2012

Interessado - DANILO ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA DROGARIA - ME

Assunto - Auto de infração

Requerimento datado de 22/03/2012

Despacho - INDEFERIDO

6- PROCESSO - 16.976/2011

Interessado - IPANEMA TIRO COM ARCO

Assunto - Permissão de Uso

Requerimento datado de 30/05/2011

Despacho - INDEFERIDO

MARIA APARECIDA MARINS DAEMON

Chefe da Divisão de Protocolo Geral

SEGEP

Secretaria de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) SANDRA REGINA ROSA PROENCA, Professor de Educação Básica I, Nível II, Grupo MG 04, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte a partir de Janeiro de 2004 e adicional de tempo de serviço de 28% (vinte e oito por cento) adquiridos em Agosto de 2012, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 05 de Outubro de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

JULIANA APARECIDA RIBEIRO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) ERNESTOTAGLIAFERRO, Motorista, Grupo OP 11, referência 06, tem direito aos benefícios de sexta-parte a partir de Setembro de 2007 e adicional de tempo de serviço de 25% (vinte e cinco por cento) adquiridos em Setembro de 2012, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 05 de Outubro de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

JULIANA APARECIDA RIBEIRO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) IOLANDA MARTINS DA SILVA, Servente, Grupo OP 05, referência 05, tem direito aos benefícios de sexta-parte a partir de Junho de 2010 e adicional de tempo de serviço de 22% (vinte e dois por cento) adquiridos em Maio de 2012, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 05 de Outubro de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

JULIANA APARECIDA RIBEIRO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) MARIA JOSE MARTINS PERES, Técnico de Enfermagem, Grupo SA 02, referência 07, tem direito aos benefícios de sexta-parte a partir de Dezembro de 2011 e adicional de tempo de serviço de 20% (vinte por cento) adquiridos em Dezembro de 2011, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 05 de Outubro de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

JULIANA APARECIDA RIBEIRO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) JORGE APARECIDO DE MELO, Ajudante Geral, Grupo OP 07, referência 07, tem direito aos benefícios de sexta-parte a partir de Maio de 1997 e adicional de tempo de serviço de 28% (vinte e oito por cento) adquiridos em Setembro de 2012, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 05 de Outubro de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

JULIANA APARECIDA RIBEIRO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) SUELI MARQUES FERREIRA, Tratador de Animais, Grupo OP 06, referência 08, tem direito aos benefícios de sexta-parte a partir de Agosto de 2001 e adicional de tempo de serviço de 31% (trinta e um por cento) adquiridos em julho de 2012, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 05 de Outubro de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

JULIANA APARECIDA RIBEIRO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

PORTARIA

PORTARIA Nº 22.806

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO a realização do "Programa de Atividades Culturais do Museu do Centro Nacional de Estudos dos Tropeiros de Sorocaba/Casação de Brigadeiro Tobias" que contará com exposições, visitação e círculo de palestras, de Setembro à Dezembro de 2012, no Casarão de Brigadeiro Tobias;

CONSIDERANDO a necessidade de dar estrutura administrativa à organização do "SE LIGA SOROCABA",

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados Edmilson Chelles Martins, Valter César Calis, Roberto Montgomery Soares, Mário José Pustiglione Júnior, Fernando Mitsuo Furukawa e Renato Carlos Mascarenhas Filho, para comporem a Comissão Executiva do "SE LIGA SOROCABA".

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

Art. 2º Ficam nomeados Sônia Nanci Paes, Cláudia Tavares Ribeiro, Flávio Leandro Alves e Walter Alexandre Previanto, para comporem a Comissão de Finações do "SE LIGA SOROCABA".

Art. 3º Ficam nomeados Flávio Leandro Alves, Jonicler Real, Leandro Silva, Vitória Escobar, Elisa do Carmo Amaral Machado, Cláudia Tavares Ribeiro, Simone Santana, Carlos Eduardo Paschoa, Cláudia Patrício Pereira, Clebson Aparecido Ribeiro e Evelyn Cristina Neves, para comporem a Comissão Organizadora do "SE LIGA SOROCABA".

Art. 4º As atividades e responsabilidades das Comissões ora nomeadas encerrar-se-ão ao término de todas as providências relativas à prestação de contas do "SE LIGA SOROCABA".

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 3 de Outubro de 2012, 358º da Fundação de Sorocaba.

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) ALCINDO RODRIGUES JUNIOR, Assistente de Administração I, Grupo AD 05, referência 05, tem direito aos benefícios de sexta-parte a partir de Maio de 2010 e adicional de tempo de serviço de 21% (vinte e um por cento) adquiridos em Maio de 2011, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 05 de Outubro de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

JULIANA APARECIDA RIBEIRO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS, Técnico de Enfermagem, Grupo SA 02, referência 05, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 17% (dezesete por cento) adquiridos em Agosto de 2012, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 05 de Outubro de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

JULIANA APARECIDA RIBEIRO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) SONIA REGINA BARTELS SOARES, Assistente de Administração I, Grupo AD 05, referência 05, tem direito aos benefícios de sexta-parte a partir de Setembro de 2012 e adicional de tempo de serviço de 20% (vinte por cento) adquiridos em Setembro de 2012, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 05 de Outubro de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

JULIANA APARECIDA RIBEIRO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) ALEXANDRE JORGE MIGUEL ABDALLA, Médico, Grupo SAM 01, referência 01, tem direito ao benefício adicional de tempo de serviço de 00% (zero por cento), tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 05 de Outubro de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

JULIANA APARECIDA RIBEIRO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
CONVOCAÇÃO**

Processo Seletivo - Edital nº 09/2011

A Secretaria de Gestão de Pessoas convoca as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Processo Seletivo nº 09/2011 para a contratação de pessoal para o Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde para comparecerem no local, dia e horário abaixo discriminado:

Local: Prefeitura de Sorocaba - Divisão de Desenvolvimento de Pessoas
Dia: 09 de outubro de 2012
Horário: às 09h00min

002	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - APARECIDINHA	
CLASSIF.	NOME	RG
25	ALESSANDRA MARTINS DOS SANTOS	247870754
004	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ULISSES	
CLASSIF.	NOME	RG
37	TEREZINHA MARIA MARQUINE AIROLA	148628515

Obs.

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) CLESEIDE MATHIAZZI MILANO, Auxiliar de Educação, Grupo AD 09, referência 02, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 10% (dez por cento) adquiridos em Julho de 2012, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 05 de Outubro de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

JULIANA APARECIDA RIBEIRO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) DELFINO ALVES, Ajudante Geral, Grupo OP 07, referência 06, tem direito aos benefícios de sexta-parte a partir de Abril de 2005 e adicional de tempo de serviço de 27% (vinte e sete por cento) adquiridos em Setembro de 2012, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 05 de Outubro de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

JULIANA APARECIDA RIBEIRO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) MARIA ELIANE MUNHOZ, Professor de Educação Básica I, Nível II, Grupo MG 04, referência 07, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 15% (quinze por cento) adquiridos em Maio de 2012, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 05 de Outubro de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

JULIANA APARECIDA RIBEIRO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) MARIA ELENA LOUREIRO, Oficial de Administração I, Grupo AD 10, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte a partir de Julho de 2004 e adicional de tempo de serviço de 28% (vinte e oito por cento) adquiridos em Setembro de 2012, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

Sorocaba, 05 de Outubro de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

JULIANA APARECIDA RIBEIRO
Diretora da Área de Adm. Pessoal

1. Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo:

ORIGINAIS PARA SEREM APRESENTADOS NA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS (DICAF)

- 01 - Carteira de trabalho;
- 02 - PIS/PASEP;
- 03 - Certificado de reservista;
- 04 - Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
- 05 - Cédula de identidade;
- 06 - Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith); Se não apresentar o comprovante na entrega dos documentos, terá o desconto em folha e não será devolvido.
- 07 - 2 (duas fotos) 3X4 com nome no verso;
- 08 - Declaração de outro vínculo empregatício em órgão público, com o horário de trabalho, ou cópia de exoneração e declaração do tempo de serviço.
- 09 - Histórico Escolar (Obs. Conforme requisitos do edital).

CÓPIAS (EM TAMANHO A4) PARA SEREM ENTREGUES NA DICAF

- 01 - CPF (CIC);
- 02 - Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);
- 03 - Registro do Conselho Profissional (técnico / superior);
- 04 - PIS / PASEP;
- 05 - Histórico Escolar (Obs. Conforme requisitos do edital);
- 06 - Certidão de nascimento de filhos até 14 anos (para fins de salário família);
- 07 - Certidão de nascimento de filhos até 21 anos (para fins de Imposto de Renda);
- 08 - Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico / superior);
- 09 - RG;
- 10 - Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
- 11 - Certificado de Reservista;
- 12 - Declaração de Imposto de Renda;
- 13 - Cartão do Banco / nº da Conta Corrente (se tiver conta no BANCO ITAU).
- 14 - Carteira Nacional de Habilitação
- 15 - Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith);
- 16 - Cópia da Carteira Profissional e de todos os registros;
- 17 - Apresentar comprovação de acúmulo de cargo;
- 18 - Comprovante de endereço.

ABERTURA DE CONTA CORRENTE (BANCO ITAÚ - PAÇO)

(Para quem ainda não tem conta no Banco Itaú)

- 01 - CPF (01 cópia);
- 02 - RG (01 cópia);
- 03 - Comprovante de residência (conta de luz ou telefone) (01 cópia); Obs.em nome do cliente.
- 04 - Certidão de casamento (01 cópia).

Nota: As cópias deverão ser apresentadas junto ao original.

EXAME MÉDICO

- 01 - Marcar o exame pessoalmente;
- 02 - Trazer 01 (uma) foto 3x4;
- 03 - Se usar óculos, não se esquecer de trazê-los;
- 04 - Trazer receita médica se fizer uso de algum medicamento;
- 05 - Trazer xerox comprovante de vacinação contra tétano junto com original;
- 06 - Se possuir, trazer carteira de prevenção ao câncer.
- 07 - Declaração Médica constando Idade Gestacional e data provável do parto

Sorocaba, 04 de outubro de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 65.757/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido ANA PAULA BORGHI DE MELLO, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 27 de Setembro de 2012.
Palácio dos Tropeiros, 03 de Outubro de 2012.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 65.758/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido THAIS PICAIO BATISTA, Médico, da Secretaria da Saúde, a partir de 28 de Setembro de 2012.
Palácio dos Tropeiros, 03 de Outubro de 2012.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 65.759/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido CAMILA BIANCA PUBLIO, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de Outubro de 2012.
Palácio dos Tropeiros, 03 de Outubro de 2012.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 65.760/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido ROSANA MARQUES DE OLIVEIRA MILANDA, Técnico de Enfermagem, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de Outubro de 2012.
Palácio dos Tropeiros, 03 de Outubro de 2012.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 65.761/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido RENATA SEIXAS, Médico, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de Outubro de 2012.
Palácio dos Tropeiros, 03 de Outubro de 2012.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 65.762/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido GUILHERME VIZZONI RECIO, Agente Social, da Secretaria da Cidadania, a partir de 01 de Outubro de 2012.
Palácio dos Tropeiros, 03 de Outubro de 2012.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 65.763/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, os efeitos da nomeação, do cargo de Oficial de Administração II, de NELSON WILSON JUNIOR, a partir de 28 de Setembro de 2012, por falecimento.
Palácio dos Tropeiros, 03 de Outubro de 2012.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 65.764/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve remover, a pedido, RODRIGO CESAR DE OLIVEIRA, Motorista, da Secretaria da Saúde, para exercer seu cargo na Secretaria da Administração, a partir de 01 de Outubro de 2012.
Palácio dos Tropeiros, 03 de Outubro de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 65.765/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve remover, a pedido, EDVALDO DE OLIVEIRA ANDRADE, Motorista, da Secretaria da Administração, para exercer seu cargo na Secretaria da Saúde, a partir de 01 de Outubro de 2012.
Palácio dos Tropeiros, 03 de Outubro de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 65.766/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve remover, a pedido, PAULO HENRIQUE DE FREITAS MARTINES, Auxiliar

de Administração, da Secretaria da Saúde, para exercer seu cargo na Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana, a partir de 01 de Outubro de 2012.

Palácio dos Tropeiros, 03 de Outubro de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 65.767/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve remover, a pedido, ARNALDO TADEU SONEGO, Engenheiro Civil I, da Secretaria de Negócios Jurídicos, para exercer seu cargo na Secretaria da Habitação e Urbanismo, a partir de 25 de Setembro de 2012.

Palácio dos Tropeiros, 03 de Outubro de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 65.768/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de BRUNA SOARES SANTANA, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 29 de Setembro de 2012.

Palácio dos Tropeiros, 03 de Outubro de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 65.769/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de NADIA BORBA BIONDO PEREIRA, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 07 de Outubro de 2012.

Palácio dos Tropeiros, 03 de Outubro de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 65.770/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de NIVALDO BERNARDO DE MOURA, Professor de Educação Básica II, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 07 de Outubro de 2012.

Palácio dos Tropeiros, 03 de Outubro de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 65.771/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de JANAINA HELENA DE OLIVEIRA, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 07 de Outubro de 2012.

Palácio dos Tropeiros, 03 de Outubro de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 65.775/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear RAFAEL GONCALVES REINOSO para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária, na Secretaria da Saúde, a partir de 01 de Outubro de 2012.

Palácio dos Tropeiros, 04 de Outubro de 2012.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 65.779/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido ALINE MUZEL GOMES, Técnico de Controle Administrativo, da Secretaria da Administração, a partir de 04 de Outubro de 2012.

Palácio dos Tropeiros, 04 de Outubro de 2012.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 65.772/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto nº 16.089 de 19 de março de 2008, resolve contratar sob o regime de C.L.T., de acordo com a Lei nº 3.801/91, artigo 7º e 8º, com redação dada pela Lei nº 5.549/98, FABIO CAMILO PELLEGRINO DOS SANTOS, para função temporária de Médico, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de Outubro de 2012.

Palácio dos Tropeiros, em 03 de Outubro de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 65.773/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto nº 16.089 de 19 de março de 2008, resolve contratar sob o regime de C.L.T., de acordo com a Lei nº 3.801/91, artigo 7º e 8º, com redação dada pela Lei nº 5.549/98, LÚCIO ROBERTO DE OLIVEIRA DAS NEVES, para função temporária de Médico, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de Outubro de 2012.

Palácio dos Tropeiros, em 03 de Outubro de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 65.774/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições conferidas pelo decreto nº 16.089 de 19 de março de 2008, resolve contratar sob o regime de C.L.T., de acordo com a Lei nº 3.801/91, artigo 7º e 8º, com redação dada pela Lei nº 5.549/98, RODRIGO LIMA DO VALLE, para função temporária de Médico, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de Outubro de 2012.

Palácio dos Tropeiros, em 03 de Outubro de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

03- Registro do Conselho Profissional (técnico / superior);

04- PIS / PASEP;

05- Histórico Escolar / Diploma (Obs. Conforme requisitos do edital);

06- Certidão de nascimento de filhos até 14 anos (para fins de salário família);

07- Certidão de nascimento de filhos até 21 anos (para fins de Imposto de Renda);

08- Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico / superior);

09- RG;

10- Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;

11- Certificado de Reservista;

12- Declaração de Imposto de Renda;

13- Cartão do Banco / nº da Conta Corrente (se tiver conta no BANCO ITAU).

14- Carteira Nacional de Habilitação

15 - Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith);

16- Cópia da Carteira Profissional e de todos os registros;

17- Apresentar comprovação de acúmulo de cargo;

18- Comprovante de endereço.

ABERTURA DE CONTA CORRENTE (BANCO ITAÚ - PAÇO)

(Para quem ainda não tem conta no Banco Itaú)

01- CPF (01 cópia);

02- RG (01 cópia);

03- Comprovante de residência (conta de luz ou telefone) (01 cópia); Obs.em nome do cliente.

04- Certidão de casamento (01 cópia).

Nota: As cópias deverão ser apresentadas junto ao original.

EXAME MÉDICO

01 - Marcar o exame pessoalmente;

02 - Trazer 01 (uma) foto 3x4;

03 - Se usar óculos, não se esquecer de trazê-los;

04 - Trazer receita médica se fizer uso de algum medicamento;

05 - Trazer xerox comprovante de vacinação contra tétano junto com original;

06 - Se possuir, trazer carteira de prevenção ao câncer.

07 - Declaração Médica constando Idade Gestacional e data provável do parto

ENTREGA DE DOCUMENTOS ATÉ AS 16 HORAS NA SEGEP/DICAF.

Sorocaba, 04 de outubro de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 17.939/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 17.880/DDP, de 29 de agosto de 2012, que nomeou CARLA RENATA BORTOLETO, para exercer o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal.

Palácio dos Tropeiros, em 03 de outubro de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 17.940/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 17.918/DDP, de 13 de setembro de 2012, que nomeou ALINE PAES DA SILVA, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal.

Palácio dos Tropeiros, em 03 de outubro de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 17.941/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia CRISTINA APARECIDA PADOVANI para exercer na Secretaria da Cidadania, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 03 de outubro de 2012.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 17.942/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 10.145/12, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 15 dias, a posse de ANA CAROLINA PETIT IMTHURN, nomeada pela Portaria nº 17.921/DDP, de 19 de setembro de 2012, para o cargo de ENGENHEIRO AGRÔNOMO I.

Palácio dos Tropeiros, em 03 de outubro de 2012.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 17.943/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia ALBINA DOS SANTOS FRANCISQUINI GOUVEIA DA SILVA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, criado pela Lei nº 8.941 de 08 de outubro de 2009, com vaga criada pela Lei nº 9.799 de 16 de novembro de 2011.

Palácio dos Tropeiros, em 03 de outubro de 2012.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 17.944/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia DIEGO CASTILHO BORTIGUES DA SILVA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, criado pela Lei nº 8.941 de 08 de outubro de 2009, com vaga criada pela Lei nº 10.145 de 14 de junho de 2012.

Palácio dos Tropeiros, em 03 de outubro de 2012.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 17.945/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia MAURICIO ALENCAR NETTO, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, criado pela Lei nº 8.941 de 08 de outubro de 2009, com vaga criada pela Lei nº 9.799 de 16 de novembro de 2011.

Palácio dos Tropeiros, em 03 de outubro de 2012.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 17.946/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia CLEBER CARLOS DOS SANTOS, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, criado pela Lei nº 8.941 de 08 de outubro de 2009, com vaga criada pela Lei nº 10.145 de 14 de junho de 2012.

Palácio dos Tropeiros, em 03 de outubro de 2012.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 17.947/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia MICHELE PACHECO DE OLIVEIRA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, criado pela Lei nº 8.941 de 08 de outubro de 2009.

Palácio dos Tropeiros, em 03 de outubro de 2012.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 17.948/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 18/2011, devidamente homologado em 12/04/2012, nomeia CESARINO DE JESUS ALVES, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MOTORISTA, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com denominação pela Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011.

Palácio dos Tropeiros, em 03 de outubro de 2012.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o Sr. Prefeito Municipal assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir.

PORTARIA	NOME	CARGO
17.941/DDP	CRISTINA APARECIDA PADOVANI	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
17.943/DDP	ALBINA DOS SANTOS FRANCISQUINI GOUVEIA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
17.944/DDP	DIEGO CASTILHO RODRIGUES DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
17.945/DDP	MAURICIO ALENCAR NETTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
17.946/DDP	CLEBER CARLOS DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
17.947/DDP	MICHELE PACHECO DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
17.948/DDP	CESARINO DE JESUS ALVES	MOTORISTA
17.949/DDP	ANDRÉA IKEDA TAKAHASHI	FARMACÉUTICO I
17.950/DDP	RODRIGO TIAGO DA SILVA	MOTORISTA
17.951/DDP	LUCIENE SOUZA DE MOURA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
17.952/DDP	IVANY STROMBECK	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, a Prefeitura de Sorocaba convoca os concursados acima mencionados a tomar posse dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação.

O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público.

Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

ORIGINAIS PARA SEREM APRESENTADOS NA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS (DICAF)

- 01- Carteira de trabalho;
- 02 - PIS/PASEP;
- 03- Certificado de reservista;
- 04- Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
- 05- Cédula de identidade;
- 06- Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith); Se não apresentar o comprovante na entrega dos documentos, terá o desconto em folha e não será devolvido.
- 07- 1 (uma foto) 3X4 com nome no verso;
- 08- Antecedentes Criminais.
- 09- Declaração de outro vínculo empregatício em órgão público, com o horário de trabalho, ou cópia de exoneração e declaração do tempo de serviço.
- 10- Histórico Escolar / Diploma (Obs. Conforme requisitos do edital).

CÓPIAS (EM TAMANHO A4) PARA SEREM ENTREGUES NA DICAF

- 01- CPF (CIC);
- 02- Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia ANDRÉA IKEDA TAKAHASHI, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de FARMACÊUTICO I, criado pela Lei nº 3.938 de 24 de junho de 1992, com vaga criada pela Lei nº 7.614 de 16 de dezembro de 2005. Palácio dos Tropeiros, em 03 de outubro de 2012.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 17.950/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 18/2011, devidamente homologado em 12/04/2012, nomeia RODRIGO TIAGO DA SILVA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MOTORISTA, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com denominação pela Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011. Palácio dos Tropeiros, em 03 de outubro de 2012.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA Nº612/2012 (Dispõe sobre afastamento de acordo com a Lei nº 9.504/97)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Artigo 1º - Afastar o servidor Edson Antônio de Souza de 10 de julho de 2012 a 07 de outubro de 2012, para os fins da Lei Eleitoral nº 9.504/97; sem prejuízo de vencimentos.
Artigo 2º - Fica condicionado o afastamento previsto no artigo anterior, à apresentação do protocolo de registro de sua candidatura, junto ao cartório eleitoral, ao prazo de 15(quinze) dias.
Artigo 3º - Na hipótese do indeferimento do registro de sua candidatura deverá reassumir o cargo no dia seguinte.
Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a partir de 10 de julho de 2012, revogando as disposições em contrário em especial a Portaria 466/2012.
Sorocaba, 28 de setembro de 2012.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº614/2012 (Dispõe sobre exoneração de servidor)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Artigo 1º - Exonerar a pedido, o Sr. JACKSON EMILIO BATISTA BARBOSA, do cargo de Auxiliar de Administração, lotado no Setor de Tecnologia da Informação.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2012.
Sorocaba, 02 de Outubro de 2012.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº615/2012

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de

CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o Sr. Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir:

PORTARIA	NOME	CARGO
615/2012	JOELEN OSMARI DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
616/2012	ANDERSON APARECIDO DE LIMA	MOTORISTA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nos termos da Legislação vigente, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba convoca os concursados acima mencionados a tomar posse dentro do prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir desta publicação. O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público. Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

ORIGINAIS E CÓPIAS A SEREM APRESENTADOS NO SETOR DE POLÍTICA DE PESSOAL E TREINAMENTOS

- 01-Carteira de trabalho com PIS;
- 02-Certificado de reservista;
- 03-Título de Eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
- 04-cédula de identidade;
- 05-Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith); se não apresentar o comprovante na entrega dos documentos, terá o desconto em folha e não será devolvido.
- 06-02 (duas) fotos 3 x 4 com nome no verso;
- 07-Antecedentes criminais;
- 08-Declaração de que não possui outro vínculo empregatício em órgão público, ou cópia de exoneração e declaração do tempo de serviço.
- 09-Histórico escolar / Diploma (obs. Conforme requisito do edital);
- 10-CPF (CIC)
- 11-Certidão de nascimento ou casamento;

PORTARIA Nº 17.951/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia LUCIENE SOUZA DE MOURA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, criado pela Lei nº 8.941 de 08 de outubro de 2009, com vaga criada pela Lei nº 10.145 de 14 de junho de 2012. Palácio dos Tropeiros, em 03 de outubro de 2012.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 17.952/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia IVANY STROMBECK, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, criado pela Lei nº 8.941 de 08 de outubro de 2009, com vaga criada pela Lei nº 10.145 de 14 de junho de 2012. Palácio dos Tropeiros, em 03 de outubro de 2012.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia JOELEN OSMARI DA SILVA, para exercer no Departamento da Receita, o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.971 de 20 de julho de 1.992, Lei nº 6.392 de 27 de abril de 2.001; Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2.005; Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2.007; 8.534 de 17 de julho de 2.008 e Lei nº 9.133 de 26 de maio de 2.010. Sorocaba, 02 de Outubro de 2.012.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº616/2012

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 18/2011, devidamente homologado em 12/04/2012, nomeia ANDERSON APARECIDO DE LIMA, para exercer no Setor de Materiais e Logística, o cargo de provimento efetivo de MOTORISTA, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, Lei nº 3.971 de 24 de julho de 1992, Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2005 e Lei nº 9.573 de 20 de maio de 2011. Sorocaba, 02 de Outubro de 2.012.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº618/2012 (Dispõe sobre exoneração de servidor)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos do artigo 29º da Lei n.º 3.800, de 02 de dezembro de 1.991,

RESOLVE:
Artigo 1º - Exonerar o Sr. RAFAEL GARCIA MARTIN, do cargo de Operador de Máquinas, lotado no Setor de Materiais e Logística.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 05 de Outubro de 2.012.
Sorocaba, 04 de Outubro de 2012.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

- 12-Certificado de escolaridade; (conforme requisitos do edital);
- 13-Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;
- 14-RG
- 15-Comprovação de Vacina Antitetânica
- 16-Comprovante de endereço (conta luz ou telefone)
- 17-Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico/superior)

Obs: as cópias deverão ser apresentadas junto ao original.

ABERTURA DE CONTA CORRENTE (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)

Para quem ainda não tem conta na Caixa Econômica Federal
CÓPIAS:
01-CPF;
02-RG;
03-Comprovante de Residência (conta de luz ou telefone);
04-Certidão de casamento;
Nota: as cópias deverão ser apresentadas junto ao original

Exame médico

- 01- Trazer receita médica se fizer uso de algum medicamento;
- 02- Trazer xérox comprovante de vacinação contra tétano junto com original;
- 03- Se possuir trazer carteira de prevenção ao câncer;
- 04- Declaração médica constando Idade Gestacional e data provável de parto.

Sorocaba, 05 de Outubro de 2012.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na Resolução nº 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, o Sr. ELIAS SIQUEIRA RODRIGUES, Pedreiro, grupo OP 08 - referência 06, tem direito aos benefícios de Sexta-Parte a partir de Março/2009 e Adicional de Tempo de Serviço de 23% (vinte e três por cento) adquiridos em Março/2012, tudo conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados no Departamento de Administração de Pessoal desta Autarquia Municipal.
Sorocaba, 27 de Setembro de 2012.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL- PROCESSO DESPACHADO PELO SR. DIRETOR GERAL DO SAAE

1-PROCESSO - 5017/2006
Interessado: FÁTIMA APARECIDA VALARELLI
Assunto: Revisão do ATS e Sexta Parte
Requerimento datado de 07/08/2012
Despacho - DEFERIDO

Rosângela Dias Almeida Rodrigues
Chefe Departamento de Administração de Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na Resolução nº 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, o Sr. GABRIEL ANTUNES DE ALMEIDA, Motorista, OP 11 referência 08, tem direito aos benefícios de Sexta-Parte a partir de Março/2001 e Adicional de Tempo de Serviço de 31% (trinta e um por cento) adquiridos em Abril/2012, tudo conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados no Departamento de Administração de Pessoal desta Autarquia Municipal.
Sorocaba, 03 de Outubro de 2012.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na Resolução nº 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, o Sr. JOÃO BATISTA MEDEIROS, Operador de Máquinas Pesadas, grupo OP 12 - referência 08, tem direito aos benefícios de Sexta-Parte a partir de Agosto/1995 e Adicional de Tempo de Serviço de 36% (trinta e seis por cento) adquiridos em Fevereiro/2012, tudo conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados no Departamento de Administração de Pessoal desta Autarquia Municipal.
Sorocaba, 27 de Setembro de 2012.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

DCGL/SETOR DE PROTOCOLO GERAL SAAE

NOTIFICAMOS o interessado abaixo sobre o Indeferimento da

solicitação:
PROCESSO ADMINISTRATIVO INDEFERIDO:
Nº 815/2012
INTERESSADO: Luzia Cabral Silva
ASSUNTO: Solicitação de Vistoria
ENDEREÇO: Rua Lindolfo Garcia,72 - Jd. Atilio Silvano

Luciane Rosa Ferreira Corrales
DCGL/SETOR DE PROTOCOLO GERAL
SAAE

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na Resolução nº 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, o Sr. PAULO FORMES JÚNIOR, Oficial Operador de Estação de Tratamento, OP 10- referência 09, tem direito aos benefícios de Sexta-Parte a partir de Dezembro/1996 e Adicional de Tempo de Serviço de 35% (trinta e cinco por cento) adquiridos em Novembro/2011, tudo conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados no Departamento de Administração de Pessoal desta Autarquia Municipal.
Sorocaba, 03 de Outubro de 2012.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

Homologação Pregão Eletrônico nº 83/2012.

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto n.º 5.450 de 31 de maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 83/2012 - Processo Administrativo nº 7.213/2012, destinado à aquisição de válvulas borboleta e tubo galvanizado de ferro fundido.
Sorocaba, 04 de outubro de 2012.
Anderson Antunes - Pregoeiro

Homologação Pregão Eletrônico nº 88/2012.

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto n.º 5.450 de 31 de maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 88/2012 - Processo Administrativo nº 7.042/2012, destinado à contratação de empresa para prestação de serviços de recauchutagem de pneus.
Sorocaba, 04 de outubro de 2012.
Sílvia de Fátima Porto Oliveira - Pregoeira

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na Resolução nº 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, o Sr. RUBENS DE OLIVEIRA, Ajudante Geral, grupo OP 07 - referência 06, tem direito aos benefícios de Sexta-Parte a partir de Junho/2010 e Adicional de Tempo de Serviço de 22% (vinte e dois por cento) adquiridos em Junho/2012, tudo conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados no Departamento de Administração de Pessoal desta Autarquia Municipal.
Sorocaba, 27 de Setembro de 2012.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

URBES

Trânsito e Transportes

TOMADA DE PREÇOS N.º 005/12

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES, através de sua Comissão Permanente de Licitações, informa com referência a CPL n.º 1178/12 - Tomada de Preços n.º 005/12, destinada à Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para Confeção e Implantação de Placas de Orientação, que analisando os documentos apresentados pelas licitantes resolve HABILITAR: Task Force Construções e Serviços Ltda EPP; Obra Nobre Construtora Ltda.; Fabio Pilão Engenharia Ltda.; Enipro Engenharia Instalações e Projetos Ltda.; Sorobase Engenharia e Construções e Alexandre Miguel Construções Ltda. INABILITAR: Alpha Soluções em Meio Ambiente Ltda. ME. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação de recursos, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Sorocaba, 04 de outubro de 2012.

Claudia Ap. Ferreira Soares
Presidente da CPL

PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/12

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES, através de sua Pregoeira, informa, com referência a CPL n.º 1509/12 - Pregão Presencial n.º 022/12, destinada à contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de sinalização vertical a ser utilizada no projeto via viva, com fornecimento de material, que em ata de sessão publica, resolve:
CREDENCIAR: Raul a. De Mello sorocaba -me, Benelon Ind E Com Ltda Epp E Ecoplaca Com Prod Graf Ltda Epp; NÃO CREDENCIAR: Visualize Sist. Com. Vis. Ltda; SELECIONAR PARA ETAPA DE LANCE: Benelon Ind E Com Ltda Epp, proposta no valor de R\$ 24.523,00; Ecoplaca Com Prod Graf Ltda Epp proposta no valor de R\$ 20.276,00; e Visualize Sist. Com. Vis. Ltda proposta no valor de R\$ 23.016,00; INABILITAR: Ecoplaca Com Prod Graf Ltda Epp e Visualize Sist. Com. Vis. Ltda; HABILITAR: Benelon Ind e Com Ltda Epp; VENCEDOR: Benelon Ind e Com Ltda Epp, proposta no valor de R\$ 23.975,00. Ficando, assim, aberto o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da ciência desta publicação, para a empresa VISUALIZE SIST. COM. VIS. LTDA apresentar ou não manifestação de intenção de recorrer, devidamente motivada, nos termos do Edital item 7.4 e sob pena do subitem 7.4.1. Sorocaba, 04 de outubro de 2012.

Lucimara Miranda Brasil Agustinelli
Pregoeira

Extrato do Contrato n.º 041/10

Processo CPL n.º 876/2010
Objeto: Termo de Alteração do Contrato n.º 041/10 - Contratação de Empresa para o Fornecimento de cartuchos e toners originais para uso geral da URBES.
Prazo: 02/10/12 à 01/01/13
Aditamento: Fica o referido contrato aditado em seu quantitativo, cujo custo equivale aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) de seu valor total de acordo com o art. 65, § 1º da Lei 8666/93.
Retificações: Face ao aditamento mencionado, ficam retificadas as Cláusulas: Terceira - Do Preço e do Pagamento, em seu item 3.1, Oitava - Das Disposições Finais, em seu item 8.3
Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.
Contratada: PARQUE DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO INFORMÁTICA LTDA.
Valor: R\$ 44.508,30 (quarenta e quatro mil quinhentos e oito reais e trinta centavos).
Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido Contrato.
Assinatura: 25 de setembro de 2012.
Sorocaba, 03 de outubro de 2012.

Claudia Ap. Ferreira Soares
Gerente de Licitações e Contratos

**Código de Trânsito Brasileiro
Art. 267**

Poderá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, não sendo reincidente o infrator, na mesma infração, nos últimos doze meses, quando a autoridade, considerando o prontuário do infrator, entender esta providência como mais educativa.
O pedido somente poderá ser formulado na defesa prévia.

(Lei Municipal n.º 9.795/2011)

PORTARIA N.º 039/2012

RENATO GIANOLLA, Secretário de Transportes e Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 16.417/2009 e, considerando o que estabelece a Lei Federal n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro, DESIGNA, os integrantes da Polícia Militar do Estado de São Paulo,

abaixo relacionados, como Agentes de Trânsito.

	GRAD.	RE	N O M E
1	SD PM	125667-0	ADAN AUGUSTO ANTUNES
2	2º SGT PM	882390-1	ADILSON BAPTISTA
3	SD PM	962320-5	ADILSON RAFAEL
4	CB PM	943220-5	ADRIANA EGÍDIO DOS SANTOS RODRIGUES
5	2º SGT PM	893.816-4	ADRIANO ARGENTINO
6	SD PM	970245-8	ADRIANO PASSONATO
7	SD PM	975213-7	ALBERTO DE RENZIS
8	1º TEN PM	980949-0	ALEXANDRE AUGUSTO OLIVEIRA
9	SD PM	123014-0	ALISSON JONES RODRIGUES DA CUNHA
10	CB PM	117.310-3	ANDERSON APARECIDO DA COSTA
11	SD PM	962392-2	ANDERSON APARECIDO MONTERO LOPES
12	1º SGT PM	912995-2	ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
13	2º SGT PM	943215-9	ÂNGELA MARIA ELIAS DA SILVA
14	SD PM	975.343-5	ANTONIO BARBOSA FONSECA
15	CB PM	111766-1	ANTONIO CORRÊA JÚNIOR
16	SD PM	962292-6	ARISMARCOS DIAS DE ALMEIDA
17	SD PM	905051-5	ARTUR SÉRGIO LIBÓRIO
18	CB PM	975332-0	ASDRUBAL CÉSAR VAZ RODRIGUES GUILHEN
19	1º SGT PM	886585-0	BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
20	CB PM	882365-A	BENETIDO JÚLIO HOFFMANN
21	1º TEN PM	108482-8	BRUNA CAROLINA DOS SANTOS MARTINS
22	SD PM	942874-7	CARLOS ALBERTO SANTOS SILVÉRIO
23	SD PM	111839-A	CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
24	SD PM	975352-4	CARTEMBAL CARDOSO
25	SD PM	960172-4	CESAR AUGUSTO BARBOSA BALDUINO
26	SD PM	912979-A	CÍCERO PEDRO DA SILVA
27	SD PM	974956-0	CLAUDEMIR RIBEIRO DOS ANJOS
28	SD PM	944138-7	CLODOALDO APARECIDO CAMARGO DE BARROS
29	SD PM	974171-2	CLODOALDO DE SOUZA NUNES
30	SD PM	115968-2	DEIVISSON LINO CAMPOS DOS SANTOS
31	SD PM	105842-8	DIEGO SILVA OLIVEIRA
32	SD PM	961763-9	DIÓGENES PANTOJO
33	CB PM	875088-2	DIONIZIO MARTINS
34	1º TEN PM	942806-2	DIVALDIL DE SOUZA ROCHA SEGUNDO
35	SD PM	991810-8	DORIVAL JOSÉ NOGUEIRA
36	SD PM	975300-1	DORIVALDO FERNANDES SANTANA
37	SD PM	991932-5	EDEMILSON DE ANDRADE
38	SD PM	913008-0	EDENILSON APARECIDO DO CARMO
39	SD PM	912952-9	EDILSON RINALDI SILVA
40	3º SGT PM	903552-4	EDISON CARLOS VICENTE
41	CB PM	904282-2	EDMILSON ANTONIO TELLES
42	SD PM	942.703-1	EDMILSON APARECIDO DE SOUZA
43	CB PM	884349-0	EDMILSON CARDOSO DOS SANTOS
44	SD PM	975.174-2	EDNEI CLAUDIO DE CAMARGO IPANEMA
45	CB PM	863720-2	EDSON ANJO DA SILVA
46	SD PM	991798-5	EDSON SILVEIRA
47	CB PM	903654-7	EDUARDO AMAURI DE SOUZA JÚNIOR
48	CB PM	975191-2	EDUARDO CORRÁ BOVINO
49	SD PM	903622-9	EDUARDO DE LUNA PEREIRA
50	SD PM	962368-0	EDUARDO JULIO DE ALMEIDA
51	SD PM	942.804-6	EDUARDO PIASENTIN JUNIOR
52	CB PM	903.618-A	EDUARDO TORRES MARTHA
53	SD PM	103961-0	EDVALDO FERREIRA
54	1º SGT PM	875119-6	ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA
55	CB PM	886585-0	ELDER VASSÃO ALCIDES
56	SD PM	962242-0	ELEN CRISTINA ALVES DE MORAES
57	SD PM	887203-1	ELIAS FERREIRA
58	SD PM	963166-6	ELIAS RAMOS SUZANO
59	SD PM	760400-9	ELIETE BARBOSA
60	SD PM	975.176-9	EMERSON LUIZ FELIX
61	SD PM	923404-7	ERNANDO MACHADO ARAÚJO
62	SD PM	942615-9	EUDES TENÓRIO DE SOUZA
63	SD PM	913053-5	EUGÊNIO MARCOS ARRUDA
64	SD PM	973.172-5	EUNICE APARECIDA SOARES
65	1º TEN PM	104614-4	FABIANE PAINELI PUBLIO
66	SD PM	991851-5	FÁBIO AUGUSTO PENHA
67	SD PM	942570-5	FÁBIO DE JESUS SOUZA
68	SD PM	101.832-9	FABIO LUCIANO DE OLIVEIRA
69	SD PM	115832-5	FÁBIO SALVADOR GODINHO
70	SD PM	991766-7	FERNANDO DE FREITAS JUNIOR
71	CB PM	111872-2	FERNANDO GUAZZELLI DE ALMEIDA
72	SD PM	975187-4	FERNANDO LEITE PAFUME
73	SD PM	106.422-3	FRANCARLOS PENHA DE OLIVEIRA
74	SD PM	115267-0	FRANK DIAS SANTOS SILVA
75	CB PM	975.198-0	FRANK GARCIA
76	SD PM	962.381-7	GERSON ROSA DA SILVA

77	CB PM	105.883-5	GUSTAVO ROLDÃO DE OLIVEIRA
78	1º TEN PM	100394-1	INAÉ PEREIRA RAMIRES
79	SD PM	952.530-A	INARA APARECIDA CATANI
80	2º SGT PM	850742-2	ISAAC LOPES TEIXEIRA
81	SD PM	903555-9	ISAÍAS LEITE DA SILVA
82	1º TEN PM	975240-4	ISAÍAS PIRES
83	SD PM	975247-1	IVENS ROSSOW VIDAL
84	SD PM	107150-5	JEAN RODRIGO DA SILVA
85	SD PM	975.253-6	JIMI SIMONI
86	SD PM	975267-6	JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA
87	SD PM	903656-3	JOÃO JOSÉ DOS SANTOS FILHO
88	2º SGT PM	914.369-6	JOEL RIBEIRO DA CRUZ
89	SD PM	111964-8	JONATHAS MOREIRA GOMES FERREIRA
90	SD PM	942631-A	JOSÉ ALVES DOS SANTOS
91	SD PM	903556-7	JOSÉ ANTONIO MENDES MIANO
92	2º SGT PM	901.615-5	JOSÉ CARLOS DA SILVA
93	SD PM	942613-2	JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA
94	SD PM	893.888-1	JOSÉ DIRCEU GONÇALVES GÓES
95	SD PM	975202-1	JOSÉ EDUARDO MARCELO
96	SD PM	922653-2	JOSE MAURICIO SOARES
97	SD PM	890676-9	JOSE ROBERTO BORTOLIN
98	CB PM	975.238-2	JOSÉ ROBERTO DA SILVA
99	SD PM	115.321-8	JOSUEL LEITE FERRAZ
100	1º TEN PM	117562-9	JULIO CESAR DA COSTA
101	SD PM	994873-6	JULIO CESAR DE ARAUJO OLIVEIRA
102	1º TEN PM	975246-3	JULIO CESAR SOUZA ARANHA DE OLIVEIRA
103	1º TEN PM	117521-1	LARA CAROLINA PALHIARI DUARTE
104	1º TEN PM	108.341-4	LEANDRO LUIZ GOMES CARVALHEIRO
105	CB PM	965611-1	LUCIANO CAMPOS DE ARAÚJO
106	SD PM	975197-1	LUCIANO OLIVEIRA DE MORAES
107	SD PM	963.015-5	LUIS MARCELO DE SOUZA
108	SD PM	942672-8	LUIZ ANTONIO ALVES
109	SD PM	942847-0	LUIZ CLAUDIO DA COSTA
110	CB PM	880.935-6	LUIZ HENRIQUE MURAT
111	1º TEN PM	980983-0	LUIZA MARIA AIDAR DE OLIVEIRA GERALDI
112	1º TEN PM	973533-0	MARCELO ADRIANO BRANDÃO
113	SD PM	942811-9	MARCELO DINIZ
114	SD PM	942646-9	MARCELO EDUARDO MARQUES
115	SD PM	111896-0	MARCELO GASPAS
116	SD PM	974016-3	MARCELO RICARDO DA MOTA
117	SD PM	903714-4	MARCELO VINICIUS DE OLIVEIRA
118	SD PM	975.355-9	MARCIO ALEX MARINS
119	2º SGT PM	903604-A	MARCIO DA SILVA
120	SD PM	114482-A	MARCIO DE SOUZA MARTINS
121	SD PM	962326-4	MÁRCIO FERREIRA DA SILVA
122	SD PM	942677-9	MARCIO FRANCO PAIVA
123	SD PM	111924-9	MARCIO MATRIGANI
124	SD PM	991902-3	MÁRCIO SANTOS CAMPESTRINI
125	SD PM	942.722-8	MARCO ANTONIO AGUIAR
126	SD PM	965.641-3	MARCO ANTONIO DA SILVA TELLES
127	CB PM	913166-3	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
128	2º SGT PM	942759-7	MARCO ANTONIO PONTES
129	SD PM	952.758-3	MARCOS ANTONIO JACOMETO
130	SD PM	962273-0	MARCOS ROBERTO CORRÊA
131	CB PM	903942-2	MARCOS ROBERTO VILLEGA
132	SD PM	105938-6	MARCOS TADEU PEDROSO JUNIOR
133	SD PM	972796-5	MARILDO ROMÃO PINHEIRO
134	SD PM	963.295-6	MARIO JOSÉ DA SILVA
135	2º SGT PM	913180-9	MÁRIO PEREIRA TAVARES
136	SD PM	943199-3	MARLENE DE LOURDES TEIXEIRA
137	SD PM	126649-7	MAURÍCIO CIRIACO RAMOS
138	SD PM	892983-1	MAURICIO FALLA
139	CB PM	111765-3	MAURICIO LEITE REIS DE MORAES
140	SD PM	760.187-8	MEIRE APARECIDA BARBOSA
141	2º SGT PM	975412-1	MICHEL ANDERSON CANZANO
142	SD PM	934.866-2	MIGUEL LUZIANO MONTOZA
143	SD PM	888633-4	NILTON RECHIA
144	SD PM	975676-A	NIVALDO MARCELO
145	SD PM	962299-3	NIVALDO MUNIZ DE ANDRADE
146	CB PM	975749-0	OSMAR FERREIRA DOS SANTOS
147	2º SGT PM	903632-6	OSMIR ADRIANO LEITE
148	SD PM	952.522-0	PATRICIA LAGROTIERA TAFNER
149	2º SGT PM	888581-5	PAULO CESAR DA SILVA
150	SD PM	913141-8	PAULO DO NASCIMENTO MELO
151	SD PM	942698-1	PAULO FRANCISCO IZAC
152	SD PM	911772-5	PAULO ROBERTO CUBI
153	SD PM	903.633-4	PAULO ROBERTO GIMENEZ
154	SD PM	942852-6	PAULO SERGIO MOREIRA
155	SD PM	962.372-8	PEDRO NEVES DE BRITO

156	2º SGT PM	863240-5	PIRAJÁ DOS SANTOS JUNIOR
157	CB PM	126673-0	RAFAEL H MARQUES DE OLIVEIRA
158	CB PM	975433-4	REGINALDO OLIVEIRA SILVA
159	SD PM	111979-6	REINALDO SOARES
160	CB PM	113613-1	RENATO DA SILVEIRA MONTEIRO
161	CB PM	112035-2	RENATO GARCIA JÚNIOR
162	SD PM	991795-A	RENIVALDO DE ALMEIDA
163	SD PM	991775-6	RICARDO JUSTO FRANCISCO
164	SD PM	903670-9	ROBERTO ALVES DE CAMARGO
165	SD PM	942638-8	ROBERTO SERGIO DE BARROS
166	SD PM	975.379-6	ROBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
167	SD PM	112036-A	ROBINSON FOGAÇA DOS SANTOS MANNELLI
168	SD PM	975387-7	ROBSON JAIR FERREIRA
169	SD PM	991892-2	RODRIGO CAIO DA FONSECA RODRIGUES
170	1º TEN PM	913158-2	ROGÉRIO MARIANO DE LIMA
171	SD PM	107762-7	ROGÉRIO ROSA MIQUELOTI
172	SD PM	113937-1	ROMUALDO DINI NETO
173	SD PM	903622-9	RONILDO BATISTA DOS SANTOS
174	SD PM	952499-1	ROSANA MARIA DOS SANTOS CHICHITANO
175	SD PM	975417-2	SANDRO AUGUSTO BIZAR CANINEU
176	SD PM	975422-9	SANDRO AUGUSTO DA SILVA
177	SD PM	975427-0	SANDRO CARDOSO DE OLIVEIRA
178	SD PM	126735-3	SANDRO DA SILVEIRA GARCIA
179	SD PM	111994-0	SERGIO ESTEVÃO DE OLIVEIRA
180	2º SGT PM	975.430-0	SIDNEI AMARAL DE SOUZA
181	SD PM	975439-3	SIDNEI BARROS
182	SD PM	962330-2	SIDNEI DE JESUS SIMÃO
183	SD PM	942748-1	SILVIO RICARDO BRAZÃO
184	SD PM	962.262-4	TÂNIA REGINA SANCHEZ DE LIMA
185	SD PM	942771-6	ULISSES FLORES MOCCI
186	SD PM	111992-3	UZIEL PADILHA SILVA
187	SD PM	111995-8	VAGNER BARROS DE OLIVEIRA
188	SD PM	911.616-8	VALDIR ALMIRO DA SILVA
189	1º SGT PM	890168-6	VALDIR JOSE DA SILVA
190	SD PM	942560-8	VALMIR AIRES DE CAMPOS
191	CB PM	882731-1	VALMIR ANTONIO SONEGO
192	SD PM	942798-8	VALTER DISNEY ROBSON DA SILVA
193	SD PM	991889-2	VALTER PAULO FURLANES DA SILVA
194	SD PM	950478-8	VANIA APARECIDA DE LIMA NEIVA
195	SD PM	903768-3	VLAMIR BUENO GABRIEL
196	2º SGT PM	880559-8	WAGNER GOMES DE OLIVEIRA
197	SD PM	962303-5	WILSON RAMOS DE OLIVEIRA

A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2012, revogando os efeitos da Portaria nº 038/2012.

Sorocaba, 02 de outubro de 2012.

Engº RENATO GIANOLLA
Secretário de Transportes
Diretor Presidente

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/12
PROCESSO CPL Nº 764/12
LICITAÇÃO, DO TIPO "MENOR PREÇO",
PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE
LINK DEDICADO DE INTERNET

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES, através de sua Pregoeira, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto Federal nº 5450/05 c/c art. 20, inciso XI do Decreto Municipal nº 14576/05, informa que foi homologado pela autoridade competente o objeto em epígrafe, a qual declarou DESERTA.

Sorocaba, 04 de outubro de 2012.

Lucimara Miranda Brasil Agustinelli
Pregoeira

Acesse:
www.sorocaba.sp.gov.br

COMUNICADO À POPULAÇÃO

De acordo com a lei Municipal nº 4.595/94, todo cidadão residente em Sorocaba, e reconhecidamente sem recursos financeiros, tem direito a serviço funerário gratuito prestado pelas concessionárias que atuam na cidade:

LEI Nº 4.595/94

"Art. 5º - As empresas funerárias concessionárias, obrigam-se ao fornecimento de caixão mortuário e transporte gratuito (ônibus), velório e uma coroa de flores às pessoas reconhecidamente pobres sem recursos financeiros dentro dos limites do município.

Parágrafo Único - A urna fornecida ao indigente ou pessoas reconhecidamente pobre na expressão da lei, será sempre de madeira envernizada em nogueira para adultos e, caixão de madeira com revestimento em plástico de primeira qualidade quando se trata de criança."

OFEBAS: 3224-4511 - OSSEL: 3231-4807 - SECID: 3238-2421



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
SECRETARIA DA CIDADANIA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Sorocaba

Engº Carlos Reinaldo Mendes, nº 2.945 – Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904
Tel/Fax.: (15) 3238 -1111 – site: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

MESA DIRETORA – 2012

PRESIDENTE: José Francisco Martínez – PSDB
1º VICE-PRESIDENTE: Mário Marte Marinho Júnior - PPS
2º VICE-PRESIDENTE: Irineu Donizeti de Toledo (PRB)
3º VICE-PRESIDENTE: Antonio Carlos Silvano (PMDB)
1º SECRETÁRIO: Luis Santos Pereira Filho (PMN)
2º SECRETÁRIA: Neusa Maldonado Silveira (PSDB)
3º SECRETÁRIO: Vitor Francisco da Silva (PRP)

Anselmo Rolim Neto - PP
Antônio Carlos Silvano - PMDB
Benedito de Jesus Oleriano - PMN
Emílio Souza de Oliveira - PSC
Francisco França da Silva - PT
Francisco Moko Yabiku - PSDB
Gervino Gonçalves - PR
Hélio Aparecido de Godoy - PSD
Irineu Donizeti de Toledo - PRB
Izídio de Brito Correia - PT

João Donizeti Silvestre - PSDB
José Antônio Caldini Crespo - DEM
José Francisco Martínez - PSDB
José Geraldo Reis Viana - PV
Luis Santos Pereira Filho - PMN
Mário Marte Marinho Junior - PPS
Neusa Maldonado Silveira - PSDB
Paulo Francisco Mendes - PSDB
Rozendo de Oliveira - PV
Vitor Francisco da Silva - PRP

PREGÃO N.º 12/2012

A Câmara Municipal de Sorocaba comunica que se encontra aberto o Pregão n.º 12/2012, destinado à locação de painel eletrônico de votação. A abertura está marcada para o dia 22/10/2012. O edital está disponível no site www.camarasorocaba.sp.gov.br. Informações pelo telefone (15) 3238-1111 e no endereço Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Alto da Boa Vista - Sorocaba/SP.

PREGÃO N.º 13/2012

A Câmara Municipal de Sorocaba comunica que se encontra aberto o Pregão n.º 13/2012, destinado à prestação de serviço de licenciamento de software para apoiar a gestão governamental da Câmara. A abertura está marcada para o dia 24/10/2012. O edital está disponível no site www.camarasorocaba.sp.gov.br. Informações pelo telefone (15) 3238-1111 e no endereço Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Alto da Boa Vista - Sorocaba/SP.

ATOS DO PODER JUDICIÁRIO

VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SOROCABA-SP.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos termos do art. 34 do Decreto-Lei n. 3.365/41, nos autos de Desapropriação com pedido de Imissão na Posse nº 602.01.2010.047966-9/000000-000, Ordem nº 7.171/2010, da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Sorocaba SP, em que é requerente MUNICÍPIO DE SOROCABA-SP, e requerida MXM CONSTRUTORA LTDA. O Dr. JOSÉ EDUARDO MARCONDES MACHADO, Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Sorocaba, Estado de São Paulo, na forma da Lei. FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Vara da Fazenda Pública, processam-se os regulares termos de uma Ação de Desapropriação com Pedido de Imissão na Posse, processo n.º 602.01.2010.047966-9/000000-000, Ordem nº 7.171/2010, em que é requerente MUNICÍPIO DE SOROCABA - SP, e requerida MXM CONSTRUTORA LTDA, objetivando a desapropriação de uma área assim descrita: "o TERRENO CONSTITUÍDO PELOS Lotes nºs 53-C; 53-D; 53-G; 53-H; 54-A; 54-B; 54-C; 54-D; 54-E; 54-F; 54-G, da planta de desmembramento elaborada por Gessé Campos e sua mulher, efetuado nos lotes nº 53 e 54, da Quadra "I", da Vila Recreio dos Sorocabanos, assim descrito e caracterizado: na posição de quem da Avenida Cleise Teresinha Rosa Silva, olha o imóvel, inicia-se num vértice à direita formado com o lote nº 53-B, deste ponto, segue no sentido horário em reta, na extensão de 55,06 metros, confrontando com a Avenida Cleise Teresinha Rosa Silva; deflete à direita, segue em curva num desenvolvimento de 14,15 metros, confrontando com a esquina da Avenida Cleise Teresinha Rosa Silva e Rua João Pedro Luiz; deste ponto, segue em reta na extensão de 50,13 metros, confrontando com a Rua João Pedro Luiz; deflete à direita e segue em curva num desenvolvimento de 8,93 metros, confrontando com a esquina da Rua João Pedro Luiz com a Estrada do Dinorah, deste ponto, segue em reta na extensão de 56,72 metros, confrontando com a Estrada do Dinorah; deflete à direita e segue em reta na extensão de 86,80 metros; confrontando com os lotes nº 53-B e 53-F; chegando este seguimento ao ponto inicial deste descrição, perfazendo uma área de 4.537,27 metros quadrados." Matriculado sob o nº 145.488 do - 1º CRIA de Sorocaba-SP, declarado de utilidade pública, nos termos do Decreto Municipal nº 18.734, de 02 de Dezembro de 2010, imóvel este de propriedade de MXM CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNP/MF. Nº 10.241.822/001-18, com sede em São Paulo, na Avenida Pedro Severino nº 50 - 1º andar - Vila Guarani. Sobre o imóvel não constam ônus, recursos ou causas pendentes de julgamento. Assim sendo, para que no futuro ninguém possa alegar ignorância é expedido o presente edital, com prazo de 10 dias, para conhecimento de terceiros interessados, para querendo, apresentem as impugnações no prazo legal. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Sorocaba, Estado de São Paulo, aos 02 de Outubro de 2012.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Sorocaba
R VINTE E OITO DE OUTUBRO, 691 - JARDIM DO PAÇO- Sorocaba/SP - CEP: 18087-080 - Telefone: 015- 3228.5148
sorocabafaz@tj.sp.gov.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 602.01.2009.030626-8/000000-000, Nº DE ORDEM 1719/2009, nos termos do art. 34 do Decreto-Lei n. 3.365/41.

O DOUTOR JOSÉ EDUARDO MARCONDES MACHADO, MM. JUIZ(A) DE DIREITO da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Sorocaba, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI etc.,

FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) MUNICÍPIO DE SOROCABA SP move uma ação de Desapropriação contra CORTEZ & PASCUA LTDA, objetivando a desapropriação do imóvel: "Lote de terreno sob nº 5, da quadra 21-A, da Vila Barão, nesta cidade, medindo 12,00 metros de frente para a Rua Força Pública; 18,00 metros de um lado, com o lote nº 6; 22,00 metros de outro, onde confronta com o lote nº 4 e 12,60 metros nos fundos, onde confronta com os lotes nºs 9/10, com a área de 240,00 metros quadrados, matrícula nº 39.954 do 1º CRIA de Sorocaba, declarados de utilidade pública conforme Decreto Municipal nº 16.651/09, datado de 10.06.09. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância é expedido o presente edital para conhecimentos de terceiros interessados, para querendo apresentem as impugnações no prazo legal, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. Sorocaba, 30 de agosto de 2012.

181

DISQUE DENÚNCIA

A denúncia é a sua melhor arma.

Rápido, fácil e sigiloso

**Instituto São Paulo
Contra a Violência**

**SECRETARIA DE
SEGURANÇA PÚBLICA**



GOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO

**Prefeitura de
SOROCABA**



TOCOU O CELULAR?

Então se toque e pare para falar.

Dê seta, estacione e só então atenda o telefone. Assim você garante a segurança no trânsito e dá total atenção a quem está do outro lado da linha.
Mostre educação e bom senso.

URBES
TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de
SOROCABA**

Rápido, fácil e sigiloso

181

DISQUE DENÚNCIA

**A denúncia é a sua
melhor arma.**

**Instituto São Paulo
Contra a Violência**

**SECRETARIA DE
SEGURANÇA PÚBLICA**

**GOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO**



**Prefeitura de
SOROCABA**